

**UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA –
PROPPEC
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E JURÍDICAS
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONALIZANTE EM GESTÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS – PMGPP**

JOSELY CRISTIANE ROSA

**O TRABALHO INFANTIL E SUA OPOSIÇÃO AO
MUNDO DA CRIANÇA:
A Avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no
Município de Itajaí/SC**

Itajaí (SC), 2007.

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

**UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA –
PROPPEC
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E JURÍDICAS
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONALIZANTE EM GESTÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS – PMGPP**

JOSELY CRISTIANE ROSA

**O TRABALHO INFANTIL E SUA OPOSIÇÃO AO
MUNDO DA CRIANÇA:
A Avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no
Município de Itajaí/SC**

Dissertação apresentada no Mestrado Profissionalizante em Gestão de Políticas Públicas do Vale do Itajaí – UNIVALI, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão de Políticas Públicas/Profissionalizante.

Orientadora: Dra. Neusa Maria Sens Bloemer

Ao meu amado e querido filho Pedro André e
à admirável Professora Dra. Neusa Maria
Sens Bloemer.

AGRADECIMENTOS

Ninguém cresce sozinho! É partir desse sentimento que manifesto meus agradecimentos a todos aqueles que compartilham da realização de mais uma etapa.

Agradeço primeiramente a Deus, por me conceder, a cada manhã, o seu milagre.

Ao meu amado filho Pedro André, por me dedicar tamanho amor e cumplicidade mesmo em face das minhas ausências.

Ao meu namorado Ricardo, pelo amor e pelas alegrias que me tem concedido.

À minha estimada Avó Nita, que sempre me acolhe com todo seu amor e carinho e que viabiliza sempre a realização dos meus sonhos.

A todos os meus amigos, em especial, à Mirian, Larissa, Helena, Gláucia, Giselle e Luiz Garcia, que compartilham verdadeiramente das minhas vitórias.

À minha querida orientadora, Professora Neusa Maria Sens Bloemer. Por vezes orientadora, por vezes amiga! Obrigada por acreditar em mim!

À Professora Rosilene Marcon, que viabilizou a realização deste Mestrado, através da sua compreensão nas minhas ausências profissionais.

Aos professores do Programa de Mestrado Profissionalizante em Gestão de Políticas Públicas e, em especial, ao Professor Guillermo Alfredo Johnson, pela sua gentileza, que prontamente sempre acolheu as minhas dúvidas com paciência e carinho.

À Professora Ana Cláudia, pelas suas correções preciosas e imprescindíveis à minha pesquisa.

À Coordenadora do PETI, por seu auxílio na realização desta pesquisa.

Enfim, a todos que de alguma maneira contribuíram para que essa dissertação se tornasse realidade, meus sinceros agradecimentos.

Toda criança é um testemunho da eternidade, uma certeza da renovação da vida, a portadora de um mistério. A criança é sempre um recomeço da humanidade, uma nova partida rumo ao infinito, uma parcela do espírito humano que poderá ser o repositório de uma mensagem ou o nascedouro de um novo tempo para todos os seres humanos. Toda criança é um ser humano, fisicamente frágil mas com o privilégio de ser o começo da vida, incapaz de se auto proteger e dependente dos adultos para revelar suas potencialidades, mas por isso mesmo merecedora do maior respeito.

Dalmo de Abreu Dallari, 1986

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1	Dados referentes ao sexo das crianças e adolescentes que estão cadastradas no PETI	62
GRÁFICO 2	Atendimento do PETI por faixa etária	62
GRÁFICO 3	Distribuição do atendimento das famílias cadastradas no PETI pelo bairro	63

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Idade dos pais entrevistados	65
TABELA 2	Naturalidade dos pais entrevistados	65
TABELA 3	Profissão	66
TABELA 4	Renda do núcleo familiar	68
TABELA 5	Idade das crianças entrevistadas	79
TABELA 6	Jornada Ampliada	87

LISTA DE SIGLAS

AMFRI	Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí Açu
ANDI	Agência de Notícias dos Direitos da Infância
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CIPAV	Programa Integrado de Enfrentamento à Violência e Prevenção do Dano a Saúde da Criança e do Adolescente
CODIM	Centro de Orientação e Diagnose Municipal
COMBEMI	Comissão Municipal do Bem Estar do Menor de Itajaí
COMDICA	Conselhos Municipais dos Direitos da Infância e Adolescência
DRTs	Delegacias Regionais do Trabalho
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FEAPI	Fundação de Educação Profissional e Administração Pública
FNPET	Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
IBOPE	Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística
ICMS	Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços
ILANUD	Instituto Latino Americano das Nações Unidas
IPEC	Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil
LBA	Legião Brasileira de Assistência
MSE	Medidas Sócio-Educativas
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PIAT	Preparação e Inserção do Adolescente no Tratamento
SECAD	Secretaria da Criança e do Adolescente
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNIVALI	Universidade do Vale do Itajaí

RESUMO

Esta dissertação tem como objetivo caracterizar o trabalho infantil no município de Itajaí/SC, discutindo e avaliando acerca da eficácia do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Com tal propósito, consideraram-se os benefícios e as carências apresentadas por este programa social identificados pelos atores sociais usuários desta política pública. A partir da revisão bibliográfica sobre os problemas relativos à exclusão social no Brasil, buscou-se compreender as questões sócio-culturais e políticas que fomentam a existência do trabalho infantil na sociedade brasileira e no contexto local. Tendo como referencial teórico a teoria das representações sociais na perspectiva de Moscovici (2003), adotaram-se como prática metodológica as entrevistas semi-estruturadas com a finalidade de trazer à discussão as concepções dos atores sociais (Minayo, 2000) envolvidos no PETI, entre os quais, as crianças, os adolescentes, os pais e os gestores municipais. Avaliou-se, ainda, a atuação dos gestores municipais frente ao programa, identificando-se a necessidade de definir novas políticas públicas para a erradicação do trabalho infantil no município de Itajaí, constatando-se a exigência do desenvolvimento de ações que possibilitem o acesso e a permanência de crianças e adolescentes nas escolas, nas atividades de esportes, lazer e cultura, bem como o oferecimento de programas e serviços necessários ao exercício pleno da cidadania pelos sujeitos da presente investigação.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho Infantil; Gestores Públicos; Políticas Públicas.

ABSTRACT

This work seeks to characterize child labor in the town of Itajaí, State of Santa Catarina, Brazil, by discussing and evaluating the efficiency of the *Programa de Erradicação do Trabalho Infantil* – PETI (Program to Eradicate Child Labor). For this purpose, it analyzes the benefits and deficiencies of this social program, as identified by this social players who use this policy. Based on a bibliographical review of the problems related to social exclusion in Brazil, it seeks to understand the social, cultural and political factors that exacerbate the continuation of child labor in Brazilian society, and in the local context. Taking Moscovici's social representations theory (2003) as a theoretical reference, semi-structured interviews were used to stimulate discussion of the concepts of the social players (Minayo, 2000) involved in the PETI, including children, adolescents, parents and local public managers. It also evaluates the performance of the local managers, in relation to the program, identifying the need to define new public policies to eradicate child labor in the town of Itajaí, and a need to implement social actions that will give children and adolescents access to, and encourage them to stay in schools, sports, leisure and culture activities, and to offer programs and services needed for the full exercise of citizenship by the subjects of this investigation.

KEY WORDS: Child Labor, Public Managers, Public Policies.

SUMÁRIO

LISTA DE GRÁFICOS	06
LISTA DE SIGLAS	07
LISTA DE TABELAS	08
RESUMO	09
ABSTRACT	10
INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO I	
A PROBLEMÁTICA DA PESQUISA E OS APORTES TEÓRICOS	17
1.1 PRESSUPOSTOS E DEFINIÇÕES	17
1.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	36
1.3 A PESQUISA DE CAMPO E SEUS DESDOBRAMENTOS	37
CAPÍTULO II	
À SOMBRA DOS ADULTOS: A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DA INFÂNCIA NO BRASIL	40
2.1 DA INFÂNCIA ESCRAVA À INFÂNCIA DE DIREITO	40
2.2 CRIANÇAS E ADOLESCENTES: A QUESTÃO DO TRABALHO	46
2.3 O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A PERCEPÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DIANTE DO TRABALHO INFANTIL	49
CAPÍTULO III	
O CONTEXTO DA PESQUISA: CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA E CULTURAL NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ	55
3.1 BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ	55
3.2 ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS ATUAIS	56
3.3 CARACTERIZAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS REFERENTES À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	58
3.4 CONTEXTUALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PETI EM ITAJAÍ	61

CAPÍTULO IV

AS CONCEPÇÕES DOS PAIS, DAS CRIANÇAS E DOS AGENTES PÚBLICOS SOBRE O TRABALHO INFANTIL E A EXECUÇÃO DO PETI..... 64

4.1 O TRABALHO E A INFÂNCIA SOB A ÓTICA DOS PAIS..... 64

4.1.1 Perfil social dos pais entrevistados..... 64

4.1.2 Concepções dos pais entrevistados 70

4.2 CRIANÇAS E ADOLESCENTES FRENTE AO TRABALHO 79

4.3 OS GESTORES PÚBLICOS E O TRABALHO INFANTIL..... 89

4.4 A AVALIAÇÃO DO PETI NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ 101

CONSIDERAÇÕES FINAIS 112

REFERÊNCIAS..... 116

APÊNDICES 123

INTRODUÇÃO

Diante do avanço tecnológico que permeia a sociedade moderna, a exploração do trabalho infantil em atividades produtivas persiste em se fazer presente. De acordo com o relatório divulgado pela Organização Governamental Britânica *Save the Children* (2006) e intitulado “Pequenas Mãos de Escravidão”, aproximadamente seis milhões de crianças e adolescentes em todo o mundo são vítimas do trabalho escravo, sofrem ataques, exploração e são violentadas regularmente.

Apesar de a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 2006), divulgada pelo IBGE, revelar que o índice de trabalho infantil de 5 a 17 anos recuou 12,2%, em 2005, para 11,5%, em 2006, existem atualmente 5,1 milhões de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos trabalhando no Brasil, o que representa 5,7% da população ocupada.

O trabalho infantil foi tolerado pelo governo e pela sociedade civil até meados da década de 1980, década em que se intensificou um movimento social promovido por entidades da sociedade civil e por organismos internacionais, em defesa dos direitos das crianças e adolescentes, sendo este movimento essencial para a formação da doutrina da proteção que se tem hoje. Sucessivamente, os programas sociais foram repercutindo na erradicação do trabalho infantil, através da mobilização de diferentes setores sociais e das investigações e denúncias pelos órgãos competentes.

O Brasil foi o primeiro país da América Latina e do Caribe a fazer parte do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC), da Organização Internacional do Trabalho. O marco inicial foi o ano de 1992 e desta data em diante houve alguns avanços. Foram criados programas de enftretamento e de prevenção, como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e o Bolsa Escola, fortalecendo os espaços atuantes na defesa da criança e do adolescente, a exemplo dos Conselhos de Direitos e Tutelares e do Fórum Nacional

de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. Apesar disso, milhares de crianças continuam trabalhando no Brasil, reproduzindo o ciclo vicioso da miséria.

Diante deste quadro, esta pesquisa tem como objetivo investigar as características do trabalho infantil no município de Itajaí/SC, discutindo e avaliando as agendas de programas sociais e as políticas públicas existentes neste município para a erradicação desta mão-de-obra. O objeto de estudo está voltado a verificar a atuação da administração pública municipal na eficácia da erradicação do trabalho infantil, buscando avaliar o impacto deste na vida das crianças e adolescentes entre 7 a 16 anos de idade, que estejam envolvidos no mercado de trabalho. Para tanto, foram definidos os seguintes objetivos específicos: a) identificar a existência do trabalho infantil no município de Itajaí/SC; b) caracterizar o trabalho infantil no município de Itajaí/SC; c) conferir a atuação da administração pública local para erradicação do trabalho infantil; d) identificar as representações sociais do trabalho infantil na concepção das crianças envolvidas com o trabalho; e) examinar as representações sociais do trabalho infantil nas concepções dos pais das crianças e dos gestores envolvidos com os programas de erradicação.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, no município de Itajaí, é operacionalizado mediante ação conjunta do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família; Prefeitura Municipal de Itajaí, através da Secretaria da Criança e do Adolescente; Fundo Municipal de Assistência Social, Educação e organizações não governamentais e atuação de religiosos.

O eixo central do trabalho é a assistência às famílias cujos filhos trabalham em situação desfavorável ao seu crescimento, através de uma ajuda financeira – Bolsa Criança-Cidadã –, que visa contribuir para a renda familiar e, conseqüentemente, assegurar o ingresso e a permanência de crianças e adolescentes envolvidos em atividade laborais, irregulares e insalubres, nas unidades escolares e entidades que proporcionam a Jornada Ampliada.

A Jornada Ampliada consiste no oferecimento de atividades complementares como o reforço escolar, esporte, recreação, cultura e cursos profissionalizantes (a partir dos 14 anos) complementação alimentar, objetivando, desta forma, que estas

crianças e adolescentes não tenham que se submeter às atividades de risco para assegurar a sobrevivência de suas famílias.

É responsabilidade do Estado atender ao público-alvo de maneira concreta, combatendo eficazmente e de forma efetiva o trabalho infantil em situação de risco social, estendendo-se ao mun

Nas considerações finais são sintetizadas as evidências empíricas registradas, no sentido de ampliar e melhorar o desempenho do PETI no município de Itajaí.

CAPÍTULO I

A PROBLEMÁTICA DA PESQUISA E O REFERENCIAL TEÓRICO

1.1 PRESSUPOSTOS E DEFINIÇÕES

Após a Segunda Guerra Mundial, a preocupação com a infância começou a ser colocada de forma mais insistente e clara em relação à sua representação para o desenvolvimento sócio-econômico da sociedade, isto é, seus problemas em termos de necessidades de saúde, alimentação e educação passaram a fazer parte dos planos de desenvolvimento nacionais.

Parte-se do pressuposto de que o menor de hoje será o adulto de amanhã e de que, portanto, a sociedade deve cuidar para que ele se torne um cidadão íntegro, de corpo e mente capaz de se responsabilizar pela manutenção de sua família e pelo contínuo progresso da coletividade. Diante deste contexto, foi criado o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), que tem incrementado as preocupações com a infância nos planos nacionais de desenvolvimento, interagindo com a idéia de que a responsabilidade pela formação das novas gerações cabe simultaneamente à família e ao Estado. Desse modo, a maioria dos países modernos conta com uma legislação regulamentadora do trabalho infanto-juvenil, que objetiva impedir que a atividade de trabalho se realize de forma prejudicial, seja ao desenvolvimento físico ou ao desenvolvimento intelectual. (ANTUNIASSI, 1983).

Como o foco desta pesquisa é o trabalho infanto-juvenil, especificamente no município de Itajaí, considera-se necessário explicitar qual o conceito de trabalho adotado para a realização da análise proposta.

O conceito de trabalho é, em geral, definido como uma atividade específica da espécie humana, de onde advém a noção do seu caráter humanizador na relação que se estabelece entre o homem e a natureza, onde este se distingue dos animais ao produzir seus meios de existência.

Do ponto de vista científico e tendo por base este conceito no marco das Ciências Sociais, é na teoria marxista que se encontra o conceito de trabalho

apropriado para este estudo, considerando-se que esta análise está centrada em segmento social que se insere numa sociedade de caráter capitalista.

A história da realização do ser social objetiva-se através da produção e reprodução da sua existência, ato social que se efetiva pelo trabalho. É a partir do trabalho que o homem se torna um ser social, distinguindo-se de todas as formas não humanas. Desta forma, o trabalho mostra-se como condição de existência do ser social, sendo este o ponto de partida para a sua humanização. Nas palavras de Marx:

Como criador de valores de uso, como trabalho útil, é o trabalho, por isso, uma condição de existência do homem, independentemente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, vida humana. (1983 *apud* ANTUNES, 1992, p. 179).

Levando-se em conta a formulação marxiana do trabalho e considerando-se este o ponto de partida do processo de humanização do ser social, o trabalho é concebido na sociedade

Em relação à infância são necessárias a discussão e a delimitação do próprio conceito de infância nos dias atuais.

A delimitação da infância que, durante anos, foi dada através de um recorte etário definido por oposição ao adulto, pela falta de idade, pela imaturidade ou pela inadequada integração social, contestada no final do século XX, principalmente pelos campos da sociologia e da antropologia, articulados com algumas abordagens da psicologia, que apontam, como necessidade, a adequação de projetos educativos a demandas diferenciadas. Ressalta-se que este tema será trabalhado de forma mais detalhada no segundo capítulo.

Numa perspectiva histórica sobre a infância na Europa, os estudos de Philippe Ariès (1981), no seu livro História Social da Criança e da Família, revelaram que a idéia de infância, no sentido de diferenciação do adulto, é uma construção da modernidade, começando a surgir nos finais do século XVII, nas camadas superiores da sociedade, e se sedimentando no século XVIII.

Para Ariès (1981), o surgimento da categoria infância se dá a partir do Mercantilismo, quando se altera o sentimento e as relações sobre a infância, diante da transformação da própria estrutura social. O estudo que o autor apresenta, sustentado pelas imagens da infância burguesa, mostra como se apresentam as transformações do sentimento moderno de infância e de família. Nascido no contexto burguês, este sentimento se sustenta na mudança de inserção da criança na sociedade, que deixa de assumir um papel produtivo direto, passando a ser merecedora de cuidados e de educação desde o momento em que consegue sobreviver.

Na Idade Média, assim que a criança tornava mais autônoma em relação aos cuidados da mãe ou da ama, logo era inserida na sociedade dos adultos, participando dos seus trabalhos e jogos. Foi a partir de uma série de mudanças na sociedade, como por exemplo, a ascensão da burguesia, a difusão do impresso e o crescente interesse pela alfabetização e moralização que a separação ocorre. A criança deixa de ser 'misturada' aos adultos e passa a ser mantida a distância, numa espécie de quarentena (escola), antes de ser 'solta' no mundo.

Segundo Ariés (1981), esse processo só foi possível com a cumplicidade da família, que passou a experimentar uma afeição pela criança, trazendo para si a responsabilidade pela sua proteção e formação, e tornando-se nuclear. A sociabilidade extensiva do Antigo Regime foi sendo substituída por uma socialização mais restrita à família e à escola. Ainda de acordo com o autor, não se pode dizer que as crianças eram negligenciadas ou tratadas com desprezo como ‘animaizinhos de estimação’, até porque os pequenos eram ‘mimados’, mas não existia um sentimento de infância. Foi a importância dada à educação que trouxe as crianças para o núcleo familiar e, com ela, dois ingredientes contraditórios passaram a fazer parte da formação infantil: a ternura e a severidade. Sentimentos traduzidos em forma de ‘paparicação’ dos adultos pela criança, por considerá-la ingênua, inocente e graciosa; e em ‘moralização’, por considerá-la como ser incompleto e imperfeito, que precisa ser educado.

Conforme Corsino (2003), esta nova sensibilidade que se incorpora à modernidade mereceu a atenção de dois pensadores influentes na época: John Locke (1632-1704) e Jean Jacques Rousseau (1712-1778). Percebem-se, ainda, sinais das teorias desses pensadores nas concepções, posturas e atitudes dos adultos em relação às crianças.

Locke, fundador da corrente filosófica empirista,

compreende que é a experiência que dá origem ao conhecimento e é pela aprendizagem, vista dentro da lógica da imitação, da repetição, da recompensa e do castigo, que o ser humano deixa de ser a folha de papel em branco que é ao nascer. A sua teoria da tabula rasa – o recém-nascido seria uma espécie de superfície de cera onde os adultos poderiam imprimir as suas marcas, ‘escrevendo’ aquilo que julgassem necessário – deu consistência ao ideário protestante de moralização, de alfabetização e de chamada da razão às crianças. A ênfase aos fatores exógenos para o desenvolvimento do sujeito, à influência da sociedade e do meio em geral para a formação do homem, reforçou a importância da educação, da atuação de pais e mestres junto às crianças desde pequenas. Uma criança ignorante, indisciplinada e despida de vergonha, segundo sua teoria, significava um fracasso do adulto e não da criança. (CORSINO, 2003. p. 16).

Por sua vez, Rousseau, defensor da liberdade como direito e dever de todos os homens,

tem como um dos pilares de sua filosofia a idéia de que o homem nasce bom, mas o convívio em sociedade o faz decair. Para evitar

que uma criança, que é naturalmente boa, se torne má, o autor, no seu ensaio pedagógico e romance *O Emílio* (1757), traça dois grandes objetivos para a educação: desenvolver as potencialidades naturais das crianças e afastá-las dos males sociais. Neste texto, Rousseau propõe uma educação progressiva, de tal forma que cada etapa seja adaptada às necessidades individuais de desenvolvimento. Assim, a primeira etapa seria aperfeiçoar os órgãos dos sentidos, já que inicialmente as necessidades das crianças são físicas e o conhecimento do mundo feito através do contato direto com as coisas e com a natureza. Para ele, a criança, libertada das opiniões humanas, se identificaria com as necessidades de sua vida imediata, tornando-se auto-suficiente e sem preocupações com o futuro. (CORSINO, 2003, p. 17).

Tanto a concepção de Locke, trazendo a preocupação de transformar a criança num adulto civilizado por meio da educação, da alfabetização, da razão, do autocontrole e da moralização; quanto o romantismo de Rousseau, com a idéia de salvaguardar as virtudes infantis como pureza, espontaneidade e alegria dos riscos da sociedade, consideram a infância como um período distinto da vida adulta.

A trajetória da infância discutida até aqui mostra como a infância tem permanecido como a mais duradoura das utopias concebidas pela modernidade, só sendo repensada mais contemporaneamente, como afirma Calligaris (1994):

Como tantos outros ideais imaginados nos últimos 200 anos, o do mundo maravilhoso das crianças também entra em crise na era pós-industrial e pós-moderna. (...) Este tempo de separação da vida adulta, protegido pelo amor parental, miticamente feliz, surgiu em nossa cultura há apenas dois séculos, quando o individualismo triunfou no ocidente. (1994 *apud* ROCHA, 1997, p.26).

As novas pretensões do contexto social, sempre presentes, mas mascaradas pelas abordagens centradas no indivíduo, gritam suas diferenças e imprimem novos contornos às infâncias da sociedade atual. A infância marcadamente burguesa dos novos tempos, aquela mesma à qual se permitiu estender os anos de vida como criança num mundo protegido das preocupações, tem também, hoje, sua extensão cada vez mais encurtada.

Um tema bastante discutido na atualidade entre sociólogos, educadores e psicólogos é a importância da infância como espaço de tempo para a realização de brincadeiras, ou seja, o brincar como espaço de lazer, visto como constituinte do sujeito e do desenvolvimento de sua subjetividade.

Segundo Silva *et al* (2005, p. 79), “nas sociedades modernas, o brinquedo e a brincadeira são considerados constitutivos da infância, como consequência das transformações da organização familiar e social na história, através do processo de industrialização e urbanização da sociedade”.

Pedroza afirma que é através das brincadeiras que as crianças experimentam novas formas de ação, constituindo uma fonte de conhecimento sobre o mundo e sobre si mesmo, contribuindo desta maneira, para o seu desenvolvimento cognitivo e afetivo. Assim, “a brincadeira assume um papel essencial porque se constitui como produto e produtora de sentidos e significados na formação da subjetividade da criança”. (PEDROZA, 2005, p. 62).

O brincar passa a ser fundamental na constituição do sujeito, ao possibilitar à criança a formação da sua personalidade, seja pela busca de satisfazer seus desejos, seja por exercitar sua capacidade imaginativa, comunicativa, criativa ou emocional. A criança que brinca se torna uma pessoa mais preparada afetivamente para controlar suas ações e emoções dentro de um contexto social, sendo que também “a relevância do brincar sinaliza tratar-se de uma atividade que possibilita uma existência mais feliz e mais plena para o ser humano”. (MARQUES, 2001, p. 105).

Entretanto, como afirma Almeida (2006), a industrialização trouxe a procura de mão-de-obra infantil urbana, retornando, assim, a criança ao seu antigo *status* de ‘adulto em miniatura’, condição esta que não confere à criança um sentimento de infância, incorporando-a no contexto social adulto.

Analogamente, a criança de nossos dias compartilha com o adulto a divisão do trabalho braçal, a carga horária pesada do trabalho no comércio informal, o gerenciamento do lar em ocasião da ausência dos pais, o convívio em ambientes de adultos. Precocemente, vê-se, então, essa criança acometida por uma responsabilidade adulta que a obriga a abreviar ou encolher seus anos de infância para assumir o seu papel efetivo perante a sociedade que compõe. (ALMEIDA, 2006, p. 549).

Dentro deste contexto, a criança é privada de brincar e, desde cedo, acumula responsabilidades. Não vive sua infância e perde o seu direito à liberdade, ao lazer e à proteção. O trabalho infantil gera e aprofunda as desigualdades sociais, fazendo

com que a criança não amplie satisfatoriamente o seu desenvolvimento físico, intelectual, psicológico e social.

A partir dos conceitos discutidos, chega-se à proposta desta pesquisa, isto é, a análise e discussão do trabalho infantil.

Segundo Antunes (1999) a manifestação da categoria trabalho infantil como problema sociológico emerge com a Revolução Industrial, quando ocorre a passagem de um modo de produção tradicional para o de caráter industrial moderno e técnico. Surgem as mudanças sociais e tecnológicas e se instala a sociedade do trabalho assalariado. Com a mecanização crescente, recorreu-se ao acréscimo da utilização da força de trabalho da família operária, sobretudo das mulheres, crianças e adolescentes.

Nas palavras de Priore, as normas de trabalho impostas e o ritmo de produção exigido incidiam sobre o conjunto do operariado, mas não de forma indiferenciada. “Como negar que as condições de trabalho eram particularmente nefastas em relação às crianças e adolescentes? Como negar que a presença de crianças e de adolescentes nos estabelecimentos industriais ampliava os efeitos da exploração do trabalho?” (PRIORE, 2000, p. 279).

Martins (1993), em seu livro sobre a criança sem infância¹ no Brasil, afirma que são os processos sociais de exclusão que acentuadamente levam a violência e a exploração à vida da criança, ficando esta condicionada à brutalização das relações sociais, em decorrência da forma assumida pela expansão capitalista. “Na verdade, estamos diante de sociedade abandonada, privada de possibilidades, de pais pobres que dependem das esmolas e pequenos furtos de seus filhos para sobreviver”. (MARTINS, 1993, p. 12).

Para Takashima (1998, p. 32), “a silenciosa exclusão social de crianças, adolescentes e famílias converte-se na violência institucionalizada, forma oposta à cidadania ou geradora de uma cidadania invertida”.

¹ A complexidade deste tema remete a muitos estudos, nos quais há convergências e divergências sobre o que é ser criança no mundo moderno, entre os quais se destaca os trabalhos de Rizzini (1996, 1997, 2004), Marchi (2007), entre outros.

Há a presença de uma realidade cruel, na qual a supressão da infância, em nome dos interesses e da lógica, por vezes de uma classe dominante e de uma opção política de desenvolvimento econômico, mutila no berço aqueles que poderiam construir uma nova sociedade.

Do ponto de vista das famílias de baixa renda em relação ao sentido atribuído ao trabalho, em face do quadro de carências a que se encontram submetidas, o trabalho infantil já foi incorporado à sua rotina, de modo que tanto não é questionado como é reiteradamente solicitado. Cria-se um discurso de justificação para a inserção precoce no trabalho, que tanto serve para negar o prejuízo causado à criança quanto para afirmar a importância deste trabalho pelos capitalistas.

Segundo Campos e Francischini:

A exploração do trabalho p

pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”. A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz. (SOUZA, 2006, p. 24).

Portanto, do ponto de vista teórico-conceitual, pode-se resumir política pública como:

O campo de conhecimento que busca, ao mesmo tempo, colocar o governo em ação e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real. (SOUZA, 2006, p. 20).

Deste modo, a política pública em geral e a política social são campos multidisciplinares, e seu foco está nas explicações sobre a natureza da política pública e seus processos, sendo que suas ações repercutem na economia e nas sociedades, influenciando-as de forma significativa.

A intervenção do Estado brasileiro nas políticas sociais inicia-se nos anos 30, associada ao governo Vargas, estando articulada em torno da idéia de incorporação e integração. Já nos anos 60, a questão social foi a arena privilegiada de debates entre conservadores e progressistas. Nos anos 80, a discussão política central era a desigualdade social, em detrimento da pobreza absoluta. Até final dos anos 80, as políticas públicas abrigavam uma perspectiva universalista, transparente e já com descentralização. O ponto de inflexão no rumo das políticas sociais públicas opera-se no governo Collor, com focalização, seletividade e redefinição da intervenção privada. Aliado a isto, nos governos da última década, a discussão da pobreza absoluta orienta as políticas públicas. (MELO, 1998).

Em especial as políticas públicas direcionadas às crianças e aos adolescentes passam a existir a partir do momento em que a infância deixa de ser uma categoria circunscrita no privado da família, para se tornar uma categoria social, de preocupação pública. Os cuidados com a infância não são mais uma atribuição exclusiva da família, mas de responsabilidade da sociedade e do Estado.

Desta forma, afirma Takashima (1998, p. 35) que “o Estado assume uma nova postura em relação à criança, reconhecendo-a como sujeito com direitos, complementando o papel e as ações da família”.

É importante lembrar que a Roda dos Expostos² foi a primeira instituição oficial de assistência à criança abandonada no país, sendo implantada no período colonial e persistindo até 1950.

É a partir do século XIX que a infância passa a ser “definida como objeto de ação e intervenção pública em todo o Ocidente, uma vez que as preocupações relativas à preservação e à reserva de mão-de-obra começam a integrar o cenário social e político”. (CRUZ; HILLESHEIM; GUARESCHI, 2005, p. 43). Tais preocupações foram trazidas com a vinda da Família Real, como os conceitos de trabalho como valor positivo e enobrecedor.

Desta forma, o fim do século XIX e início do século XX foram caracterizados pela introdução das idéias higienistas e eugênicas no país.

Como resultado de mudanças econômicas e políticas, como o fim do regime de trabalho escravo e a imigração de trabalhadores europeus, acompanhados de um estreitamento do mercado de trabalho e um crescimento desordenado das áreas urbanas. Desta forma, os chamados menores tornaram-se um problema do poder público. As medidas higiênicas, visando tirar as crianças das ruas e interná-las em instituições apropriadas, denominadas casas de correção, tinham como método a educação pela disciplina do trabalho (MARTINS; BRITO, 2001 *apud* CRUZ; HILLESHEIM; GUARESCHI, 2005, p. 43).

Do período citado até a abertura política do país, as políticas públicas estavam voltadas para a recuperação e reintegração dos ‘menores’ na sociedade. Basicamente, a infância era mais uma questão jurídica do que social.

² As rodas de expostos tiveram origem na Idade Média, na Itália. Elas surgiram no século XII com a aparição das confrarias de caridade, que prestavam assistência aos pobres, aos doentes e aos expostos. As rodas eram cilindros rotatórios de madeira usados em mosteiros como meio de se enviar objetos, alimentos e mensagens aos seus residentes. Rodava-se o cilindro e as mercadorias iam para o interior da casa, sem que os internos vissem quem as deixara. A finalidade era a de se evitar o contato dos religiosos enclausurados com o mundo exterior, garantindo-lhes a vida contemplativa. Como os mosteiros medievais recebiam crianças doadas por seus pais, para o serviço de Deus, muitos pais que ‘abandonavam’ seus filhos utilizavam a roda dos mosteiros para nela depositarem o bebê. Desse uso indevido das rodas dos mosteiros surgia o uso da roda para receber os expostos, fixada nos muros dos hospitais para cuidar das crianças abandonadas. Assim, o nome da roda provém deste dispositivo (MARCÍLIO, 1999 *apud* CRUZ; HILLESHEIM; GUARESCHI, 2005, p. 42).

leis federal, estaduais e municipais. (CRUZ; HILLESHEIM; GUARESCHI, 2005, p. 46).

Desta maneira, inicia-se aqui uma nova fase, desinstitucionalizadora, caracterizada pela implementação de uma nova política que amplia quantitativa e qualitativamente a participação da sociedade na elaboração, deliberação, gestão e controle das políticas para a infância.

Tendo traçado até aqui a trajetória das políticas públicas direcionadas à infância, das práticas higienistas-eugênicas à formulação do ECA, considerado um avanço na constituição deste espaço, salientam-se algumas considerações sobre os conselhos gestores de políticas públicas e a democracia participativa, ressaltando a importância da sociedade como gestora dos seus próprios objetivos.

Na opinião de Tatagiba (2005):

Os conselhos gestores de políticas públicas constituem uma das principais experiências de democracia participativa no Brasil contemporâneo. Presentes na maioria dos municípios brasileiros, articulados desde o nível federal, cobrindo uma ampla gama de temas como saúde, educação, moradia, meio ambiente, transporte, cultura, dentre outros, representam uma conquista inegável do ponto de vista da construção de uma institucionalidade democrática entre nós. Sua novidade histórica consiste em apostar na intensificação e na institucionalização do diálogo entre governo e sociedade – em canais públicos e plurais – como condição para uma alocação mais justa e eficiente dos recursos público. (2005, p. 209).

Uma questão a ser levantada é como capacitar os cidadãos para uma maior e mais qualificada participação na política? Como fazer a sociedade interagir com os conselhos municipais? Para Baquero,

pensar em mecanismos que proporcionem uma democracia social mais justa implica trazer as pessoas para a esfera pública. Tal transição depende, fundamentalmente, da capacidade do Estado e de suas instituições de aceitar e valorizar essa participação. Uma democracia social sem políticos ou cidadãos democráticos está fadada ao fracasso. (2003, p. 84).

Historicamente, a ausência de uma maior participação das pessoas tem mostrado que o grau de contestação é alto e a participação das pessoas em atividades convencionais (pertencer a partidos, participar de comícios, discutir política, entre outros) é reduzida.

Baquero (2003) afirma que três componentes são essenciais para alcançar uma maior participação da sociedade nas decisões políticas do país. São eles: confiança nos gestores públicos, desenvolvimento de redes sociais e fomento ao engajamento cívico. Além desses instrumentos, o autor cita mais alguns para proporcionar a formação de bases alternativas que complementarão as políticas convencionais para resolver os problemas contemporâneos da sociedade brasileira, entre eles: “a desagregação social, a fragmentação societária, a erosão da confiança interpessoal e nas instituições políticas, a crise econômica e o crescimento da pobreza e da exclusão social”. (BAQUERO, 2003, p. 103).

Para Nogueira

Entende-se por eficácia de um determinado programa “a avaliação da relação entre os objetivos e instrumentos explícitos de um dado programa e seus resultados efetivos”. (FIGUEIREDO & FIGUEIREDO, 1986 *apud* ARRETCHE, 1999, p. 34).

Por eficiência, compreende-se “a avaliação da relação entre o esforço empregado na implementação de uma dada política e os resultados alcançados”. (FIGUEIREDO & FIGUEIREDO, 1986 *apud* ARRETCHE, 1999, p. 34).

A centralidade deste estudo em relação à política pública parte da avaliação do programa do governo para erradicação do trabalho infantil: o PETI.

Segundo Vivarta:

O PETI caracteriza-se por uma concepção de gestão intersetorial e intergovernamental, articulando diferentes órgãos nas três esferas do governo e envolvendo, em todas as etapas, a participação da sociedade civil por meio de conselhos e das comissões e fóruns de prevenção e erradicação do Trabalho Infantil. [...] Sua principal finalidade é retirar crianças e adolescentes de 7 a 15 anos do trabalho perigoso, penoso, insalubre e degradante. Para isso, utiliza a classificação das Piores Formas de Trabalho Infantil elaborada pela comissão tripartite nacional com fundamento na Convenção 182 da OIT, como critério de inserção no programa. (2003, p. 47).

A implementação do programa supõe como elementos, ou etapas básicas:

1) A sensibilização e mobilização, levando à construção de pactos estaduais, com compromissos de ação conjunta e articulada de um elenco de atores governamentais e não-governamentais.

2) A elaboração de diagnósticos socioeconômicos regionais, tendo como referência a questão do trabalho infantil.

3) A constituição de comissões estaduais e municipais com papel ativo na formulação e implementação do programa nos respectivos estados e municípios, envolvendo os órgãos gestores e conselhos, Ministério Público, Delegacias Regionais do Trabalho (DRTs), sindicatos patronais e de trabalhadores, organizações não-governamentais e outros organismos envolvidos com o tema.

4) Elaboração de um Plano de Ações Integradas, que define as ações a serem efetivadas, as responsabilidades dos parceiros, o cronograma de execução e as formas de articulação entre as organizações participantes.

Priorizando o atendimento às famílias com uma renda per capita de até meio salário mínimo, ou seja, aquelas que vivem em situação de extrema pobreza, o PETI oferece uma compensação financeira para a retirada das crianças do trabalho. E

Desta forma, chama-se atenção que o termo exclusão é concebido como expressão das contradições do sistema capitalista e não como estado de fatalidade.

Para Martins (1997), no Brasil, as políticas econômicas atuais, que poderiam se chamar de neoliberais, provocam não políticas de exclusão, mas sim políticas de inclusão precária e marginal, que incluem pessoas nos “processos econômicos, na produção e na circulação de bens e serviços estritamente em termos daquilo que é racionalmente conveniente e necessário à mais eficiente (e barata) reprodução do capital”. (MARTINS, 1997, p. 20).

Assim, a sociedade capitalista recria continuamente novas modalidades de exclusão, para as quais cria, também, novos mecanismos de inclusão social de reintegração dos excluídos. O grande problema social da exclusão não está nela, mas no tipo de inclusão que ela gera, inclusão esta degradante.

Na opinião de Paugam (2003), a nova desigualdade deve ser analisada através de uma “fenomenologia dos processos sociais excludentes, porque, além de produzirem e se (re) produzirem relações marginais, cria-se um universo ideológico no imaginário da sociedade de consumo”. (PAUGAM, 2003, p. 22).

O que outrora era chamado de problemas de exclusão social, como por exemplo o trabalho infantil, constitui-se, na realidade, um processo de inclusão precária, instável e marginal. A inclusão daqueles que estão sendo alcançados pela nova desigualdade social produzida pelas grandes transformações econômicas e para os quais não há, senão, lugares residuais na sociedade.

“Mas está crescendo brutalmente no Brasil uma outra sociedade que é uma sub-humanidade: uma humanidade incorporada através do trabalho precário, no trambique, no pequeno comércio, no setor de serviços mal pagos ou, até mesmo, excusos”. (MARTINS, 1997, p. 35). Essa subumanidade se baseia em insuficiências e privações que se desdobram para fora do econômico.

Concorda-se com Martins (1997) quando este destaca que há a presença de uma subumanidade; porém relativizando que esta subumanidade é fruto, também, da exclusão social e não apenas da inclusão precária, como minimiza o autor. Estas insuficiências a que se refere Martins se desdobram, como indica Tiene (2004) “em

expulsão, desenraizamento e privação do que deveria ser patrimônio comum a todos: educação, saúde, trabalho, lazer, transporte, habitação, no que se refere à macro e à micro estruturas” (TIENE, 2004, p. 26).

É destas políticas sociais que os usuários do PETI, como se verá a seguir, estão impedidos de acesso, por suas condições sócio-econômicas.

Outro conceito pertinente ao estudo proposto é o significado sociológico de pobreza.

A partir dos anos 70, as ciências sociais brasileiras idealizaram os pobres a partir de seu lugar na produção, isto é, os pobres foram arquitetados em categoria sociológica como ‘os trabalhadores. Assim, à medida que a explicação da pobreza social passou a ser colocada no sistema e não mais no indivíduo, os pobres deixaram de ser os ‘vadios’ para se tornarem os ‘desempregados’ ou ‘subempregados’. (SARTI, 1996).

Assim, o trabalho se tornou uma categoria de análise e, por sua vez, os pobres foram identificados como ‘os trabalhadores’. Estes constituíram, ao longo dos anos 70 e 80, os agentes de transformação social e os agentes políticos. Esta visão predominante de conceber pobre e trabalhador, refere-se à concepção do trabalho na lógica mercantil do mundo capitalista. Desta forma, a pobreza passou a ser considerada como um fenômeno de natureza estrutural que escapava da esfera individual.

De acordo com Paugam:

Nas sociedades modernas, a pobreza não é somente o estado de uma pessoa que carece de bens materiais; ela corresponde, igualmente a um *status* social específico, inferior e desvalorizado, que marca profundamente a identidade de todos os que vivem essa experiência. [...] Nas sociedades que transformam o sucesso em valor supremo e em que predomina o discurso justificador da riqueza, a pobreza é o símbolo do fracasso social e freqüentemente se traduz na existência humana por uma degradação moral. [...] Os pobres não estão apenas privados de recursos econômicos; exercem também pouca influência sobre o poder político, e sua respeitabilidade corresponde, em geral, à sua posição inferior. (PAUGAM, 2003, p. 45-47).

É evidente que a pobreza não pode ser definida de forma única e universal. Entretanto, pode-se afirmar que se refere a situações de carências em que os indivíduos não conseguem manter um padrão mínimo de vida condizente com o padrão sócio-econômico pré-estabelecido por uma determinada sociedade, em que se deve respeitar a dignidade humana. Assim, pode-se considerar como pobre todos aqueles indivíduos que se encontram abaixo do seu valor, isto é, um determinado valor que serve de parâmetro e permite à sociedade especificar e quantificar a pobreza.

Ao avaliar as categorias pobre e pobreza, ressalta-se a importância de fundamentar o conceito de família, já que, segundo Lopes e Gottschakl (1990), a família é o lugar onde “se combinam e se socializam os efeitos da pobreza”. (*apud* SARTI, 1996, p. 23).

No imaginário, social a família é caracterizada por um grupo de indivíduos ligados por laços de sangue, que habitam a mesma casa e que se relacionam cotidianamente, gerando uma complexa trama de emoções. Todavia, definir família como uma categoria definitiva apresenta dificuldades, cujo aspecto vai depender do contexto sociocultural na qual está inserida.

Na opinião de Kaloustian e Ferrari (1994), a família constitui-se no espaço “indispensável para a garantia da sobrevivência e da proteção integral dos filhos e demais membros, independentemente do arranjo familiar ou da forma como vêm se estruturando”. (*apud* GOMES; PEREIRA, 2005, p. 358). É em seu seio que são constituídos os aportes afetivos e absorvidos os valores éticos e morais, e onde se aprofundam os laços de solidariedade.

Não se pretende aqui pensar a organização da família de um modo homogêneo, como afirma Fonseca (1995, 2002), indicando que a organização familiar e comunitária apresenta formas alternativas nos contextos culturais urbanos. Organização esta em que as redes de sociabilidade e de solidariedade auxiliam na superação de suas carências econômicas, através de apoios, afetos, moradia, auxílio na obtenção de emprego, cuidados com a educação e saúde dos seus membros, ultrapassando as relações intra-familiares.

Portanto, a família, para o pobre, torna-se o elo afetivo mais forte, pois é o seu componente estrutural de seu lugar no mundo social, é o próprio substrato de sua identidade social. Sarti explica que:

A importância da família para os pobres está relacionada às características de nossas instituições públicas, incapazes de substituir as funções privadas da família. Num país onde os recursos de sobrevivência são privados, dada a precariedade dos serviços públicos de educação, saúde, previdência, amparo à velhice e à infância [...] diante da ausência de instituições públicas eficazes [...] o processo de adaptação ao meio urbano e a vida cotidiana dos pobres, inclusive dos nascidos na cidade, é estruturalmente mediado pela família. Suas relações fundam-se, portanto, num código de lealdades e de obrigações mútuas e recíprocas próprio das relações familiares, que viabilizam e moldam seu modo de vida também na cidade, fazendo da família e do código de reciprocidade nela implícito um valor para os pobres (SARTI, 1996, p. 32).

Em sociedades que não dispõem de sistema de políticas sociais mais efetivas e abrangentes, como o Brasil, as condições de subsistência das famílias acabam sendo determinadas pelo seu nível de rendimento e, conseqüentemente, causam fortes impactos sobre a organização e as condições de vida das famílias brasileiras, afetando negativamente sua capacidade de atender às necessidades básicas de seus membros e propiciar-lhes efetiva proteção social.

As concepções que os membros de uma determinada sociedade têm sobre as suas vivências e práticas cotidianas, bem como as idéias constituídas sobre determinada realidade, podem e merecem ser conferidas, com o objetivo de compreender como estes membros atuam em situações específicas. Para tal, recorre-se ao conceito de representações sociais, por se estimar haver relação direta das percepções dos atores envolvidos com os resultados obtidos.

As representações sociais podem ser compreendidas como a forma que determinada sociedade elabora e expressa seus pensamentos. Como afirma Minayo (1995, p. 109), “as representações sociais se manifestam em palavras, sentimentos e condutas e se institucionalizam, portanto, podem e devem ser analisadas a partir da compreensão das estruturas e dos comportamentos sociais”.

As representações sociais devem ser analisadas cuidadosamente e criticamente, uma vez que correspondem a situações reais da vida, revelando a natureza contraditória da organização em que os atores sociais estão inseridos.

Cada grupo social faz da sua visão geral do mundo uma representação particular, de acordo com o lugar em que ocupa numa determinada sociedade. Essa representação é portadora também dos seus interesses específicos desses grupos e classes sociais. Assim, as representações sociais tornam-se “matéria-prima para análise do social e também para ação pedagógico-política de transformação, pois retratam e refratam a realidade segundo determinado segmento da sociedade”. (MINAYO, 1995, p. 110).

A linguagem é o instrumento privilegiado para a compreensão das representações sociais, por isso se pretende analisar através das ‘falas’ a realidade do trabalho infantil no município de Itajaí/SC, sendo aqui destacada a criança trabalhadora, os pais das crianças envolvidas e os gestores públicos.

1.2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Inicialmente, é imprescindível expor algumas características particulares que envolvem uma pesquisa na área das Ciências Sociais.

Segundo Minayo (1994), é necessário informar, primeiramente, que o objeto de estudo das Ciências Sociais possui *consciência histórica*, isto é, são os grupos e as sociedades que dão significado e intencionalidade às suas ações e às suas construções, e não apenas o investigador que dá sentido ao seu trabalho intelectual. Nesta relação, como indica Geertz (1978), apresenta-se uma versão, a do pesquisador, reconhecendo a impossibilidade de perceber todos os meandros e os significados das ações registradas pelo entrevistado. Há que se reconhecer que toda pesquisa social é factível de novas incorporações de idéias e práticas, até mesmo porque toda ação social está diretamente relacionada ao seu tempo e ao espaço específico.

Do ponto de vista metodológico, a pesquisa tem caráter quantitativo e qualitativo. A pesquisa quantitativa se ocupa com os dados/números e usa modelos estatísticos para explicar os dados. É caracterizada também pelo emprego da quantificação, tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no

tratamento delas por meio de técnicas estatísticas. A maior parte da pesquisa quantitativa está centrada ao redor do levantamento de dados e de questionários. (BAUER; GASKELL; ALLUM, 2004).

A pesquisa qualitativa, para Minayo (1994), transcende a captação dos fatos e as regularidades atemporais, isto é, trabalha com o universo dos significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, correspondendo a um espaço mais profundo das relações humanas.

Os primeiros dados quantitativos foram levantados junto ao PETI, através da Secretaria da Criança e do Adolescente. Segundo esses primeiros dados, o PETI, no município de Itajaí, beneficia atualmente 255 crianças e adolescentes, sendo 102 crianças e adolescentes do *sexo feminino* e 153 do *sexo masculino*. Os demais dados coletados durante a pesquisa foram obtidos através das entrevistas semi-estruturadas. Estas compuseram a pesquisa qualitativa que, concordando com Minayo, permite “aprofundar-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas”. (1994, p. 22). Assim, as entrevistas permitiram coletar informações sobre o que pensam os atores sociais sobre as questões relacionadas ao PETI.

Desta forma, e de acordo com a interpretação de Minayo (1994), o conjunto de dados quantitativos e qualitativos não se opõe, ao contrário, complementa-se, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo possíveis dicotomias.

1.3 A PESQUISA DE CAMPO E SEUS DESDOBRAMENTOS

Com a finalidade de trazer à discussão as concepções dos atores sociais envolvidos no PETI, sujeitos desta pesquisa, entrevistaram-se crianças, adolescentes, pais e gestores municipais. No total, foram entrevistados 32 (trinta e dois) atores sociais, sendo distribuídas as entrevistas da seguinte forma: 18 (dezoito) crianças e adolescentes; 10 (dez) pais e 4 (quatro) gestores municipais, entres eles

a Coordenadora do PETI; a Educadora Social do PETI; o Secretário da Criança e do Adolescente e a Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

A coleta de dados foi realizada entre os meses de março a julho de 2007, sendo respeitados os preceitos éticos em relação aos sujeitos pesquisados, mantendo-se o anonimato dos informantes. A técnica utilizada foi a entrevista semi-estruturada por se tratar de um importante componente para a realização da pesquisa qualitativa. A entrevista é o procedimento mais usual no trabalho de campo, uma vez que está inserida como meio de coleta dos fatos relatados pelo atores sociais, enquanto sujeitos-objeto da investigação. (MINAYO, 1994). Paralelamente às entrevistas, criou-se um diário de campo, onde foram anotados aspectos relevantes percebidos durante as entrevistas, como também características peculiares do campo de investigação.

As entrevistas com as crianças e com os adolescentes foram realizadas em duas etapas. Primeiramente, em uma instituição do município onde ocorre a Jornada Ampliada, denominada Parque Dom Bosco. As entrevistas ocorreram no espaço de lazer das crianças e dos adolescentes, que eram chamados um por vez para serem entrevistados. No segundo momento, participou-se da Colônia de Férias promovida pelo PETI, no dia 23 de julho de 2007, realizada no Sítio Vô João e Vô Siça, no Bairro Brilhante (Itajaí/SC). Neste espaço coletaram-se informações em um ambiente descontraído, no qual as crianças estavam muito à vontade. Por esta razão, neste passeio, as entrevistas ocorreram de forma mais lúdica, sendo que as crianças e os adolescentes manifestavam uma competição entre si para serem entrevistadas.

Neste passeio pôde-se perceber a carência destas crianças, não somente financeira, mas afetiva, demandando atenção da pesquisadora (chamada por eles de professora), da coordenadora do PETI e da Educadora Social. Dentre as muitas crianças, destacou-se um menino de sete anos, portador do vírus HIV, que chamava a atenção por sua fragilidade física e que era coberto de atenção pela coordenadora. Além de sua fragilidade, a criança se apresentava de forma gentil, destacando-se de forma diferenciada das demais crianças que, por vezes, manifestavam-se com expressões triviais.

As entrevistas com os pais foram realizadas em suas próprias residências. Foi selecionado o Bairro Nossa Senhora das Graças, por se tratar de um bairro com alto índice de pobreza e criminalidade, conforme indicam os registros na Secretaria de Desenvolvimento Social. Durante quatro dias, subiu-se e desceu-se o morro em busca das famílias cadastradas no PETI, sendo que muitas vezes os próprios moradores indicavam erroneamente os endereços das famílias, dificultando assim, a realização das entrevistas.

Neste campo de investigação, novos sentimentos foram descobertos pela pesquisadora, isto é, uma nova realidade foi vislumbrada. Contrariando o senso comum da maioria dos munícipes de Itajaí, de que todo 'pobre' daquele morro é 'bandido', encontram-se famílias que apresentam, além de dignidade, zelo por seus filhos e demais familiares, que trabalham arduamente para sobreviver mantendo-se longe da criminalidade. Foi descortinado, neste primeiro trabalho de campo, um novo mundo, para o qual há sempre que se questionar as verdades prontas e absolutas, muitas delas cheias de preconceitos e estigmatizados sobre as classes pobres.

Na oportunidade, meu filho de oito anos foi meu acompanhante e conferi que, para ele, também o espaço do morro trazia revelações fascinantes que iam desde as brincadeiras das crianças, cheias de criatividade e vibração, até as condições materiais em que vivem. O fascínio do menino foi tamanho que, ao retornar aos meus escritos em minha casa, vinha sempre o questionamento: "quando vamos visitar os nossos novos amigos?".

As entrevistas com os gestores públicos ocorreram em seus locais de trabalho, havendo total disposição e cooperação ao que lhes era questionado. Entre os gestores públicos, destacou-se a Coordenadora do PETI, que auxiliou e facilitou o agendamento das entrevistas, manifestando total interesse na coleta dos dados.

As entrevistas foram realizadas sempre com a concordância dos informantes, sendo, posteriormente, transcritas literalmente, respeitando-se particularidades, obtendo-se desta forma, dados mais completos e seguros.

CAPÍTULO II

À SOMBRA DOS ADULTOS: A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DA INFÂNCIA NO BRASIL

Entende-se a infância “como um artefato social e histórico e não uma simples entidade biológica”. (STEINBERG; KINCHELOE, 2001, p. 11). É a partir dessa premissa que este capítulo tem por objetivo investigar a trajetória da infância no Brasil, levando em consideração as especificidades históricas da sociedade brasileira.

2.1 DA INFÂNCIA ESCRAVA À INFÂNCIA DE DIREITO

Resgatar a história da criança brasileira é mergulhar num passado de sombras e de dor, na qual a história de meninos e meninas se fez à sombra da vontade de diversos adultos. Vivenciou-se uma história de exclusão social, de violência e de práticas autoritárias sobre a vida de ‘pequenos’ mergulhados na pobreza e na desigualdade social.

Primeiramente, torna-se necessário situar a infância num contexto amplo, isto é, verificar sua formação como categoria. De acordo com Ariés (1981), *ssâ* 9

abandono de bebês ao trabalho escravo ou operário, a infância brasileira foi suprimida pelo descaso, tornando-se um ser ausente da sua própria História.

A primeira imposição vivenciada pela criança brasileira foi a repressão cultural imposta pelos jesuítas à criança indígena. Segundo Telles (2006), a pedagogia jesuítica, associada ao movimento europeu de valorização da infância, atingiu a sua missão de doutrinar a humanidade através da catequese, tendo como alvo a criança. O projeto missionário concebia que a infância era o melhor momento para evangelização humana, pois na visão jesuíta, a criança ainda não possuía valores e tradições culturais suficientemente sedimentados:

A ação pedagógica dos missionários, longe de se limitar à conversão religiosa do gentio, preocupa-se com a formação de uma determinada humanidade, com a construção de uma nova sociedade, dentro dos quadros da expansão territorial e da colonização européia. Para formar o habitante ideal de um Novo Mundo, era preciso, então, educar, iniciando-se por aqueles que apenas começavam a vida e, por isso, estavam aptos a se tornarem, em curto espaço de tempo, representantes ideais desse novo homem convertido, cristão e colonizado. A pedagogia jesuítica voltava-se então, fundamentalmente, para as crianças. E através delas buscava governar e conquistar novas almas. (SCHUELER, 2000 *apud* TELLES, 2006, p. 02).

Portanto, do ponto de vista ideológico, a criança tinha a função “de transmitir aos pais e aos adultos as mensagens recebidas pela ação pedagógica dos colonizadores, atuando como intérpretes e também como disseminadoras dessa nova cultura” (TELLES, 2006, p. 3). Não se pode esquecer de que se tratava, também, de um ato de dominação, no qual subjulgava a cultura indígena para impor valores e crenças da cultura européia.

Outro ponto marcante da pedagogia jesuítica era a disciplina rígida, em relação às atitudes e aos ensinamentos cristãos. Como afirma Priore (1998, p. 13): “a fala dos jesuítas sobre a educação e disciplina tinha gosto de sangue”.

Munidos de um regime de normas a serem submetidas à criança, os jesuítas conceberam uma formação social e moral rigidamente hierarquizada, sendo eles “os primeiros a atentar para a especificidade da in e s

Ainda no período colonial, foram criadas as Santa Casas da Misericórdia,

que tinham como objetivo inicial guardar a vida das pessoas necessitadas, e, posteriormente, passaram a acolher também as crianças abandonadas, “os expostos”, normalmente frutos de ligações clandestinas de mulheres brancas da elite ou de crianças pobres, mestiças, negras e índias. O Recolhimento dos Meninos Órfãos da Santa Casa da Misericórdia, com a Roda⁴ ocultando a identidade de quem depositava a criança, institucionalizou o abandono infantil e encaminhou ao trabalho precocemente os poucos órfãos que sobreviviam aos primeiros anos de vida. (CORSINO, 2003, p. 18).

Em relação às crianças escravas, não é somente o sentimento do abandono ou ‘exposto’ que pesava sobre sua vida, mas também o peso da sua cor e da sua própria situação social, isto é, sua vida não lhe pertencia.

Nas grandes propriedades de engenhos de açúcar, o escravo permanecia criança até a idade de sete para oito anos. Passeavam com toda a liberdade pela propriedade, participavam das brincadeiras das crianças brancas e recebiam carinho das mulheres da casa. Aos oito anos de idade, a criança escrava se dava conta da sua condição inferior e, a partir desse momento, as exigências dos senhores tornavam-se precisas e indiscutíveis. (PRIORE, 1998).

Portanto, essa curta infância imposta à criança escrava nada mais era do que um período de iniciação aos comportamentos sociais no seu relacionamento com a sociedade dos senhores. Era nesta fase que o senhor verificava a capacidade e o caráter da criança, que logo mais seria seu escravo adulto e prestaria obediência e serviços regulares, para fazer jus às despesas que ocasionava a seu senhor.

Não se sabe se cada criança escrava que era um filho desejado pela mãe ou era uma mera conseqüência de um ato sexual. O olhar mais próximo por esta criança era o olhar da mãe, sendo que do pai quase nada se sabia. Na maioria das vezes, as mães dessas crianças eram vendidas ou conseguiam alforriar-se ou, então, simplesmente morriam.

⁴ A Roda era um dispositivo giratório de madeira, em forma de cilindro, que possuía uma abertura, inserido em uma parede, de forma que, como uma janela, desse acesso à parte interna da instituição ao ser acionado. A criança era depositada no compartimento, e o depositante rodava o cilindro para que a abertura se voltasse para dentro, preservando a identidade do depositante.

É nesta perspectiva que a Lei do Ventre Livre de 1871 – que considerou livres os filhos dos escravos a partir dessa data, atribuiu aos senhores e ao Governo responsabilidade sobre a criação dos filhos menores, proibindo a separação destes de seus pais até a idade de 12 anos – como afirma Rizzini (1995), serviu para mudar a percepção da sociedade em relação à criança e responsabilizou o Estado por seu destino, que se limitava às decisões de seus senhores.

De acordo com Souza (1998), o final do século XIX foi marcado pelo processo de mudança no cenário político e econômico do país, diante de uma crescente urbanização e industrialização. Neste período, outras práticas entraram em cena, como por exemplo, a prevenção ou profilaxia. “Médicos e juristas focalizaram sua ação sobre a criança e, a infância passou a ser definida como um magno problema”. (SOUZA, 1998, p. 43).

Segundo Trindade (1999), a influência dos higienistas se fez sentir mais especificamente nas práticas de higiene e saúde pública, que por sua vez somadas às propostas dos juristas, introduziram mudanças no trato com a infância.

Estabelecida a nítida relação entre o problema da infância e o contexto capitalista urbano (produção industrial), o Estado buscou controlar a população e encontrou na família um meio eficaz: “buscava disciplinar a prática anárquica da concepção e dos cuidados físicos dos filhos, além de, no caso dos pobres, prevenir as perigosas conseqüências políticas da miséria e do pauperismo”. (COSTA, 1989 *apud* TRINDADE, 1999, p. 02).

Uma das medidas de intervenção

é revelada pelas medidas higiênicas de saneamento das normas médicas. Introjeta-se de forma sutil um reordenamento às famílias em torno da conservação e educação das crianças. Isto, somado à filantropia e assistência social, garante o sucesso da higiene como instrumento de ordenação social. (TRINDADE, 1999, p. 02).

Em 1888, o governo brasileiro lançou o Projeto nº 33A, com o objetivo de reprimir a ociosidade da infância e adolescência, fazendo “apologia do trabalho como solução para todas as mazelas sociais e morais, em consonância ao ethos capitalista”. (SOUZA, 1998, p. 43).

Em meio às grandes transformações econômicas, políticas e sociais, que marcaram a era industrial capitalista do século XIX, o meio urbano brasileiro foi palco de grandes problemas de cunho social, nas mais variadas dimensões, como a pobreza, as doenças, os vícios. A criança, esta por sua vez pobre, abandonada e delinqüente, configurou-se em um dos problemas a ser solucionado pelo novo “projeto de construção nacional do Brasil, que deposita na infância uma possibilidade

Desta forma, afirma Rizzini (1995): “a infância se judicializa”. (*apud* SOUZA, 1998, p. 44).

Em 1927 foi criado o primeiro Código de Menores, formalmente minucioso abrangendo 231 artigos. Rizzini (1995) afirma que “uma das mais importantes contribuições desse código foi a regulamentação do trabalho infantil e juvenil. O trabalho de crianças menores de 12 anos foi proibido e se criaram restrições rigorosas em relação ao horário, local e pessoas que os empregassem”. (*apud* SOUZA, 1998, p. 44).

A partir da década de 30, durante o governo Vargas, a situação da pobreza generalizada da população passou a ser analisada. Ocorreu uma atenuação das penalidades para menores e uma ênfase na assistência, sendo criados diversos órgãos nacionais e municipais, como por exemplo, a Legião Brasileira de Assistência (LBA) ou o Departamento Nacional da Criança. Para Souza (1998, p. 44), “a compreensão de que o problema da infância não era só uma questão jurídica parece se constituir no salto qualitativo da década de 30 em diante”.

Desta forma, diversos órgãos públicos foram criados com variados objetivos, sejam eles moralizadores, disciplinadores ou regeneradores. O mais atual e em vigor constitui-se no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990. Conforme Souza, este Estatuto

concebe as crianças e adolescentes como sujeitos de direito juridicamente protegidos. Preconiza uma ação pedagógica [...] respaldada na opção pela liberdade. Redimensiona o atendimento priorizando o a convivência familiar e comunitária. Proclama um tipo de sociabilidade não mais restrito a reducionismos econômicos embora, perpetue uma linearidade entre pobreza e medidas sócio-assistenciais. (1998, p.45).

Conforme visto, foi a partir da invenção da infância que se associaram formas de intervenção social, implicadas em práticas de regulação e controle. Compreender a infância como uma noção datada geográfica e historicamente, e não somente como uma etapa natural da vida, implicou trazer para o debate questões relativas à família, aos vínculos mães/pais/filhos, à escola, à maternidade/paternidade, às formas de criação de filhos, às questões sociais, ao Estado e à sociedade.

2.2 CRIANÇAS E ADOLESCENTES: A QUESTÃO DO TRABALHO

É cada vez mais presente no Brasil a consciência a respeito das expressões de violência contra crianças e adolescentes. São situações variadas de violência, hoje denunciadas por movimentos sociais e políticos, as quais incluem a ação de grupos de extermínio, o tráfico de droga, os abusos e maus tratos, o abandono e a exploração sexual, o trabalho infantil, o tráfico de pessoas e a violência doméstica.

Em relação à entrada precoce de crianças e adolescentes no mercado de trabalho, há divergências de opiniões entre diversos autores. Segundo Oliveira:

A controvérsia apontada diz respeito ao fato de, por um lado, profissionais da saúde, educadores, psicólogos e especialistas em segurança do trabalho apontarem os danos potenciais que o trabalho precoce pode causar ao crescimento e ao desenvolvimento da criança, no que tange aos aspectos bio-psicossocial e ao atraso na escolarização, devido à repetência e evasão escolar; e por outro, a própria comunidade onde estão inseridos os menores trabalhadores interpretar o trabalho infantil e do adolescente como positivo para a formação educativa do cidadão. (OLIVEIRA, 2001, p. 246).

Para o senso comum, o fato de manter a criança ocupada, no caso pelo trabalho, evita-se que ela 'se perca' nas ruas. Outro fator determinante para o trabalho precoce é o acréscimo da renda da criança e do adolescente no orçamento familiar.

Desta forma, ao analisar a questão do trabalho infanto-juvenil, pode-se colocar em evidência três fatores fundamentais: o primeiro é a pobreza, que obriga as famílias a adotarem formas de comportamento que incluem a oferta de mão-de-obra dos filhos menores de idade. O segundo fator explicativo é a estrutura de mercado de trabalho, que oferece espaços apropriados à incorporação desse contingente específico de mão-de-obra barata. E o terceiro é a cultura que dá sentido valorativo ao trabalho, na medida em que tem significado educativo na formação do membro desta sociedade. Frigotto afirma que:

o capital efetiva uma dupla exploração: o trabalho precoce [ou a desproteção do trabalho adolescente] a preços alviantes e a exploração dos adultos. Neste contexto o trabalho da classe trabalhadora e de seus filhos é embrutecedor e alienador. (1999, p. 11).

O trabalho se torna embrutecedor e alienador à medida que, numa estratégia de sobrevivência econômica das famílias pobres, o trabalho de crianças e adolescentes acaba impondo um custo social elevado: a renúncia da escolarização e uma sobrecarga de tarefas da qual resulta considerável desgaste físico e mental, visto que, muitas vezes, a atividade laborativa se torna uma fonte de estresse emocional para crianças e adolescentes.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), um grande contingente de crianças e adolescentes trabalham hoje no Brasil em condições

abusivas de exploração e de perigo. Suas atividades laborativas são exercidas em diversos setores:

na agricultura (plantações de cana-de-açúcar, laranja etc), desempenhando trabalhos pesados e expostos a muitos riscos, associados à introdução de máquinas modernas e produtos químicos. Na indústria, em ocupações perigosas (fabricação de vidros, calçados, construções, tecelagem etc). Nas ruas, como catadores de lixo, vendedores ambulantes e prostitutas, sob ameaça de violência das gangs e da polícia. Em total escravidão ou em combinações e arranjos de trabalho que se aproximam dessa condição. Em casa, cuidando de crianças mais novas ou ajudando nas fazendas e negócios da família, durante tantas horas, que impossibilitam o divertimento e a dedicação à escola (OIT, 1996b *apud* MINAYO-GOMEZ; MEIRELLES, 1997, p. 138).

Com a finalidade de ilustrar, foram selecionadas algumas atividades exercidas por crianças e adolescentes, em diversos estados brasileiros, e seus efeitos nocivos sobre esta população, como se pode visualizar no Quadro 01.

Quadro 01: Agravos à saúde em atividades exercidas por crianças e adolescentes em alguns estados

ATIVIDADES	ESTADOS	AGRAVOS
Cultura e colheita de frutas, cereais, cana-de-açúcar, café, cacau, algodão e outras.	SE, PE, RO, PA, AL, BA, PI, MA, RN, CE, GO, MT, MS, SP, RJ, MG, SC	Intoxicação por agrotóxicos, problemas de coluna, LER, picadas de insetos e mordidas de animais peçonhentos, lesões por instrumentos cortantes.
Cerâmica e olaria	CE, PB, RN, BA, PE, PI, SE, MA, RS, SC , PR, AM, PR, RO, AL, PB, GO, MT, ES, RJ, SP, MG	Dermatoses, cortes por maquinário, queimaduras, mutilações, LER, lesões pulmonares e auditivas, lombalgias e fadiga muscular.
Pedreiras	CE, AL, BA, RN, PB, PI, PE, GO, SC , PR, MG, RJ, SP, ES	Cortes, perdas auditivas e visuais, fadiga muscular, lombalgias, LER e pneumoconioses.
Carvoaria	MT, GO, MG, MS, PA, AM	Problemas respiratórios, queimaduras, mutilação por motosserra, dermatoses.
Serraria/Madeireira	MT, MS, RS, PR, SC	Cortes, mutilações, acidentes fatais, lesões musculares e auditivas, dermatoses.
Cultura do Sisal	BA	Cortes e mutilações, problemas respiratórios e auditivos, tenossinovite.
Extração de sal	CE, PI, RN	Queimaduras, problemas de coluna e LER.
Tecelagem	RN, PB, CE	LER e contaminações por poeira, cloro e tintas.
Seringais	MT	Contaminação por agrotóxicos, doenças respiratórias, malária e

		dengue.
Programas de inserção no mercado de trabalho.	PR, MT, MS, RO, PB, MA	Atropelamentos, lesões físicas, alterações do sono, distúrbios psicoemocionais e LER.
Trabalhos na rua: catador de lixo, engraxates, ambulantes, entregadores de jornal, serviços de panfletagem.	MT, DF, MS, RJ, SP, AL, CE, PE, PI, SE, GO	Intoxicação por alimentos deteriorados e substâncias químicas, verminoses, diversas formas de violência, problemas de coluna, LER, alterações do ciclo biológico, acidentes de trânsito.

Fonte: Ministério do Trabalho, 1996. Diagnóstico Preliminar dos Focos de Trabalho da Criança e do Adolescente no Brasil. Brasília *apud* MINAYO-GOMEZ; MEIRELLES, 1997, p. 139.

Vários são, portanto, os efeitos nocivos do trabalho impróprio à saúde e ao desenvolvimento físico da criança. Desta forma, como afirma Minayo-Gomez e Meirelles (1997, p. 140), “o trabalho passa a representar um ritual de violência à saúde, capaz de gerar graves seqüelas para a vida adulta”.

2.3 O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA) E AS PERCEPÇÕES DA SOCIEDADE BRASILEIRA DIANTE DO TRABALHO INFANTIL

Não basta ter uma legislação protetora. É preciso construir o estado protetor, a sociedade protetora e a família protetora, de forma suficiente para assegurar direitos e cidadania iguais a todos. (VIVARTA, 2003)

Criado pela Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é o instrumento jurídico vigente que regulamenta as diretrizes em relação à infância e à adolescência brasileira, o qual definiu a categoria criança, como a pessoa até doze anos de idade incompletos e, adolescente, entre doze e dezoito anos de idade.

Além de assegurar os direitos à vida, à saúde, à alimentação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária a crianças e adolescentes, o ECA proíbe práticas prejudiciais ao pleno desenvolvimento desses seres em formação. Entre os seus objetivos, portanto, estão o fim do trabalho infantil, a extinção da violência e a execução de melhores políticas de saúde e educação.

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) chama atenção para a exploração do trabalho infantil (a)Tj 6.76588

7652622970TcaTj 6741560

dos seus divulgados pelo Jornal O Estado de São Paulo no ano de 2000, o que pode ser observado no Quadro 02:

Quadro 02: Estatuto da Criança e do Adolescente: avanços e dificuldades

AVANÇOS	DIFICULDADES
Os indicadores de saúde e educação apesar das dificuldades econômicas tiveram uma constante melhoria.	Parte considerável dos conselhos tutelares e de direitos ainda não consegue funcionar dentro do que dispõe a legislação.
Questões antigas, como o trabalho infantil, foram objeto de mobilização social e de novas ações, tanto do Estado, quanto da sociedade civil.	Velhas instituições, como as “Febens”, heranças do modelo correccional-repressivo do Código do Menor e da Política Nacional de Bem-Estar do Menor, ainda persistem no País, sob novas roupagens.
Ao lado da escola, a família começou a emergir nas políticas sociais. Programas de saúde familiar, valorização da participação de pais nos colégios e renda mínima são exemplos que ilustram essa tendência.	As Defensorias Públicas continuam desaparelhadas, sem recursos humanos, financeiros e de infra-estrutura.
Nunca se escreveu, publicou, discutiu e capacitou tanta gente para atuar no campo do atendimento e da defesa dos direitos infanto-juvenis.	Faltam, em muitos conselhos tutelares e de direitos, estrutura e capacidade técnica.
As ameaças de retrocesso na legislação, embora persistam, não foram capazes de trazer resultados práticos.	Falta cultura participativa por parte da população.
O ECA influenciou a elaboração de leis semelhantes em pelo menos 15 países da região.	Os municípios, principalmente os pequenos, ainda têm sérias dificuldades em fazer pensar e executar políticas para a infância e a juventude.
Muitos municípios assumiram programas para a população infanto-juvenil, incluindo ações em favor de grupos mais vulneráveis socialmente.	Por causa de problemas econômicos, programas e ações interessantes ficam restritos à realização em pequena escala, em razão da dificuldade de promover sua expansão.
O terceiro setor, ligado ao empresariado, aumentou sua presença no campo da solidariedade social em favor da população infanto-juvenil.	Os programas e ações desenvolvidos nas áreas de educação e saúde para a população infanto-juvenil ainda não levam em conta de maneira devida a perspectiva do Estatuto da Criança e do Adolescente.
A mídia, a partir da segunda metade da década se reposicionou perante o ECA, passando à opinião pública uma visão mais madura e equilibrada do novo direito	A cultura de organizações do passado ainda persistem em algumas áreas, fazendo com que modelos assistencialistas sigam existindo no atendimento a crianças e adolescentes.

Fonte: O Estado de São Paulo, Caderno Cidades, 9 jul. 2000, p. C5

Diante deste contexto, é possível verificar que, apesar de todo o aparato jurídico existente, o qual preconiza uma política de atenção integral aos jovens encarando-os como cidadãos em condições especiais de desenvolvimento, “o Brasil ainda não conseguiu implementar/desenvolver ações contínuas e concretas que contribuam para a erradicação do trabalho infantil e o cumprimento dos direitos dos adolescentes que pratiquem atividades laborais”. (CRUZ NETO; MOREIRA, 1998, p. 438).

De acordo com a pesquisa IBOPE⁵ realizada em 2006, sobre a percepção da sociedade brasileira em relação ao trabalho infantil, os resultados são os seguintes:

1) Para 77,3% dos entrevistados mais jovens, com idade entre 16 e 24 anos, é preferível trabalhar com 16 anos ou mais.

2) Para 44,4% da população, a responsabilidade por não permitir o trabalho infantil é do Estado, para 32,7%, a responsabilidade é da família, e para 18,6% é da sociedade.

3) Para 90% dos jovens entre 16 e 24 anos, pessoas que utilizam mão-de-obra infantil, expondo a criança a riscos, deveriam ir para a cadeia.

4) Para 55,5% dos entrevistados, o trabalho infantil gera pobreza, desemprego e é prejudicial para a economia do país.

5) Ao todo, 68% das pessoas com idade entre 16 e 24 anos, e o mesmo percentual dos que têm entre 25 a 29 anos, discordam da afirmação de que é correto crianças trabalharem em um país como o Brasil. Setenta por cento dos que têm nível superior consideram que não é correto que crianças trabalhem.

6) A pior forma de trabalho infantil é, para a maioria dos entrevistados (78%), a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. Em segundo lugar, para 65%, a pior forma de trabalho infantil é a exploração de crianças no plantio e tráfico de drogas.

⁵ A pesquisa IBOPE de opinião pública sobre trabalho infantil foi realizada no âmbito do Programa de Comunicação para Erradicação das Piores Formas de Trabalho Infantil, executado pela ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT). São dados inéditos divulgados com exclusividade na ocasião do lançamento do Portal do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), em 24 de outubro de 2006.

7) A mesma pesquisa indicou, ainda, que a televisão e o jornal impresso são os maiores difusores do debate sobre o trabalho infantil. Ao todo, 73,9% dos entrevistados afirmaram ter visto ou ouvido sobre o tema na TV, e 21,8% afirmou ter lido em jornais impressos. (RIBEIRO, 2006).

Esta pesquisa evidencia as percepções da sociedade brasileira sobre o trabalho infantil. Os dados demonstram que parte expressiva da sociedade é contra o trabalho infantil, apresentando consciência das conseqüências negativas para a economia do país. Outro ponto destacado é que, mesmo tendo tal consciência, ainda permanece a crença que é preferível a criança e o adolescente trabalhar do que ficar na rua, espaço no qual estaria mais vulnerável ao mundo das drogas. Apesar de a maioria apontar o Estado como responsável principal pelo cumprimento da legislação, não permitindo que a criança e o adolescente trabalhem, cerca de um terço da população acredita que tal responsabilidade é também da família.

Sobre este último aspecto de proteção à criança e ao adolescente, o ECA instituiu a proposta de Doutrina de Proteção Integral⁶, oferecendo mecanismos jurídicos para que estes sejam totalmente protegidos pela família, sociedade e Estado.

Em relação à responsabilidade da família sobre a proteção da criança e ao adolescente, o jurista Dallary (2003) afirma que:

A responsabilidade da família, universalmente reconhecida como um dever moral, decorre da consangüinidade e do fato de ser o primeiro ambiente em que a criança toma contato com a vida social. Além disso, pela proximidade física, que geralmente se mantém, é a família quem, em primeiro lugar, pode conhecer as necessidades, deficiências e possibilidades da criança, estando assim, apta a dar a primeira proteção. Também em relação ao adolescente, é na família, como regra geral, que ele tem maior intimidade e a possibilidade de revelar mais rapidamente suas deficiências e as agressões e ameaças que estiver sofrendo. (DALLARI, 2003, p. 38).

⁶ Segundo o Instituto Latino Americano das Nações Unidas para prevenção do Delito e tratamento de delinqüente (ILANUD, 2006), a proteção é considerada integral por abraçar todo o universo de relações interpessoais, das quais a criança e o adolescente fazem parte, além de envolver uma proteção a todos os aspectos da condição de ser humano (físico, moral, ético, religioso). Tal Doutrina inscreve a criança e o adolescente no ordenamento jurídico como titulares de direitos e garantias fundamentais e oferece mecanismos jurídicos para que estes direitos sejam totalmente protegidos pela Família, Sociedade e Estado.

A participação popular no processo de elaboração, execução, fiscalização e controle das ações sociais foi cingida pelo ECA e institucionalizada da seguinte forma:

por meio dos Conselhos de Direitos das Crianças e Adolescentes e dos Conselho Tutelares, que mais do que símbolos da democracia, foram criados para exercitar a ação popular no âmbito governamental público. (...) Cabe ao Conselho de Direitos participar ativa e criticamente na formulação das políticas públicas; acompanhar, fiscalizar e controlar sua execução; denunciar as omissões e as transgressões decorrentes da não-aplicação do Estatuto. Com relação ao Conselho Tutelar, pela primeira vez na história da infância brasileira existe um serviço desse porte, com a participação de pessoas da sociedade, para zelarem pelos direitos das crianças e dos adolescentes. Dessa forma, os movimentos pela infância sedimentaram uma 'nova' doutrina de participação da sociedade na formulação, controle e atendimento do direito infanto-juvenil. (SILVAb, 2005, p. 43).

Mesmo reconhecendo a distância entre o Estatuto e a realidade brasileira é preciso saudar o Estatuto, por suas concepções abrangentes dos direitos dos jovens, indo desde a criança como sujeito de direitos abstratos até as disposições jurídicas para a sua proteção em caso de delito.

CAPÍTULO III

O CONTEXTO DA PESQUISA: CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Este capítulo tem por objetivo apresentar a formação histórica, sócio-econômica e cultural do município de Itajaí, em cujo contexto se desenvolve o PETI, foco da presente investigação.

3.1 BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

“Do nome do rio, vem o nosso nome: Itajaí”. De origem tupi-guarani, Itajaí significa rio das pedras ou rio que corre sobre as pedras. (D’ÁVILA, 1982, p.14).

Historicamente, Itajaí tem sido a porta de entrada e saída de pessoas e mercadorias. Durante o povoamento e a colonização do Vale do Itajaí, aportaram e se estabeleceram nesta região os desbravadores, sesmeiros e imigrantes. Ao longo do século XIX, constituíram vilas e colônias, tornando-se mais tarde grandes cidades do Vale. Com a circulação de imigrantes, condicionou-se que fosse criada uma infraestrutura capaz de receber e alojar temporariamente estas pessoas. Desta forma, três fatores contribuíram para fundação de Itajaí: porto, mercado e circulação de imigrantes. Neste contexto, surge a figura de dois homens que, ao longo da historiografia itajaiense e catarinense, estarão presentes nos discursos como os fundadores de Itajaí: Antônio Menezes Vasconcelos Drummond e Agostinho Alves Ramos. (LENZI, 2002).

Desde a formação do Curato⁷, em 1824, marcando o primeiro ato para a criação do futuro município, o comerciante Alves Ramos se tornou um líder nato,

⁷ Em 31 de março de 1824 é instalado o Curato do Santíssimo Sacramento de Itajahy com estabelecimento do cura (padre) no povoado. O padre tinha, entre suas funções, contar o número de almas – convertidos ao catolicismo –, além de registrar os nascimentos, os batismos, os falecimentos e visitar as famílias. (SEVERINO, 1999).

conseguindo também a elevação, em 13 de agosto de 1833, do Curato do Santíssimo Sacramento para Freguesia e a criação de um distrito policial. A instalação do município só ocorreria no dia 15 de junho de 1860. O novo município compreendia toda a região que vai, ao norte, pelo Rio Itapocu (região hoje de Balneário de Penha), ao sul, pelo Morro do Boi (Camboriú) e, a oeste, até a região de Blunemau. (LENZI, 2002).

O crescimento de Itajaí e sua emancipação estão ligados à grande concentração de atividades comerciais e ao porto. Observa-se que mesmo o Vale do Itajaí, após ser colonizado e se tornado em prósperas cidades, manteve Itajaí como um referencial. Através do porto fluíram as mercadorias e as novidades vindas do Brasil e do mundo. A base dos moradores do início do século XIX, que era luso-açoriana, passou a dividir espaços com uma sociedade burguesa formada de pessoas com sobrenomes “alemães, italianos, e tantos outros imigrantes, que participaram das esferas públicas da cidade e constituíram uma esfera privada bastante organizada e forte”. (SEVERINO, 1999, p. 92).

3.2 ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS ATUAIS

Segundo dados do IBGE⁸, o município de Itajaí compreende atualmente uma população estimada em 164.950 habitantes. A principal atividade econômica do município está na área portuária, indústria, comércio e turismo.

O Porto de Itajaí é caracterizado essencialmente pela exportação, sendo apenas de 24% da movimentação, correspondente à importação. Este fato reflete bem a característica econômica do Estado de Santa Catarina, cuja produção agroindustrial tem grande aceitação nos mercados consumidores internacionais. Os maiores países consumidores de produtos exportados pelo Porto de Itajaí se localizam na Europa, América do Norte, Oriente Médio e Extremo Oriente, devendo-se ressaltar que o produto catarinense em geral destina-se ao consumo imediato (ausência de exportação de matérias-primas).

⁸ Resultados da Amostra do Censo Demográfico 2000.

As principais mercadorias movimentadas pelo Porto de Itajaí são:

- 1) Exportação: Madeira e derivados, congelados (frango, peixe, carnes em geral), pisos cerâmicos, máquinas e acessórios, papel, açúcar e fumo.
- 2) Importação: Trigo, motores, produtos químicos, têxteis, papel e pisos cerâmicos.

Neste contexto, o Porto de Itajaí é um expressivo agente promocional do desenvolvimento econômico e social, gerando empregos diretos e indiretos para mais de 5.000 pessoas.

Em relação ao turismo, o município de Itajaí vem se fortalecendo a cada ano. Em janeiro de 2001 foi inaugurado o Píer Turístico, ponto de apoio do litoral de Santa Catarina, alfandegado, dotado de uma infra-estrutura adequada e exclusiva para recepção de embarcação de grande porte, especialmente aos cruzeiros marítimos de lazer. Outro ponto turístico que se destaca é o Mercado Público (Centro de Cultura Popular), que preserva a sua originalidade através da beleza arquitetônica da construção original de 1917. Um dos cartões postais da cidade é o famoso 'Bico do Papagaio', que consiste em um gigantesco pássaro esculpido acidentalmente na rocha, quando da abertura da estrada para a Praia de Cabeçudas. O Museu Histórico de Itajaí cuja arquitetura pertence ao estilo *art nouveau*, oferece ao público a história da cidade, através de vinte e uma seções.

A administração atual é exercida pelo prefeito Volnei José Morastoni eleito pelo Partido dos Trabalhadores em coligação com outros nove partidos. O município de Itajaí se apresenta no contexto de uma cidade em desenvolvimento e, conforme as palavras e metas do atual prefeito: "No próximo ano Itajaí será a segunda cidade do estado em arrecadação de ICMS, passando Blumenau e ficando atrás somente de Joinville. Sabem o que isso significa? Que Itajaí será a segunda cidade mais importante, economicamente, de Santa Catarina". (MORASTONI, 2007, p. 01).

Em relação às ações do governo referente ao desenvolvimento de programas sociais voltados à criança e ao adolescente, destaca-se a aquisição do selo Prefeito

Amigo da Criança (2005/2006) conferido pela Fundação Abrinq⁹. O selo é resultado da implementação d(0)672297077401361963239708333036198333008.333330

governamentais.



CASA DE PASSAGEM NOVO AMANHECER: o referido programa se destina a atender crianças ou adolescentes que estão em situação de risco, entregues ao acaso, correndo o risco do desvirtuamento do processo de formação de sua personalidade, oferecendo acompanhamento psicológico e formas da reestruturação do menor com a família. O objetivo principal deste programa consiste em proporcionar atendimento imediato e posterior aos meninos e meninas de rua e aqueles que estão na rua, através da utilização e ou criação de recursos (próprio e/ou da comunidade) indispensáveis a subsistência, ao desenvolvimento de sua personalidade e sua integração progressiva nas atividades sócio-econômicas de sua comunidade.



CASA DE TRATAMENTO: o programa tem por objetivo criar um espaço de tratamento para adolescentes dependentes químicos, oferecendo diagnóstico, desintoxicação, tratamento especializado e reabilitação, sob orientação de uma equipe multidisciplinar, com o objetivo de resgatar a identidade, a auto-estima e consequentemente sua cidadania. O público alvo são crianças e adolescentes usuários de drogas, encaminhados pelos Conselhos Tutelares, Centros de Saúde (CODIM, CAPS); e adolescentes cumprindo medidas sócio-educativas como prestação de serviços à comunidade, onde mais de 20% destes necessitam de encaminhamento para tratamento, desintoxicação e orientação.



CASA DE DENÚNCIA: A Central de Denúncias e Radio Comunicação PX, tem entre seus objetivos divulgar os pontos turísticos do município, atender denúncias da comunidade, desenvolver habilidades e competências dos adolescentes. Através dos recursos oferecidos, o programa pode trazer solidariedade, auto-estima, respeito ao próximo, facilidade na comunicação, tolerância, sentido de coletivo, cooperação, disciplina de liderança, respeito a regras, noções de trabalho em equipe, vida saudável, entre outros. Pode auxiliar no combate a doenças, evasão escolar, uso de drogas e exploração sexual.



CIDADE AMIGA DA CRIANÇA: O presente trabalho tem como objetivo aumentar a arrecadação dos Fundos Municipais da Infância e Adolescência através de uma campanha de esclarecimento e incentivo à contribuição junto aos contabilistas e comunidade da Região da AMFRI – Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí Açu, bem como acompanhar a gestão dos recursos arrecadados mediante representação da Univali nos Comdica(s) – Conselhos Municipais dos Direitos da Infância e Adolescência. O projeto é desenvolvido junto a Contabilistas, Empresas e Comunidade a fim de conscientizar, sensibilizar e orientar a respeito da necessidade e importância das doações aos Fundos Municipais da Infância e da Adolescência e sobre a possibilidade de sua dedução do Imposto de Renda Devido.



CONSTRUINDO MINHA CIDADANIA: Através desta base que é o Programa Mão Amiga – Retornando ao Lar, desenvolve-se o projeto 'CONSTRUINDO MINHA CIDADANIA', que aborda através de encontros nas escolas do município, temas relacionados e



JOVEM COMUNICADOR: o programa 'Jovem Comunicador' tem como principal objetivo mobilizar os jovens através do treinamento técnico, para atuar como agentes de comunicação, oferecendo a possibilidade de exercerem seus direitos de cidadão e oportunizar a inserção no mercado de trabalho.



MSE – MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS: este programa tem por objetivo orientar os adolescentes autores de atos infracionais, no processo de formação da sua cidadania possibilitando a construção de um projeto de vida futura, insistindo no seu retorno à escola.



MÃO AMIGA: a ação deste Programa é de defender os direitos da Criança e do Adolescente, observando o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente de acordo com a lei 8069 do ECA, que estejam na rua, com ou sem família e que estejam em situação de risco social. Através de um trabalho psicossocial, busca-se promover socialmente as famílias atendidas, atingindo um maior conhecimento da situação, ou seja, os motivos pelos quais estas estão na rua, encaminhando aos programas adequados a cada caso, objetivando e melhorando a convivência familiar, além da inserção na rede de ensino.



P.E.T.I.: o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil tem como objetivo central a promoção de ações que possibilitem a prevenção e erradicação do trabalho de crianças e adolescentes que desempenham atividades insalubres e perigosas, possibilitando-lhes o direito a educação e a qualificação profissional. Para tanto é necessário a consecução das seguintes medidas: a) criação de mecanismo que possibilitem o acesso e a permanência de crianças e adolescentes nas escolas, o acesso às atividades de esportes, lazer e cultura, à saúde e outros serviços necessários à sua formação biopsicossocial e à sua condição plena de cidadão. b) apoio e orientação às entidades governamentais e não-governamentais do município quanto à erradicação do trabalho infantil e à consecução de um trabalho integrado. c) discussão, orientação e supervisão do grupo gestor, quanto à operacionalização das atividades do Programa. d) apoio e orientação às famílias beneficiárias do Programa. e) estimulação à participação de crianças e adolescentes cadastrados e não beneficiários do Programa, nas atividades da jornada ampliada. f) fortalecimento do processo de integração entre comissões: Interinstitucional, Regional e Municipal do Programa de Prevenção e erradicação do trabalho Infantil. g) colaboração no desenvolvimento de campanhas e atividades que conscientizem a população quanto à importância do acesso e permanência da criança na escola.



P.I.A.T.: O programa PIAT viabiliza adolescentes vítimas da desestruturação familiar e do preconceito social, a preparação e a inserção no trabalho, orientando para que conciliem o trabalho com a educação formal.



PROGRAMA SENTINELA: o referido programa tem por objetivo propiciar o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência, com ênfase ao abuso e exploração sexual, na busca de fortalecimento da sua auto-estima e de alternativas de vida que lhes permitam construir um processo coletivo, garantindo seus direitos de cidadania com dignidade e respeito, tendo como referência as ações elencadas no: 'Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infância Juvenil'.



REVIVA: o programa REVIVA orienta e apóia famílias cujos filhos se encontram em situação de risco pessoal e/ou social, por omissão ou abuso dos pais ou responsáveis, com possibilidades de abandono e institucionalização ou envolvidos na prática de atos infracionais.



TIRANDO DE LETRA: O objetivo deste programa é difusão e aplicação do tema nas disciplinas curriculares, envolvendo conhecer a problemática, dar o atendimento adequado às vítimas, mobilizar a sociedade e o poder público na criação de políticas públicas direcionadas a coibir a Violência Sexual Infanto-Juvenil, garantindo cidadania e qualidade de vida as crianças e adolescentes.

3.4 CONTEXTUALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PETI EM ITAJAÍ/SC

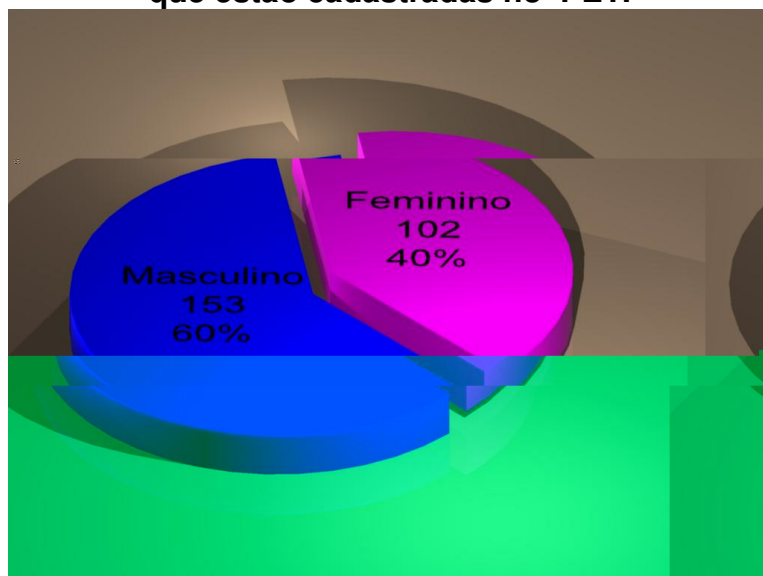
O PETI, no município de Itajaí, é operacionalizado mediante ação conjunta do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família; Prefeitura Municipal de Itajaí, através da Secretaria da Criança e do Adolescente; Fundo Municipal de Assistência Social; Educação e organizações não governamentais e religiosas.

O eixo central do trabalho é a assistência às famílias cujos filhos trabalham em situação desfavorável ao seu crescimento, através de uma ajuda financeira – Bolsa Criança-Cidadã –, que visa contribuir com a renda familiar e, conseqüentemente, assegurar o ingresso e, a permanência de crianças e adolescentes envolvidos em atividades laborais, nas unidades escolares e entidades que proporcionam a Jornada Ampliada.

O programa tem como meta atender 400 (quatrocentas) crianças e adolescentes, sendo que para a segunda fase a meta é reduzir este número para 200 (duzentos), devido ao trabalho realizado no sistema de Prevenção e conscientização com as famílias e sociedade em geral.

Do total de crianças e adolescentes cadastrados no programa, pode-se verificar, através do Gráfico 01, a seguinte distribuição por gênero:

Gráfico 01: Dados referentes ao sexo das crianças e adolescentes que estão cadastradas no PETI

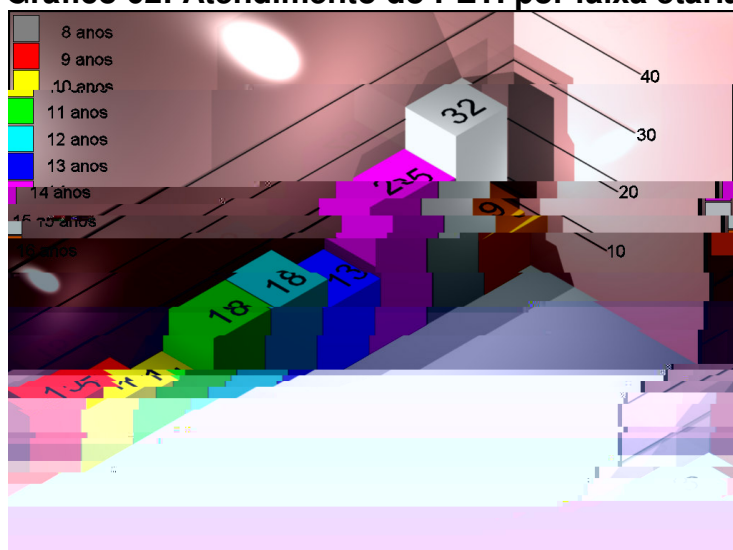


Fonte: Secretaria da Criança e do Adolescente (Município de Itajaí/2007).

No gráfico 01, verifica-se que das 255 crianças e adolescentes que freqüentam o PETI hoje, 153 são do sexo masculino, que corresponde a 60% e 102 são do sexo feminino, correspondendo a 40%.

Em relação à faixa etária, verifica-se a que as informações do Gráfico 02 demonstram que no município de Itajaí, a predominância do trabalho infantil se dá entre crianças e adolescentes de 14 a 15 anos de idade.

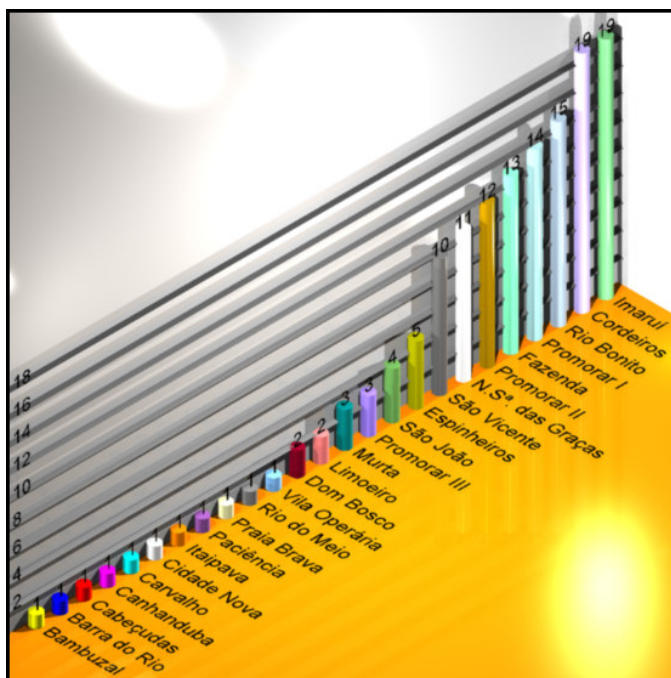
Gráfico 02: Atendimento do PETI por faixa etária



Fonte: Secretaria da Criança e do Adolescente (Município de Itajaí/2007).

Como se pode perceber no Gráfico 03, o maior número de famílias cadastradas no PETI estão localizadas nos seguintes bairros: Cordeiros, Imaruí e Rio Bonito, sendo estes bairros periféricos do município.

Gráfico 03: Distribuição do Atendimento das famílias cadastradas no PETI pelos bairros



Fonte: Secretaria da Criança e do Adolescente (Município de Itajaí/2007)

As maiores incidências de exploração do trabalho infantil no município são exercidas nas atividades de coleta de material reciclável, vendedores ambulantes, flanelinha, auxiliares na construção civil, entregadores de panfletos, babás, ajudante de frete e doméstica.

CAPÍTULO IV

AS CONCEPÇÕES DOS PAIS, DAS CRIANÇAS E DOS AGENTES PÚBLICOS SOBRE O TRABALHO INFANTIL E A EXECUÇÃO DO PETI

Para a realização do objetivo proposto, a pesquisa foi elaborada tomando como referência a teoria das 'representações sociais', formulada inicialmente por Durkheim e Mauss (1903), repensada de modo singular por Moscovici (2003) e mais recentemente por Minayo (1995). Recorre-se a tal conceito, uma vez que seu uso nas Ciências Sociais é a expressão da própria realidade, compreendendo uma relação direta das percepções dos atores envolvidos na pesquisa e as suas práticas em seu cotidiano.

4.1 O TRABALHO E A INFÂNCIA SOB A ÓTICA DOS PAIS

Tendo em vista o interesse inicial desta pesquisa em analisar as concepções dos pais que têm seus filhos inseridos no PETI, a entrevista foi constituída de uma amostra de 10 famílias beneficiadas pelo programa. O objetivo fundamental dessas entrevistas foi captar as percepções das famílias em relação ao programa, bem como sua compreensão sobre o trabalho infantil.

4.1.1 Perfil social dos pais entrevistados

O perfil social dos pais entrevistados é constituído por dados de sua faixa etária, de sua naturalidade, de sua atividade profissional e da renda total do núcleo familiar. Tais informações são consideradas importantes, à medida que revelam a realidade em que se encontram, como também a expressão significativa de suas ações.

Quanto à faixa etária, verifica-se o seguinte perfil, como demonstra a Tabela 01.

Tabela 01. Idade dos pais entrevistados

IDADE	QUANTIDADE
30 a 35 anos	4
36 a 40 anos	4
41 ou mais	2
TOTAL	10

Fonte: Dados coletados pela autora

A Tabela 01 expressa que a maioria dos entrevistados, (oito), apresenta idade entre 30 a 40 anos, sendo de menor quantidade (dois) a idade superior a 41 anos. Esse dado revela que se trata de pessoas que se encontram em idade ativa de trabalho, constituindo-se na classe trabalhadora atual, como indicam Alves e Antunes (2004), formada por homens e mulheres que vivem da venda da sua força de trabalho.

A Tabela 02 diz respeito ao lugar de origem dos pais entrevistados.

Tabela 02: Naturalidade dos pais entrevistados

NATURALIDADE	QUANTIDADE
Itajaí (SC)	5
Curitibanos (SC)	3
Curitiba (PR)	1
Navegantes (SC)	1
TOTAL	10

Fonte: Dados coletados pela autora

Os dados da Tabela 02 demonstram que metade (cinco) dos entrevistados é natural do município de Itajaí/SC e os demais são de cidades vizinhas, bem como de outros estados. Verifica-se, portanto, uma migração considerável, correspondendo à metade da população entrevistada. Há que se esclarecer que o município de Itajaí recebe migrantes de outros municípios, por se apresentar como uma cidade com alguma disponibilidade de trabalho, devido à atividade portuária, pesqueira e industrial¹⁰.

Muito embora estas famílias tenham expectativa de que a migração possa melhorar a sua condição de social, deve-se lembrar, como indica Martins (1997) que, desde os anos cinqüenta, as migrações têm sido consideradas e encaradas como um problema social. “O que faz o capitalismo, ao desenraizar as pessoas, é

¹⁰ Trata-se de um município que apresenta 1.987 vagas em atividades de agropecuária, extração vegetal, caça e pesca, tornando-se um atrativo para os trabalhadores que apresentam baixa qualificação profissional e baixa escolaridade. (IBGE, 2005).

transformá-las em proprietárias de uma única coisa: a sua força de trabalho”. (1997, p. 121). Portanto, muitas famílias partem de seu local de origem à procura de trabalho, isto é, passam a ser um potencial vendedor de sua força de trabalho. Entretanto, essa migração pode causar ao município receptor dos migrantes um problema de ordem social, isto é, a reinclusão destas pessoas em áreas que apresentam condições de moradia precárias, ou seja, acabam se inserido em locais onde há falta de infra-estrutura, falta de escola e de atendimento à saúde. Em outros termos, a migração nem sempre soluciona e melhora as condições de vida dos imigrantes, muito embora, como indique Bosi (*apud* Bloemer, 2000), a migração, por vezes, é um recurso utilizado em busca de uma vida melhor. Neste caso específico, constata-se que 50% das famílias entrevistadas são oriundas de outras localidades em busca de algum trabalho no município de Itajaí. As migrações, neste caso, são forçadas e como indica Santos (2000, p. 113), “muitas dessas contribuem para aumentar a pobreza e não para a suprimir ou atenuar”.

Esta constatação se aplica à realidade em análise, uma vez que estas famílias se encontram em bairros de periferia, desassistidas pelo poder público no que diz respeito ao saneamento básico, atenção à saúde, educação, etc. Estabelecidos nestes espaços, estes cidadãos são discriminados em função do lugar onde vivem, ou seja, “morar na periferia é se considerar duas vezes à pobreza. À pobreza gerada pelo modelo econômico, segmentador do mercado de trabalho e das classes sociais, superpõe-se a pobreza gerada pelo modelo territorial” (SANTOS, 2000, p. 115).

Há que se considerar, no caso específico, que as políticas públicas municipais não conseguem cobrir as demandas sociais. Assim, o processo de exclusão é intensificado, reproduzindo o ciclo vicioso da miséria.

Em relação à profissão dos entrevistados foi observado o seguinte:

Tabela 03. Profissão

PROFISSÃO	QUANTIDADE
Servente	1
Faxineira	2
Do lar	4
Diarista	2
Desempregado/a	1
TOTAL	10

Fonte: Dados coletados pela autora

Os dados referentes estes entrevistados revelam que a grande maioria (quatro) exerce atividades no grupo doméstico, não tendo, portanto, remuneração. Destacam-, nas atividades remuneradas, trabalhos informais como: duas faxineiras, duas diaristas, uma servente e na data das entrevistas uma encontrava-se desempregada.

Constata-se a predominância do trabalho informal (servente, faxineira, diarista) sendo este uma atividade econômica de natureza pouco lucrativa com predominância de atividades consideradas femininas, como o trabalho doméstico. Ao tratar do trabalho doméstico¹¹, Bruschini e Lombardi (2000, p. 69) ressaltam que, “o emprego doméstico é um dos maiores guetos femininos, pois trata-se de uma ocupação na qual mais de 90% dos trabalhadores são mulheres”, muitas delas sem qualificação profissional e baixa escolaridade para exercer outras atividades.

Esta característica confere ao trabalho doméstico um alto

âmbito público. (MARCONDES; MORENO; ROTENBERG; PORTELA; 2003, p. 93).

De acordo com Bruschini e Lombardi (2000) a atividade doméstica é uma das ocupações mais precárias no mercado de trabalho, atividades estas predominantes entre os entrevistados em foco. A precariedade dessa atividade se encontra na longa jornada de trabalho, na falta de carteira assinada e nos baixos rendimentos salariais.

No que diz respeito à renda do núcleo familiar¹², isto é, o total que as famílias beneficiadas pelo programa recebem mensalmente, os entrevistados se expressam da seguinte forma:

Tabela 04. Renda do Núcleo Familiar

RENDA	QUANTIDADE
Nenhuma renda	2
Até 1 salário	2
Até 2 salários	5
Até 3 salários	1
TOTAL	10

Fonte: Dados coletados pela autora

Os dados coletados indicam que dois dos entrevistados não possuem nenhuma renda para o sustento do núcleo familiar; dois vivem com uma renda de até um salário mínimo; cinco mantêm uma renda de até dois salários mínimos e um recebe até três salários.

Os dados expressam, por um lado, diferenças salariais entre os entrevistados quanto aos salários percebidos e, por outro, por serem ínfimos, coloca-os em níveis de pobreza tal que os insere entre os que compõem o país “[...] o desafio histórico de enfrentar uma herança de injustiça social que exclui parte significativa de sua população do acesso a condições mínimas de dignidade e cidadania”. (HENRIQUES *et al*, 2000, p. 21).

E preciso contextualizar os baixos salários dos entrevistados do município de Itajaí, lembrando que na década de 90 aumentou o desemprego no Brasil,

¹² Renda familiar ou domiciliar per capita é a renda que resulta da repartição solidária dos rendimentos de todas as origens (trabalho, aposentadorias, pensões, doações, transferências, aluguéis, juros, etc.) recebidos por todos os membros da família ou do domicílio. (ROCHA, 2006).

diminuindo a renda média dos trabalhadores em decorrência da redução da atividade econômica do país, que não p

família pobre que se encontra diretamente ligada à miséria estrutural, agravada pela crise econômica que lança o homem ou a mulher ao desemprego ou subemprego”. (GOMES; PEREIRA, 2005, p. 360).

Reafirmando a discussão pode-se dizer que os elevados níveis de pobreza são determinados, em grande parte, pela desigualdade na distribuição da renda e das oportunidades de inclusão econômica e social, como constatam Barros *et al* (2000), “a renda média brasileira é seis vezes maior que o valor definido como linha de indigência, ou seja, se a renda brasileira fosse igualmente distribuída, estaria garantido a cada pessoa seis vezes aquilo de que necessita para se alimentar”. (*apud* GOMES; PEREIRA, 2005, p. 359).

Neste sentido, os entrevistados podem ser identificados como um segmento social que vive não só a precariedade do trabalho, mas também a precariedade da sua condição de vida, o que, por si só, justifica a necessidade de programas sociais, tais como o PETI.

4.1.2 Concepções dos pais entrevistados

Primeiramente, aos pais foi questionado acerca dos motivos que os levaram a inserir precocemente os seus filhos no mercado de trabalho. A esta questão foram apresentados os seguintes relatos:

Para ajudar na renda, pois eu ainda não arrumava trabalho e ele (marido) não estava trabalhando. (Entrevistado 1, 39 anos).

Para ajudar na renda e comprar comida. (Entrevistado 4, 35 anos).

Trabalhavam vendendo laranja para ajudar em casa. Vendia laranja na rua de carroça. (Entrevistado 6, 37 anos).

Só os meninos (3 meninos) trabalhavam catando latinha e papelão para ajudar em casa. (Entrevistado 8, 37 anos).

Ele vendia papelão pra ajudar em casa, isso faz muito tempo quando ele tinha uns 10 anos. (Entrevistado 10, 44 anos).

As respostas em relação ao trabalho desenvolvido pelas crianças indicam como causa primeira o desemprego dos pais, que diante das dificuldades de manter

sociedade considera seu padrão de conforto e bem-estar. O termo abrange muitos significados, que refletem conhecimentos, experiências e valores de indivíduos e coletividades que a ele se reportam em variadas épocas, espaços e histórias diferentes, sendo, portanto, uma construção social com a marca da relatividade cultural. (BUSS; HARTZ e MINAYO, 2000, p. 8).

o susten6.72397 0 Td (s)Tj 6.00354 0 Td (t)Tj2

O meu filho de 15 anos queria embarcar, querida ganhar o dinheiro dele... foi trabalhar como pedreiro. (Entrevistado 5, 32 anos)

Meu filho catava papelão para reciclagem, ele ia por conta própria, a gente não mandava, ele queria o dinheiro dele. (Entrevistado 7, 33 anos).

A vontade das crianças e dos adolescentes de obterem os objetos do seu desejo, coloca-os diante de um elemento que compõe a sociedade capitalista¹⁴: o consumo. Nesta sociedade o consumo é estimulado e valorado, como lembra Mancebo *et al* (2002, p. 325), pelos “meios de comunicação de massa, a propaganda subliminar a nos convencer a incorporar novos conceitos sobre as nossas necessidades”.

Em uma sociedade regida pelo capitalismo, é o mercado que estabelece as regras de valores, sendo que estes estão relacionados aos bens/objetos que as pessoas possuem, à capacidade de adquirir objetos que são mitificados pelo reconhecimento social de seus usuários. Na sociedade neoliberal de caráter capitalista a mercadoria pode ter a capacidade de atribuir determinado valor aos seus membros, classificando-os em uma hierarquia social. Em outros termos, pode-se ter o reconhecimento e respeito de seus pares pelos produtos que se consomem.

O consumo, neste sentido, é registrado como um valor social. Obter um determinado objeto significa alcançar uma realização. Na realidade, não é a utilidade deste objeto que leva à sua aquisição, mas sim o valor que ele representa, isto é, “pela sua capacidade de diferenciar, de remeter o consumidor a uma determinada posição, a um determinado status”. (TOALDO, 1997, p. 90). Desta forma, o valor do indivíduo acaba sendo medido pela posse ou não do objeto desejado, revelando, também, sua posição na sociedade. É neste contexto que se pode compreender o desejo dos adolescentes de adquirir determinados produtos.

Marcuse (1968), ao criticar este fascínio, alerta que “a grande necessidade de consumo pode até criar uma euforia, no entanto, esse ânimo é passageiro, restando no final a infelicidade, - nascida de um vazio, construída dentro dele, através da própria lógica industrial [...]”.(apud MANCEBO *et al*, 2002, p. 327). Está lógica

¹⁴ O estudo do consumo é entendido aqui como “o conjunto de processos socioculturais nos quais se realizam a apropriação e os usos dos produtos” (CANCLINI, 1999 *apud* MANCEBO *et al*. 2002, p. 325).

industrial força o homem a consumir mais e mais, formando um ciclo vicioso que finda em crises existenciais do homem moderno.

O desejo de obter uma determinada mercadoria ou uma posição respeitável entre um grupo social influencia o pensamento de crianças e adolescentes, sendo este mais um dos motivos para a entrada precoce no mercado de trabalho, mas, também, por vezes, no mundo das drogas e do crime¹⁵.

Quando indagados sobre as atividades desenvolvidas pelos filhos, obtiveram-se as seguintes respostas dos pais:

Só na laranja, empacotava laranja e vendia nas ruas. (Entrevistado 1, 39 anos).

Ele vendia laranja, milho verde na rua. (Entrevistado 2, 36 anos).

Só no mercado para cuidar de bicicleta. (Entrevistado 3, 40 anos).

Ele pegava latinha comigo. (Entrevistado 4, 35 anos).

Não, só de pedreiro. (Entrevistado 5, 32 anos).

Vendia laranja em Itajaí e Balneário. (Entrevistado 6, 37 anos).

Que eu sei, só catando papelão. (Entrevistado 7, 33 anos).

Nestes relatos, pode-se observar a precarização das atividades desenvolvidas pelas crianças e adolescentes. Ao se transformarem em força de trabalho em atividades que pouco contribuem para o seu desenvolvimento, passam a assumir responsabilidades de adulto. A criança é privada de brincar, numa fase em que a brincadeira tem papel fundamental no seu desenvolvimento cognitivo e afetivo, possibilitando um maior conhecimento e controle sobre suas ações para uma vida social. (PEDROZA, 2005).

O trabalho precoce na vida destas crianças e adolescentes traz danos potenciais em relação à escolarização, expressos tanto na repetência como na evasão escolar. (OLIVEIRA, 2001). Sobrecarregadas por essas atividades, sofrem um desgaste físico e mental, fazendo com que renunciem aos estudos regulares.

Uma pesquisa realizada no município de Cascavel (PR), no que diz respeito aos fatores determinantes para o trabalho precoce na vida dos adolescentes

¹⁵ Não se pretende aqui atribuir aos pobres a responsabilidade dos altos índices de criminalidade do país, até mesmo porque, como indica Zaluar (2002, p. 76) “o percentual de pobres entre os pobres que optam pela carreira criminosa é baixo”, mas ressaltar que as crianças e adolescentes vêm se destacando como o alvo de gangues e criminosos.

daquela localidade, revela que, ao analisar a categoria idade-série, a maioria dos adolescentes se apresenta com maior idade do que aquela que habitualmente deveria apresentar em relação à série de estudo. (OLIVEIRA; ROBAZZI, 2001). Semelhante ao que foi constatado em Itajaí, um dos fatores apontados para esse problema é a falta de interesse, como também a dificuldade em aprender ocasionado pelo cansaço do trabalho diário.

Em relação à realização das atividades em conjunto com os adultos, na maioria das vezes é a família (pai e/ou mãe) que submete as crianças e os adolescentes (filhos) ao mesmo trabalho que ela executa, ou seja, constatou-se que os pais é que buscam inserir seus filhos nestas atividades.

Nós é que fomos no depósito da laranja e pedimos para trabalhar. Nunca deixei faltar aula, só no feriado eles iam. Pra ele era uma festa, porque ganhavam muita coisa. Quando não iam incomodavam pra ir, porque ganhavam bala, roupa. (Entrevistado 1, 39 anos).

Por contato a gente foi lá no depósito da laranja. (Entrevistado 2, 36 anos).

A gente fazia, compramos por empréstimo o carrinho de cachorro quente para vender. Mas o meu marido tem problema que é alcoólatra aí desisti. (Entrevistado 4, 35 anos).

Meu marido pegava (laranja) do meu cunhado para vender que pegava de um homem que tinha roça. (Entrevistado 6, 37 anos).

Nessas falas está evidenciado que os pais, de alguma forma, induzem seus filhos menores a trabalhar, tanto em sua companhia ou sozinhos. No caso da sociedade brasileira, estudiosos registram que esta é uma prática decorrente da ausência do Estado, que não promove programas sociais suficientes para suprir as carências da população pobre, mas também não oferece boas escolas para suprir a qualificação destes trabalhadores. Sobre esta ação, Kaloustian e Ferrari (2004) afirmam que, “por detrás da criança excluída da escola, nas favelas, no trabalho precoce urbano e rural e em situação de risco, está a família desassistida ou inatingida pela política oficial”. (apud GOMES; PEREIRA, 2005, p. 360).

Estas famílias, desassistidas pela esfera pública vivenciam muito mais a violência institucional revigorada pela exclusão, do que a implantação de medidas eficazes, no sentido de minimizar o processo de marginalização social. A ausência de políticas públicas direcionadas à família como um todo constrói o ciclo vicioso da miséria, “especialmente quando as políticas públicas são omissas e/ou não-

igualitárias em relação aos direitos humanos mais básicos, que implicam em moradia, nutrição, educação e saúde”. (ALCÂNTARA; BASTOS; SANTOS, 2002, p. 99).

Quanto à avaliação do programa, os pais entrevistados apresentaram pontos positivos e pontos negativos:

Ruim é o atraso e bom ajuda bastante, graças a Deus. (Entrevistado 1, 39 anos).

Ruim pelo demora e o resto é tudo bom, é ótimo. (Entrevistado 2, 36 anos).

Ruim quando atrasa, atrasa muito e bom porque ajuda bastante. (Entrevistado 3, 40 anos).

Ruim é o pagamento atrasado, o resto é bom. (Entrevistado 4, 35 anos).

De forma quase unânime, a questão mais observada foi o atraso no repasse das bolsas. Na ocasião das entrevistas, o pagamento da bolsa estava atrasado havia quatro meses; assim, quando questionados sobre os pontos negativos do programa, este fato foi o que predominou. Por se tratar de usuários que tem a precariedade em suas vidas, é difícil imaginar que sobrevivam sem este auxílio. O atraso do repasse destes recursos pode significar o retorno da criança e do adolescente ao trabalho. Quatro meses de atraso gera também a insegurança da possibilidade do corte do pagamento, como expressou o Entrevistado 6 (29 anos): ‘A gente nem sabe se vai continuar a pagar ou não’. Esta incerteza gera insegurança, porque este auxílio já foi incorporado como parte da renda familiar para a aquisição de alimentos, pagamento de contas, etc. Portanto, como indica Carvalho (2004, p. 60), “[...] essas transferências são necessárias e relevantes, tendo em vista as condições de pobreza ou de indigência de uma grande parcela da população brasileira [...]”.

Desta forma, o PETI em Itajaí vem se caracterizando por um programa social de caráter paliativo e não um programa que realmente erradica o trabalho infantil. O PETI acaba se restringido ao pagamento da bolsa, com um baixo impacto global e não obtendo de fato mudança na vida das famílias.

Os pontos positivos foram minimizados e quase totalmente ocultados porque no período em que foram realizadas as entrevistas, como já se afirmou, os

beneficiários deste programa se mostraram indignados com o atraso da bolsa. Ainda assim, tentou-se identificar em que aspectos o programa contribuiu positivamente para as condições de vidas destas famílias, obtendo-se as seguintes respostas:

Ajudou bastante: comprar mais roupa, calçado. O dinheiro é tudo pra eles. Compro também caderno, lápis, o que sobra eu também compro comida. A menina quer andar na moda. (Entrevistado 2, 36 anos).

Ajudou bastante. Pra mim tudo, ajudou financeiramente. Consegui comprar terreno, aumentei a casa. (Entrevistado 5, 32 anos).

Ajudou em alguma coisa, porque quando a gente pega o dinheiro paga a luz, a água, mas quando o dinheiro atrasa entra e sai rápido, pois já estamos precisando muito. (Entrevistado 6, 37 anos).

Ajudou bastante, se não fosse isso eu não sei dizer o que seria de nós. Eu compro roupas, sapato e remédio. (Entrevistado 8, 37 anos).

Ajudou bastante, todo mês compro uma coisinha. Compro todo mês uma roupa para ele. Esse mês comprei duas camisetas. (Entrevistado 10, 44 anos).

De acordo com as percepções dos entrevistados, o PETI contribuiu relativamente (financeiro) para suprir as carências imediatas destas famílias. Como visto anteriormente, o recurso do PETI é utilizado para complementar a renda familiar, seja na aquisição de alimentos e material escolar, seja no pagamento de contas básicas, o que revela que se trata de um programa que apresenta características de ações compensatórias, ou seja, minimiza a carência, mas não a elimina. Por outro lado, apresenta grande fragilidade para a erradicação do trabalho infantil, na medida em que estas famílias não estão cobertas por políticas públicas eficazes, no sentido da eliminação de suas carências.

O trabalho infantil, para os entrevistados, não é algo desejável, mas necessário, como expressaram em suas falas:

É errado. Sentia pena. Eu na idade dele eu não trabalhava. Sentia fome, sede na rua. Para deixar em casa eu tinha medo. Eu sofria e eles sofriam junto. Quando veio esse dinheiro eu sosseguei mais. O PETI melhorou, graças a Deus. (Entrevistado 2, 36 anos).

Não é bom né. Eles precisavam estudar e ser alguém na vida. Primeiro de tudo o estudo. Como eu não tenho né. Perdi os meu pais com 8 anos. Tive que trabalhar para sobreviver. (Entrevistado 4, 35 anos).

Quando ele (filho) trabalhava, eu ficava preocupada, pegava a bicicleta e ia atrás. Eu sei que o trabalho infantil não é digno porque

as crianças só deviam trabalhar depois dos 14 anos para ter mais responsabilidade. (Entrevistado 7, 33 anos).

Era triste quando a gente saia, não era o que a gente queria para os filhos. Era muito triste. (Entrevistado 8, 37 anos).

A criança não tem que estar trabalhando, elas têm que fazer as atividades delas; brincar e estudar, têm que fazer isso. (Entrevistado 10, 44 anos).

A partir do momento em que a família (adultos) não consegue suprir as necessidades básicas para a sua sobrevivência, a infância e a adolescência são suprimidas e “o trabalho infantil é apontado como solução às carências do sistema educacional, à pobreza, à violência das ruas”. (NOBRE, 2003, p. 964). Desta forma, as famílias, sem recurso financeiro, desassistidas e sem atendimento de políticas públicas sociais, encontram como alternativa a inclusão de seus filhos no mercado de trabalho, mesmo que tenham consciência de sua inadequação. Por outro lado, comparam sua condição à de famílias abastadas nas quais os filhos estão em boas escolas, moram e se alimentam bem e não necessitam trabalhar.

É esta desigualdade, identificada por Salama (1999, p. 38), como parte da “globalização, acompanhada da retirada do Estado, que provoca direta ou indiretamente uma redistribuição significativa da renda”, gerando desigualdades que ultrapassam os territórios nacionais. Ou seja, em espaços micro, tal como o município de Itajaí, constatam-se os reflexos das políticas econômicas que interferem diretamente no mundo do trabalho do cidadão.

Para a compreensão da prática local do trabalho infantil pode-se, recorrer às análises macro, lembrando, como enfatiza Antunes (2005), que a tendência no mundo do trabalho é excluir os jovens do mercado de trabalho, engrossando assim as fileiras dos desempregados sem perspectivas de trabalho. Nessa mesma condição se encontram os idosos, os menos ‘qualificados’ para as especialidades que o mercado globalizado vem exigindo. Trata-se, portanto, da “vigência da sociedade do desemprego estrutural”, como diria Antunes (2005, p. 78). É neste contexto que estão inseridas as famílias, foco desta reflexão, que “têm se utilizado da inclusão precoce e criminosa de crianças no mercado nas mais diversas atividades produtivas”. (ANTUNES, 2005, p. 79).

Referindo-se ao mundo do trabalho, Martins (1993) constata a presença de uma sociedade abandonada, privada de possibilidades e que necessita diariamente do trabalho de seus filhos para sobreviver. Martins (1997) ainda reforça a idéia, alertando que cresce brutalmente no Brasil uma sociedade subumana, isto é, uma humanidade em que prevalece o trabalho precário, seja ele vivido pela precarização das relações sociais *versus* trabalho, ou também pela privação das possibilidades do poder econômico.

Assim como a família não atende mais às necessidades básicas de socialização e amparo de seus membros, o trabalho destas crianças e adolescentes é incorporado no seu modo de vida, não sendo mais questionado, mas sim, naturalizado, em decorrência da pobreza e da exclusão social.

Esta naturalização do trabalho infantil também pode ser evidenciado nas falas dos pais entrevistados:

Tem gente que dizia que era exploração de menores, mas quando é para ajudar a família e não ficar nas ruas, acho que não tem problema, mas tem gente que usa os filhos para comprar drogas. (Entrevistado 1, 39 anos).

[...] Não tinha outra escolha. Pra deixar na rua, em casa a gente tinha medo. Aí levava com a gente, pelo menos a gente olhava. (Entrevistado 6, 37 anos).

Nesses relatos emerge uma das justificativas ao trabalho infantil que, conforme lembra Nobre (2003), é preferível a criança e o adolescente trabalhar em vez de estar na rua, inclinado à marginalidade e à criminalidade. Outro fator percebido é o valor cultural do trabalho enraizado na sociedade capitalista e enfatizado no Vale do Itajaí pelos descendentes de seus colonizadores¹⁶. Muitas crianças são incentivadas a trabalhar desde cedo, devido à concepção de seus pais no valor formador e educador do trabalho. Desta forma, o trabalho infantil é naturalizado e se torna um caminho para as crianças pobres 'tornarem-se seres humanos dignos', como também uma forma de se manterem ocupadas e distantes da violência das ruas.

De forma sintética pode-se constatar a exemplo do que indicaram Vogel e Mello (1996), o trabalho infantil é justificado tanto como necessidade, quanto como

¹⁶ Sobre o valor do trabalho, leia-se o trabalho de Seyferth (1982).

virtude, ou seja, presta-se para suprir as carências e paralelamente, para adquirir o hábito de trabalhar.

A idéia de que o trabalho produz um homem digno, honrado e de bom caráter, é difundida pelos membros desta sociedade desde a sua infância. A ele são atribuídos valores morais, como também condição para estar longe da marginalidade e ascender socialmente. Em se tratando da sociedade brasileira, que tem a hierarquia como um valor (Da Matta, 1981), é compreensível que os pais vejam no trabalho precoce de seus filhos a possibilidade de terem condições de vida melhor que as suas. Portanto, cria-se a idealização do trabalho como forma de superar não só as dificuldades econômicas, mas também através do qual se poderá ser aceito e reconhecido socialmente de forma positiva e não estigmatizada.

4.2 CRIANÇAS E ADOLESCENTES FRENTE AO TRABALHO

Com a finalidade de verificar as percepções das crianças e dos adolescentes em relação ao trabalho, foram realizadas entrevistas, através de uma amostra de 18 crianças e adolescentes inseridos no programa, que por sua vez, freqüentam a Jornada Ampliada¹⁷ do PETI.

Em relação à faixa etária, verificou-se, como se vê na Tabela 05, o seguinte perfil:

Tabela 05. Idade das crianças entrevistadas:

IDADE	QUANTIDADE
9 a 10 anos	04
11 a 12 anos	09
13 a 14 anos	04
15 anos ou mais	01
TOTAL	18

Fonte: Dados coletados pela autora

¹⁷ De acordo com as diretrizes do PETI, o programa em Itajaí oferece a Jornada Ampliada, que é uma ação educativa e complementar À escola. Desta forma, para que haja a inserção ou permanência da criança e do adolescente, o programa estabelece os seguintes critérios: é exigido para fins de auxílio financeiro, que os mesmos obtenham 80% de freqüência na escola e na Jornada Ampliada (centros de convivência). No turno inverso À escola, a Jornada Ampliada oferece atividades complementares como o reforço escolar, esportes, recreação, cultura e complementação alimentar.

Nos dados coletados verificou-se que quatro das crianças e dos adolescentes pertencem a faixa etária de 9 a 10 anos; nove se encontram entre 11 a 12 anos; quatro estão entre 13 a 14 anos e uma apresenta 15 anos ou mais.

Percebe-se, nestes dados, que a grande maioria das crianças e dos adolescentes entrevistados encontram-se entre a faixa etária de 11 a 12 anos. Entretanto, esses dados diferem do total das crianças assistidas pelo PETI no município de Itajaí, cuja predominância ocorre entre crianças e adolescentes de 14 a 15 anos de idade.

A segunda questão feita às crianças e aos adolescentes diz respeito ao tipo de trabalho que realizavam antes de ingressarem no PETI, estabelecendo-se assim uma comparação entre as respostas dos pais e das crianças e adolescentes. Verificaram-se os seguintes relatos, semelhantes aos que indicaram seus pais:

Trabalhava com meu pai v 0d d (l)Tj 2.64156 0 Td (e)Tj 6.72394 06.723

desses sujeitos, que antecipadamente se vêem diante de circunstâncias que pertencem ao mundo adulto.

A exploração do trabalho infantil denuncia uma das formas mais cruéis de privar as crianças e os adolescentes à vida, ou seja, as responsabilidades assumidas precocemente os impedem de brincar, de manter laços afetivos com a família e com a comunidade na qual se encontram, e ainda, de crescer de forma saudável, seja física ou mentalmente.

Constata-se que, no Município de Itajaí, as oportunidades de trabalho oferecidas trazem riscos ainda maiores, considerando-se a presença de atividades nas indústrias de pesca do município¹⁸, em que a mão-de-obra pouco qualificada é bem-vinda, abrindo espaço de trabalho também para crianças e adolescentes.

Questionados sobre o que achavam de bom e de ruim nas atividades que realizavam e como era a sua vida trabalhando (fácil ou difícil), obtiveram-se as seguintes respostas das crianças e dos adolescentes em relação aos aspectos positivos:

De bom era atender as pessoas. Era legal! Eu e o meu pai brincava e ficava comendo um monte de coisa de caminhão. (Entrevistado 8, 10 anos).

De bom era que eu brincava também na roça. (Entrevistado 9, 11 anos).

De bom era a mulherada gostosa, o rango... era tudo de bom; menos os homens. Não tinha nada de difícil, era tudo legal. (Entrevistado 10, 11 anos).

Percebe-se, nestes relatos, a valorização das relações sociais que a rua oferece: “De bom era atender as pessoas, era legal” (Entrevistado 8, 10 anos), ou seja, conforme afirma Da Matta (1991), a rua não é apenas um lugar ou espaço geográfico, mas sim esferas de ação social, dotadas de positividade e capaz de despertar emoções e comportamentos. Assim, a rua também pode ser concebida

¹⁸ O Município de Itajaí possui um porto essencialmente exportador, em que apenas 24% da movimentação correspondem à importação. Este fato reflete bem a característica econômica do Estado de Santa Catarina, cuja produção agro-industrial tem grande aceitação nos mercados consumidores internacionais. A hinterlândia do Porto de Itajaí está representada por praticamente todo o Estado de Santa Catarina, acrescido de algumas regiões produtoras do Paraná, Mato Grosso do Sul, Goiás, São Paulo e do Rio Grande do Sul. Os maiores países consumidores de produtos exportados

como um *locus* de formação e aprendizado real. Além da família e da escola, a rua também adquire *status* de educadora, seja para aqueles que a tem como lugar de trabalho, ou àqueles que estão ociosos por falta de oportunidades de trabalho.

Outro fator observado é o vínculo afetivo e gratificante desenvolvido pela família que trabalhava juntamente: “Eu e o meu pai brincava e ficava comendo um monte de coisa de caminhão”. (Entrevistado 8, 10 anos). Percebe-se a importância da manutenção das relações familiares, que conforme lembra Gomes e Pereira (2005), é no seio da família que são empreendidos os valores éticos e morais, que sustentarão os laços de solidariedade, ou seja, quando acompanhadas de seus pais, a atividade se torna menos árdua, adquire um caráter lúdico e positivo. Por outro lado, não se pode deixar de mencionar que quando há uma instabilidade econômica estrutural em uma determinada família, as crianças passam a ser não somente responsáveis de seus pais, mas de toda a rede de sociabilidade em que a família está inserida, onde se auxiliam mutuamente. Sarti (1996) observa que a ‘família’ ultrapassa os limites da casa, e nestes casos, permitem que seus filhos sejam acompanhados por um vizinho ou parente próximo nos locais onde executam o trabalho.

O relato “de bom era que eu brincava também na roça” (entrevistado 9, 11 anos), atenta para a importância do ‘brincar’, que se constitui como fonte de lazer e de desenvolvimento da criança. Pedroza (2005) lembra que é através das brincadeiras que a criança experimenta novas ações que serão essenciais para a manutenção das relações sociais no desenvolver de sua vida e, neste sentido, de acordo Minayo-Gomez e Meirelles (1997, p. 139), “uma das conseqüências mais sérias e comuns do trabalho infantil, pelo tempo que absorve e pela exaustão que provoca, é impedir o desenvolvimento intelectual da criança”, a inviabilização da atividade lúdica como um componente da infância.

O depoimento “de bom é que eu brincava” dá a compreender que durante as brincadeiras as crianças extravasam os seus sentimentos, auxiliando na reflexão sobre as situações vivenciadas e favorecendo o entendimento de alguns princípios de vida, como o sentimento de colaboração, divisão, liderança e obediências às regras. Para Quinteiro (2000), a brincadeira, além de ser compreendida como expressão de um momento de desenvolvimento da criança, é concebida como uma

atividade caracteristicamente humana. Quinteiro (2002, p. 49) lembra ainda que “pela brincadeira a criança tornar-se-á capaz de construir significados para as ações que realiza, utilizando-se de instrumentos e da própria fala para a organização do seu brincar”, sendo que esses significados são construídos socialmente e internalizados através das relações sociais que a criança mantém no meio a qual está inserida.

Há, entre os relatos, um adolescente que manifesta o despertar para a sexualidade: “de bom era a mulherada gostosa [...]. (Entrevistado 10, 15 anos). Para Minayo-Gomez e Meirelles (1997, p. 137), “a adolescência não é um período de transição, é parte de um processo de amadurecimento e de intenso aprendizado de vida”, cujas relações vivenciadas no trabalho irão contribuir, também, para a sua formação no desempenho de seus papéis sociais.

O trabalho infantil, embora tolha a criança da vivência da infância, da convivência com a família e com outras crianças, também faz experimentar emoções decorrentes do próprio trabalho. Martinez lembra que

el ejercicio de la actividad laboral, la valoración que hacen los adultos de sus resultados, la percepción de las nuevas posibilidades que se abren, o de las que se cierran por estar inserido en ese tipo de actividad, las relaciones afectivas que puede encontrar o perder por estar en ese medio, constituyen elementos posibles generadores de emociones, reflexiones y, consecuentemente, de nuevos significados y sentidos subjetivos. (2001, p. 241).

Em outras palavras, a experimentação do trabalho infantil coloca a criança em outra condição como ator social, que empreende relações com pessoas que ultrapassam o mundo da família. A própria situação de risco que o trabalho infantil impõe à criança e ao adolescente nesta situação lhes confere uma convivência de vida que exige ‘malabarismos’ que ultrapassam o mundo da infância. Assim, precocemente experimentam o mundo dos adultos, diante das dificuldades que o trabalho lhes impõe.

Em relação aos aspectos negativos, registraram-se os seguintes relatos das crianças e dos adolescentes entrevistados:

De ruim era quando a gente ia vender e davam ‘esporro’ na gente. Nós ia de caminhão e vendia em todo lugar. (Entrevistado 8, 10 anos).

De ruim era um monte de viado que ficava incomodando. (Entrevistado 10, 15 anos).

De ruim tinha um gordo que me incomodava muito; ele tinha o mesmo trabalho que eu e ficava me mandando; era pra me ajudar e ficava me mandando. (Entrevistado 11, 12 anos).

No primeiro relato, percebe-se a humilhação que muitas crianças e adolescentes passam ao encarar o mundo do trabalho e as degradações que o trabalho lhes impõe. Marginalizados por sua condição social, estes pequenos trabalhadores são tratados de forma desrespeitosa, conforme lembra Martins (1993), a violência e a exploração à vida da criança expõem esta à brutalização das relações sociais.

No segundo relato percebem-se os diversos riscos que muitas crianças são expostas quando exploradas, no caso específico há uma situação de assédio moral, isto é, semelhante ao que ocorre com trabalhadores adultos, este adolescente também vivencia “a exposição de trabalhadores [...] a situações humilhantes e constrangedoras [...] durante a jornada de trabalho [...], geralmente por superiores, o que acarreta prejuízos práticos e emocionais ao trabalhador”. (VIVARTA, 2003, p. 162).

Além dessa situação, há várias outras que colocam a própria vida da criança e do adolescente em risco, como lembra Minayo-Gomez e Meirelles:

Um grande contingente de crianças e adolescentes trabalham hoje no Brasil em condições abusivas de exploração e de perigo. Suas atividades laborativas são exercidas em diversos setores. Na agricultura (plantações de cana-de-açúcar, laranja) desempenhando trabalhos pesados e expostos a muitos riscos, associados à introdução de máquinas modernas e produtos químicos. Na indústria, em ocupações perigosas (fabricação de vidros, calçados, construções, tecelagem). Nas ruas, como catadores de lixo, vendedores ambulantes e prostitutas, sob ameaça de violência das *gangs* e da polícia. Em total escravidão ou em combinações e arranjos de trabalho que se aproximam dessa condição. Em casa, cuidando de crianças mais novas ou ajudando nas fazendas e negócios da família, durante tantas horas, que impossibilitam o divertimento e a dedicação à escola. (1997, p. 138).

Foi questionado também às crianças e aos adolescentes sobre os motivos que os levaram ao mercado de trabalho e, semelhante ao que apontaram seus pais estes justificam a necessidade do seu trabalho para completar a renda familiar:

Pra ajudar o meu pai e minha mãe. (Entrevistado 8, 10 anos).

Pra ajudar eles pra ter mais dinheiro. (Entrevistado 9, 11 anos).

Porque a mãe ia trabalhar, não tinha ninguém para ficar comigo. Eu ficava com a tia que ia catar papel. (Entrevistado 12, 14 anos).

Evidencia-se, em suas falas que, conforme

*Eu catava papelão de manhã e a tarde eu estudava no sesi.
(Entrevistado 12, 14 anos).*

Estudar em um período e trabalhar em outro podem produzir cansaço, que terá como conseqüência o enfraquecimento do rendimento escolar, ocorrendo a repetência e evasão escolar.

Às crianças e aos adolescentes foi questionado, também, como era a vida deles estudando e trabalhando ao mesmo tempo:

Era um

positivos em relação ao rendimento escolar de seus filhos: “com a frequência à Jornada, além de um maior interesse pelos estudos e um melhor desempenho escolar, as crianças teriam ficado ‘mais responsáveis’, ‘mais espertas’, ‘mais sabidas’ e mais ‘desasadas’ (desembaraçadas)”. (CARVALHO, 2004, p. 56).

Um dos objetivos da Jornada Ampliada descrita na Cartilha do Peti (2004) é integrar atividades de apoio/reforço à escola, além de fortalecer a auto-estima da criança. Portanto, a Jornada Ampliada provida de ações educativas deveria refletir de forma significativa na vida escolar destas crianças.

Entretanto, registra-se a insatisfação de um adolescente, ao afirmar

Partindo-se do princípio que a Jornada Ampliada é uma ação educativa complementar à escola, observa-se que algumas atividades realizadas por estas crianças e adolescentes não estão em sintonia com o objetivo proposto pelo programa. De acordo com a Cartilha do Peti (2004), a Jornada Ampliada¹⁹ tem como objetivo central o enriquecimento do universo da criança, através de atividades voltadas para o desenvolvimento da comunicação, da sociabilidade, de habilidades para a vida, de trocas culturais e das atividades lúdicas.

Dentre as atividades realizadas, o spyrobol, o futebol e o inglês são as atividades preferidas pelas crianças e pelos adolescentes que estavam cumprindo, na ocasião das entrevistas, a Jornada Ampliada do PETI.

Eu gosto de jogar spyrobol. (Entrevistado 8, 10 anos).

Futebol, não tem outro melhor. (Entrevistado 11, 12 anos).

Aprender inglês, porque eu estou fraca na escola, lá funciona como reforço. (Entrevistado 12, 14 anos).

Em termos de sugestões, observou-se que há duas atividades aspiradas por estas crianças e adolescentes: a natação e a computação. Ambas as atividades poderiam ser implementadas na Jornada Ampliada, visto que a natação consiste em uma prática desportiva que, além de contribuir para o desenvolvimento físico poderia descobrir talentos esportistas. Por outro lado, estas crianças e adolescentes podem estar idealizando a melhoria de suas condições de vida através de práticas desportivas. A computação se insere, além de uma atividade educacional, num contexto mais amplo. Ter acesso a um computador significa para estas crianças e

¹⁹ A Jornada Ampliada se divide em dois núcleos: Núcleo básico: enriquecer o universo informacional, cultural e lúdico de crianças e adolescentes, por meio de atividades complementares e articuladas entre si, destacando aquelas voltadas para o desenvolvimento da comunicação, da sociabilidade, de habilidades para a vida, de trocas culturais e as atividades lúdicas. Apoiar a criança e o adolescente em seu processo de desenvolvimento, fortalecendo sua auto-estima, em estreita relação com a família, a escola e a comunidade. Núcleo específico: Desenvolver uma ou mais atividades artísticas, desportivas e/ou de aprendizagem, tais como: atividades artísticas em suas diferentes linguagens que favoreçam a sociabilidade e preencham necessidades de expressão e trocas culturais; práticas desportivas que favoreçam o auto-conhecimento corporal, a convivência grupal e o acesso ao lúdico; atividades de apoio ao processo de aprendizagem, por meio de reforço escolar, aulas de informática, línguas estrangeiras, educação para a cidadania e direitos humanos, educação ambiental e outros, de acordo com interesses e demandas, especificidades locais e capacidade técnico-profissional do órgão ou organização proponente; ações de educação para a saúde, priorizando o acesso a informações sobre os riscos do trabalho precoce, a sexualidade, gravidez na adolescência, malefícios do uso de drogas, DST/AIDS, entre outros temas. A Jornada Ampliada deve manter perfeita sintonia com a escola. Nesse sentido, será elaborada uma proposta pedagógica sob responsabilidade do setor educacional.

adolescentes, estar de acordo com as novas aspirações da sociedade, ou seja, ao dominar um equipamento tecnológico valorado na realidade atual, coloca-as em um lugar no qual se auto-identifica de forma positiva. Saber usar um computador expressa, também, um fator a mais para somar na procura de um emprego, isto é, esta atividade também representa a perspectiva de melhoria do caráter profissional.

4.3 OS GESTORES PÚBLICOS E O TRABALHO INFANTIL

Com o propósito de compreender as percepções dos gestores públicos em relação ao trabalho infantil, foram realizadas entrevistas com os principais gestores públicos envolvidos com o PETI no Município de Itajaí, entre eles: o Secretário da Criança e do Adolescente, a Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, a Coordenadora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e a Educadora Social do PETI.

Sobre a compreensão do que seja o trabalho infantil, os gestores públicos se posicionaram da seguinte forma:

Trabalho infantil é todo aquele que interfere no cotidiano de uma criança ou adolescente; cotidiano este entendido, formado pelas horas de educação, lazer, brincar, atividades artísticas, culturais, remuneradas ou não. (Entrevistado 1).

Vou dizer o que eu explico para as crianças: é aquele trabalho escravo, atividades que realizam sem ser remunerado para ajudar o pai e a mãe; atividades que assumem a responsabilidade de adultos. Trabalho que não contribui para o desenvolvimento deles; tira eles da escola; poderiam estar realizando cursos. (Entrevistado 2).

É o trabalho que se faz sem prazer, que se faz forçado e para a criança é retirado uma fase da vida dela, estão tirando a infância dela. O trabalho infantil é um roubo. Toda a criança tem direito à infância. (Entrevistado 3).

O trabalho infantil é visto, por estes gestores públicos, como uma atividade que interfere negativamente na vida da criança e do adolescente, roubando deles o direito à infância e lhes privando de viver as fases que contribuem para o seu crescimento e desenvolvimento. O cotidiano destas crianças deveria privilegiar atividades que contribuam para o desenvolvimento delas, tal como salienta um

entrevistado ao dizer que em seu cotidiano deveria conter horas de educação, de lazer, de atividades artísticas e culturais. Portanto, a infância deveria ser respeitada como tempo em que a criança possa ser criança e não que sejam atribuídas a ela responsabilidades antecipadas da vida adulta.

Em relação ao trabalho infantil doméstico, este é percebido pelos gestores públicos como uma atividade que faz parte da vida das famílias, muito embora ressaltando-se que difere do trabalho infantil de caráter exploratório.

Organizar a casa, limpar a casa não é trabalho infantil. É uma contribuição para manter o local limpo. (Entrevistado 2).

O trabalho infantil é muito amplo. Esse trabalho infantil que o Estatuto se refere, diz que é proibido que a criança sofra. Tem que separar isso, desmistificar isso. O trabalho doméstico faz parte da vida. O trabalho infantil que é proibido é aquele que coloca a criança em risco, aquele que compromete o desenvolvimento da criança. (Entrevistado 4).

Vivarta (2003) lembra que o trabalho e/ou tarefa doméstica realizado pelas crianças na própria casa como auxílio à mãe não pode ser considerado trabalho infantil, quando este não prejudica e não compromete suas atividades escolares. Ou seja, alguns gestores públicos do município também conferem ao trabalho doméstico uma atividade de caráter educativo, cujos membros do grupo familiar devem estar comprometidos. Entretanto, esta é uma atividade que se restringe às classes sociais que estão inviabilizadas de pagar serviços para executar tais tarefas e não para todas as crianças da sociedade brasileira, o que de per si, gera desigualdades, uma vez que para esta pretensa ação educativa os filhos das classes privilegiadas estão dispensados.

Segundo o relatório do UNICEF de 1997, “o trabalho infantil doméstico é uma das formas de exploração de mão-de-obra infantil mais difundida e menos pesquisada. No mundo todo, milhões de crianças trabalham, na obscuridade de casa fechadas, como empregadas domésticas”. (VIVARTA, 2003, p. 68).

Há uma linha cultural de socialização das meninas para o trabalho doméstico, em que este é naturalizado e legitimado pela sociedade como resposta ao combate à miséria. Assim, a família, ao entregar sua filha para trabalhar em casa de terceiros, impede-a de morrer de fome e na perspectiva familiar, abre-se um caminho para escapar das condições de pobreza.

Os gestores públicos compreendem o PETI como:

É uma política pública federal em parceria com os municípios, que tem na transferência da renda para famílias em situação de vulnerabilidade, uma opção para manter seus filhos na escola e/ou em atividades sadias. (Entrevistado 1).

Erradicar todas as formas de trabalho infantil. (Entrevistado 2).

Eu vejo assim, que o maior objetivo do PETI não é só atender às crianças, mas conscientizar os pais sobre o trabalho infantil. (Entrevistado 3).

Erradicar o trabalho infantil, só que o PETI sozinho não dá conta do recado. O PETI já cumpriu o que tinha que cumprir. Antes tinha 400 crianças e hoje 226. No município de Itajaí ele já deu conta de fazer o que tinha proposto. Atualmente, estamos discutindo uma Jornada Ampliada de maior qualidade. (Entrevistado 4).

Os gestores públicos identificam como o principal objetivo do PETI erradicar o trabalho infantil, mas há aqueles que idealizam a promoção da execução do programa. Para além disso o PETI é apontado, aonda, como um programa que promove a conscientização dos pais (sociedade civil) sobre o que seja trabalho infantil. Entretanto, sabe-se que, não se pode esperar de um programa que tem o caráter de política compensatória gerar nos usuários deste uma atitude política diante da vida, quando sua condição social pouco ou quase nada se modifica em relação às suas carências. Desta forma, o PETI em Itajaí pode ser caracterizado como um programa social de caráter compensatório, cuja transferência de renda para uma classe identificada como desprivilegiada tem como finalidade garantir parte dos direitos do cidadão. Raichelis (2006) reforça que este tipo de política pública consiste

de uma dinâmica que reforça a dualização existente no campo das políticas sociais e da gestão pública: ao Estado cabe garantir o mínimo ao conjunto da população excluída do mercado de trabalho ou em situação de inclusão extremamente precária e desprotegida, por meio de políticas compensatórias, focalizadas e seletivas, para atenuar o impacto negativo das medidas econômicas de ajuste estrutural – é a ‘pobre política para os pobres’. (2006, p. 22).

Conforme Höfling (2001, p. 39), “em um Estado de inspiração neoliberal as ações e estratégias sociais governamentais incidem essencialmente em políticas compensatórias”, o que constata que as ações desenvolvidas por estas políticas geram resultados de pouca ou nenhuma expressão. Neste contexto insere-se o PETI de Itajaí, no qual o que se verifica é uma ‘compensação’ por parte do governo para

que a criança não esteja inserida precocemente no mercado de trabalho, em vez de criar um aparato sócio-econômico que ampare estruturalmente a família em situação de vulnerabilidade. Por ser apenas um programa compensatório e não uma política pública dirigida a todos os cidadãos, apenas algumas crianças e adolescentes são beneficiadas pelo PETI.

Quanto à avaliação do programa, os gestores públicos manifestaram-se da seguinte forma:

É um programa importante na medida que coloca na pauta de discussão e na agenda de governo um assunto que é uma realidade negativa. Um assunto que vemos dia a dia e não se tem consciência. (Entrevistado 1).

É um programa bom. A proposta que ele traz para a criança e para o próprio município atende às expectativas. Só que fizeram o programa mas não pensaram em oferecer melhores condições para a família. Falta uma contrapartida. O benefício não é tudo, quarenta reais não é tudo. (Entrevistado 2).

O programa tem uma grande importância dentro da prefeitura, da secretaria e da assistência social, pois visa realmente à inclusão das crianças para uma vida digna, tira as crianças da rua e da situação de risco. (Entrevistado 3).

O programa vai bem! A coordenadora sabe bem qual são as propostas. A questão da criança e do adolescente é muito amplo. Paralelo ao PETI tem que ter outras políticas para que a família por completo se sinta sujeito de direito. O PETI tem que estar ligado a outros programas para amparar toda a família. (Entrevistado 4).

O PETI é percebido pelos gestores como um programa de relevância social e política, porque insere na agenda do governo um assunto que tanto é decorrente de uma realidade negativa quanto desconhecida. Assim, de certa forma, o PETI pode promover a informação sobre o trabalho infantil e suas conseqüências nefastas, tanto em relação à sociedade civil, quanto aos governos locais.

O trabalho infantil assume extrema relevância social no Brasil e no mundo, a partir do início da década de 90, através da denúncia, da conscientização, da sensibilização e da mobilização da sociedade brasileira. A ampliação dessa pauta nos assuntos governamentais “proporcionou uma ação conjunta de diversos atores na consolidação de uma política pública nacional de combate à exploração da mão-de-obra infantil em nosso país”. (SARTORI, 2006, p. 275).

Entretanto, como salienta um dos gestores entrevistados, “só que fizeram o programa mas, não pensaram em oferecer melhores condições para a família”, e no caso específico em Itajaí, o PETI também se constitui em um programa compensatório, cujo resultado não proporciona totalmente a erradicação do trabalho infantil, já que suas metas não amparam completamente a família em seu contexto específico. É necessária uma ação conjunta de diversas políticas s205 0 2.64156 0 Td (a)Tj 6.7.

adolescentes; falta conscientização da família sobre a importância da educação (Jornada Ampliada).

Diante do exposto, percebe-se que as políticas sociais no Brasil ainda não são planejadas respeitando-se a especificidade de cada município. Por esta razão, os próprios municípios, evitando perder o recurso financeiro (bolsa) do Governo Federal, assumem o programa social ainda que de forma precária, ou seja, não efetivando seus objetivos, constituindo-se, por vezes, em meros programas de transferência de renda.

Seguindo este princípio, cabe ao município enfrentar as dificuldades decorrentes das demandas dos cidadãos locais e direcionar de forma eficaz as políticas públicas que atendam às carências da comunidade. Como “os municípios constituem o *locus* privilegiado para os serviços públicos [...] exige-se que os dirigentes municipais enfrentem os desafios relativos à expansão da cidadania e à inclusão social”. (ROSA, 2004, p. 217).

No que diz respeito aos aspectos que facilitam a execução do programa, os gestores públicos revelaram:

O programa não tem nenhuma complexidade operacional que dificulta a estrutura do poder público. O município que não tem o programa é porque não quer. (Entrevistado 1).

Para mim, um dos aspectos que facilita a execução do programa é o repasse do benefício, pois como tem esta transferência de renda, se faz de tudo para não perder, isto é, temos que cumprir os objetivos propostos pelo programa para não perder o benefício. (Entrevistado 2).

A forma com que a coordenadora consegue passar para os pais a importância da criança não trabalhar e permanecer na escola, através de uma linguagem simples, com clareza facilita atingirmos os objetivos do PETI. (Entrevistado 4).

O programa não apresenta uma complexidade operacional para o município, como salientou um dos entrevistados e um dos aspectos positivos que facilita a sua execução é o repasse da bolsa (benefício) do governo para o município, que por sua vez, repassa para as famílias assistidas pelo programa. Portanto, uma vez de posse dos recursos econômicos os gestores municipais põem o programa em execução, sem atender à maioria dos objetivos propostos. Assim, para garantir o repasse das verbas, o município deve informar o número de crianças e adolescentes identificados

como trabalhadores infantis, bem como, as atividades que estavam exercendo. O gestor municipal repassa a informação e a solicitação ao Ministério da Assistência Social que, conforme a disponibilidade de recursos concede ou não o financiamento.

Aos gestores municipais cabe acompanhar e monitorar a frequência da criança na escola e na Jornada Ampliada; realizar parcerias com agentes públicos que garantam ações de diversos setores, principalmente na oferta de programas e projetos de geração de trabalho e renda; e, monitorar o repasse dos recursos às famílias participantes do programa. Os dados levantados em 2002 pela Controladoria Geral da União, que analisou uma amostra de 326 municípios de todo o país, revelam que: 80% dos municípios não oferecem cursos coerentes com os objetivos do programa, isto é, não profissionalizam ou criam oportunidades de renda para a família; 50% dos municípios não realizam o controle escolar e da Jornada Ampliada; 20% dos municípios dos municípios não monitoram o repasse da bolsa para as famílias assistidas pelo PETI. (VIVARTA, 2003)

Ainda de acordo com as respostas dos gestores em relação à facilidade de executar o programa, o repasse da bolsa (benefício), se torna tanto para o município quanto para algumas famílias beneficiadas pelo programa, uma renda a ser conquistada, na medida em que há exigências a serem cumpridas.

Um fato observado durante a pesquisa de campo foi a possibilidade de manipulação destas bolsas para determinadas famílias, tornando-se uma moeda de troca em períodos eleitorais, funcionando desta forma, como um instrumento de obtenção de voto²⁰.

Os gestores públicos também expressaram sua opinião a respeito das mudanças que poderiam ser executadas no PETI:

Eu diria que deveria garantir, se buscar no âmbito dos municípios um compromisso legal, ou seja, uma lei municipal que destinasse a contrapartida financeira do município; de uma estrutura mínima de recursos humanos e de apoio tecnológico, configurando o compromisso do município com esta política pública. (Entrevistado 1).

²⁰ Esta constatação se deu por denúncias informais à pesquisadora, nas quais, famílias que não tiveram acesso ao benefício se questionavam “por que gente bem de vida estava recebendo o auxílio?”. Entretanto, não se averiguaram tais denúncias, acreditando que estas devam ser apuradas de forma mais acurada, reunindo provas sob pena de se tornarem levianas.

Na própria rede de atendimento deveria ter uma equipe técnica, encaminhar a família para dar apoio dentro do próprio programa. Essa equipe deveria estar dentro das diretrizes do programa. (Entrevistado 2).

Que o programa tenha mais cursos para inserir esses jovens no mercado de trabalho e um grupo para fazer as visitas, uma maior fiscalização das famílias. (Entrevistado 3).

Uma jornada ampliada com mais qualidade, sabendo que isso exige um maior recurso financeiro. (Entrevistado 4).

As sugestões dos gestores entrevistados em relação às mudanças no programa identificam um maior comprometimento por parte do município em sua execução. Este comprometimento poderia se efetivar através de ações ligadas à estrutura de recursos humanos capacitados, ao apoio tecnológico, como também à implementação de uma equipe técnica provida de conhecimento sobre o programa. Além dessas mudanças, foi sugerido que o programa promova mais cursos para a profissionalização dos jovens e que a Jornada Ampliada seja realizada com mais qualidade. Em outros termos, há consciência entre os gestores de que o programa apresenta falhas a serem sanadas para atingir seus propósitos.

Além das mudanças sugeridas pelos gestores públicos, o PETI suscita reflexões mais amplas sobre o novo paradigma das políticas sociais, como lembra Carvalho:

- a urgência de políticas governamentais (com pesados investimentos) orientadas para uma transformação e melhoria radicais do ensino público [...];
- a importância da participação da sociedade civil no desenvolvimento e no controle das políticas sociais, assim como a própria fragilidade dessa participação;
- as potencialidades, os limites e as perversões da descentralização e da municipalização das políticas públicas e a necessidade da criação de mecanismos efetivos de subsídios e solidariedade entre os diversos níveis de governo, em um país tão heterogêneo como o Brasil, levando em conta as condições dos Estados e municípios com baixo nível de desenvolvimento econômico, político e institucional. (2004, p. 59).

Todas essas transformações e/ou mudanças são necessárias para que se consiga não somente minimizar o trabalho infantil, mas sim erradicá-lo em suas piores formas, como também promover o fim da exclusão social e o resgate da dignidade dos direitos da sociedade civil.

Quanto às ações desenvolvidas com as crianças e adolescentes buscou-se conferir, no Município de Itajaí, se as mesmas são planejadas e quais são as estratégias utilizadas para a sua execução:

Tudo tem planejamento. As entidades têm plano de ação e o próprio programa realiza anualmente palestras com os pais, passeios e colônia de férias. (Entrevistado 2).

São planejadas, tem projeto, como por exemplo as ações do ano: ações junto com a SECAD e ações do próprio PETI. Chamamos de AÇÕES DO ANO. (Entrevistado 3).

São. Eu percebo que a Juliana (coordenadora) planeja. Oferece possibilidades para os pais e para as crianças. Para a eficácia do programa, é necessário trabalhar também com os pais. (Entrevistado 4).

Segundo os entrevistados, todas as ações do PETI são planejadas e executadas de forma que o programa atinja seu objetivo. Porém, através da realização da pesquisa, conferiu-se a presença de dificuldades vivenciadas pela coordenação na execução de suas tarefas diárias no PETI. As dificuldades vão desde a burocratização no planejamento dentro da própria secretaria municipal para se conseguir agendar uma reunião com o órgão superior para tratar dos assuntos do programa (Dia Mundial de Combate a Erradicação do Trabalho Infantil); até dificuldades de ordem prática, como por exemplo, o empréstimo do automóvel da secretaria para realizar as visitas às famílias cadastradas no programa. Outra situação que se pode dizer crítica diz respeito à falta de recursos humanos, isto é, o programa possui somente duas funcionárias (coordenadora e educadora social) para cadastrar, fiscalizar e monitorar todas as famílias assistidas pelo programa, faltando, portanto, como indicam as diretrizes do programa, a atuação da Comissão Municipal, que deveria compor os gestores públicos do PETI.

Apesar de haver algumas ações (colônia de férias, palestras, passeios) planejadas pela coordenação (coordenadora e educadora social) do PETI, torna-se evidente o descaso da administração pública local na promoção da qualidade do programa, seja no cumprimento das diretrizes do programa, seja na efetiva divulgação sobre a urgência da erradicação do trabalho infantil junto à sociedade civil.

Para além da participação no PETI, conferiu-se, ainda, se há algum programa que atenda aos adolescentes egressos do PETI:

Programas de aprendizagem que são realizados por Ong's; especificamente no âmbito da prefeitura, temos o PIAT (Programa de Inserção do adolescente no Trabalho); tem a FEAP, que oferece cursos gratuitos de capacitação para adultos. (Entrevistado 1).

Infelizmente não temos nem o controle dos egressos. (Entrevistado 2).

Não tem. Não há essa cultura. Não há essa continuidade. (Entrevistado 3).

Existem programas de inserção no mercado de trabalho. É oferecido cursos de capacitação. São da prefeitura e estão ligados à Secretaria de Desenvolvimento, Geração de Emprego e Renda. Temos entidades que são continuação do PETI, como a COMBEMI, CRESCER e o PARQUE DOM BOSCO. (Entrevistado 4).

Pode-se observar que não há unanimidade nas respostas dos gestores públicos, enquanto dois deles afirmam que há programas no município que atendem aos adolescentes egressos do PETI; outros dois gestores afirmam que não há a continuidade do programa e que não possuem o controle dos egressos. Estas observações diversificadas leva a deduzir que há falta de conhecimento do próprio gestor público sobre a realização de um programa para o adolescente egresso, já que quando da realização da pesquisa, conferiu-se que não há, efetivamente, um programa social que ampare o adolescente recém-saído do PETI.

Este fato reflete a descontinuidade das políticas públicas no município, ressaltado-se, portanto, que o PETI não atua de forma integrada com as demais políticas sociais do município, como salienta o Entrevistado 3, “[...] não há essa cultura[...]”. O que se percebe é a falta de engajamento entre as demais políticas públicas municipais e uma efetiva participação da Prefeitura Municipal, no sentido de se erradicar o trabalho infantil, com um comprometimento social em busca da igualdade e do respeito aos direitos do cidadão.

Os gestores públicos também apresentaram opiniões divergentes sobre a erradicação do trabalho infantil no Município de Itajaí, não havendo entre eles unanimidade:

Sim, claro. Porque ele favorece que famílias em situação de vulnerabilidade recebam recurso financeiro que ajudam a minimizar as necessidades básicas, ao mesmo tempo em que insere a célula familiar na rede de proteção. (Entrevistado 1).

Não, não é um programa que pode erradicar sozinho o trabalho infantil. Não tem uma equipe que possa fiscalizar nas empresas, nas

fábricas se há crianças ou adolescentes trabalhando. (Entrevistado 2).

Na visão política, eles acham que sim. Talvez se o PETI fosse uma equipe para erradicar, ele conseguiria, mas eu vejo que é política por causa das bolsas. Ele está a caminho, mas ainda não. Às vezes, a bolsa entra para família que não tem nada a ver e ganha a bolsa só por política. (Entrevistado 3).

Sim, mas lembrando que ele sozinho não dá conta da demanda. Deve estar articulado com todas as outras políticas públicas. (Entrevistado 4).

De acordo com um gestor entrevistado, o PETI contribui de forma eficaz para a erradicação do trabalho infantil no município, ao salientar que o programa, através do recurso financeiro, minimiza as necessidades básicas da família e também a insere numa rede de proteção.

Entretanto, a realidade das famílias entrevistadas reflete outro diagnóstico. A maioria das famílias analisadas vive numa situação de intensa exclusão social, à margem da precariedade econômica e social. O baixo valor concedido pelo programa representa, para algumas famílias, a única renda recebida pelo núcleo familiar durante o mês. Este fato está refletido nos elevados níveis de pobreza que afligem não só a sociedade itajaiense, como a sociedade brasileira que apresenta altos níveis de desigualdade social.

Seguindo a mesma linha de pensamento, um gestor entrevistado afirmou que o PETI contribui para a erradicação do trabalho no Município de Itajaí, porém salienta que o programa sozinho não consegue atender a todas as necessidades dessas famílias em situação de vulnerabilidade social, indicando, inclusive, que é preciso uma articulação com as demais políticas sociais do município. Ou seja, embora os gestores saibam da limitação do PETI, não há no município políticas públicas paralelas, a fim de erradicar o trabalho infantil, o que deixa o próprio programa em situação de vulnerabilidade, ou seja, se cessar o envio de recursos federais, por certo, o município também deixará de atender a estes cidadãos em seus direitos.

Divergindo das falas anteriores, na concepção de dois gestores entrevistados, o PETI não contribui para a erradicação do trabalho infantil no Município de Itajaí, sendo apontado como um dos problemas a ausência de uma equipe técnica formada para cumprir todas as etapas do programa, na medida em que o PETI conta

somente com duas funcionárias para efetivar todo o processo do programa, o que é absolutamente insuficiente para a execução das diversas atividades.

Constatou-se ainda, a inexistência da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil que, segundo a Cartilha do PETI (2004), tem como principais competências:

Contribuir para a sensibilização e mobilização de setores do governo e da sociedade em torno da problemática do trabalho infantil; Participar, juntamente com o órgão gestor estadual da Assistência Social, na definição das atividades laborais priorizadas e do número de crianças e adolescentes a serem atendidos por município; Acompanhar o cadastramento das famílias, sugerindo, em conjunto com o órgão gestor da Assistência Social, critérios complementares para a sua seleção; Validar, em conjunto com o órgão gestor estadual da Assistência Social, os cadastros das famílias a serem beneficiadas pelo PETI nos municípios; Interagir com os diversos programas setoriais de órgãos ou entidades executoras de políticas públicas que tratem das questões das famílias, das crianças e dos adolescentes, visando a otimizar os resultados do PETI; Recomendar a adoção de meios e instrumentos que assegurem o acompanhamento e a sustentabilidade das ações desenvolvidas no âmbito do Programa; Denunciar aos órgãos competentes a ocorrência do trabalho infantil; Contribuir para o levantamento e a consolidação das informações, subsidiando o órgão gestor estadual da Assistência Social na operacionalização e na avaliação das ações implantadas. (CARTILHA DO PETI, 2004, p. 12).

Diante de todas as obrigações a serem cumpridas pela Comissão Municipal, ressalta-se que, no Município de Itajaí, até o presente momento da realização desta pesquisa, não havia sido implementada a Comissão destinada a amparar e supervisionar o PETI, o que torna o programa vulnerável e pouco eficaz no cumprimento de seus objetivos. Todo o cadastramento das famílias, ass 2011, Tj e 72 Tj 06.12366

4.4 A AVALIAÇÃO DO PETI NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

O PETI, no Município de Itajaí, é analisado mediante a compreensão de que as políticas públicas são ações do Estado direcionadas à produção de respostas/resultados a uma determinada demanda social, cuja ação

envolve mobilização e alocação de recursos, divisão de trabalho (tempo); uso de controles (poder), interação sujeitos; interesses diversos, adaptações; riscos e incertezas sobre processos e resultados; noção de sucesso e fracasso, destacando-se a relevância dos sujeitos sociais desse processo e suas racionalidades. (SILVA, 2001 *apud* ALEXANDRE, 2005, p. 53).

O PETI, no Município de Itajaí, em sua 'eficácia', cujo indicador de qualidade é fundamental para a avaliação do programa, como lembra Arretche (1999), deve conferir a relação entre os objetivos e os instrumentos explícitos do programa e seus resultados efetivos, ou seja, verificar se o programa seguiu as diretrizes pré-estabelecidas, como também se alcançou os objetivos e as metas propostas.

O conjunto dos dados apresentados em relação às percepções das crianças e dos adolescentes, dos pais e dos gestores públicos, todos envolvidos com o PETI, permitiu destacar alguns elementos e compreender como vem ocorrendo a implementação do PETI em Itajaí, bem como as especificidades de sua realidade.

A constatação inicial diz respeito ao perfil social dos pais das crianças e dos adolescentes assistidos pelo PETI. A metade da população entrevistada não é natural do Município de Itajaí, considerando-se, portanto, uma migração relevante para o município, devido à sua atividade portuária, pesqueira e industrial. De modo geral, esta pesquisa revelou que estes pais se encontram em idade ativa de trabalho, ou seja, vivem da venda da sua força de trabalho, mas nem sempre estão empregados. Constatou-se a predominância do trabalho informal entre os entrevistados, prevalecendo as atividades consideradas femininas (servente, faxineira, diarista). Em relação à renda do núcleo familiar, verificou-se, através dos seus salários ínfimos, a condição de pobreza e vulnerabilidade social que estas famílias se encontram, o que pode contribuir para a inserção precoce dos seus filhos no mercado de trabalho. Desta forma, considerando-se a precariedade do trabalho

exercido por estes pais e as condições de pobreza em que se encontram, o PETI tornou-se uma política pública necessária para amenizar as necessidades econômicas destes núcleos familiares.

O perfil social dos pais das crianças e dos adolescentes assistidos pelo PETI no Município de Itajaí revela o caráter de empobrecimento, semelhante ao que vem ocorrendo nos municípios brasileiros em geral, “desde o final dos anos 80, resultante da combinação de arrocho salarial, do aumento da precarização do

De forma geral, a concepção dos pais em relação ao trabalho infantil, no Município de Itajaí, não difere do restante do Brasil, para os quais o trabalho infantil também está ligado à complementação da renda familiar. A partir do momento em que os pais não conseguem atender às necessidades dos membros da família, o trabalho de seus filhos se torna um meio a mais para garantirem a sua sobrevivência. Ao trabalharem, estas crianças comprometem o seu rendimento escolar que implicará, por sua vez, uma desqualificação profissional, gerando um círculo vicioso de miséria e precariedade laborativa.

Sobre a avaliação do programa, na concepção dos pais este é visto de forma positiva em relação à contribuição financeira do benefício, que supre as carências emergenciais da família (compra de alimentos, de material escolar e pagamentos de contas básicas). Desta forma, o PETI é interpretado como uma política social que traz no seu bojo a característica compensatória, pois minimiza a carência das famílias. Sobre os aspectos negativos do programa na concepção dos pais, o que se constatou, de forma unânime, foi o atraso no repasse do benefício para as famílias assistidas pelo PETI. Para muitas famílias, devido à precariedade que se encontram, este atraso pode se constituir no retorno da criança ao mercado de trabalho. Portanto, fica evidente que este recurso repassado pelo programa passou a incorporar a renda familiar, sendo indispensável ao sustento do grupo. Acerca da percepção dos pais sobre o que seja o trabalho infantil, confere-se que este é exercido e naturalizado, devido às condições de pobreza e exclusão social, mas também por seu aspecto moral, como já se ressaltou. A criança trabalha para ajudar no orçamento familiar, mas, também, para se tornar um 'ser humano mais digno', visto que prevalece a concepção de que o trabalho dignifica e enobrece o homem.

Outro aspecto relevante é a valorização cultural do trabalho, que não é visto apenas no seu valor de troca, mas glorificado em seu valor moral, que simbolicamente representa respeito. Marques (2001, p. 204) lembra que "aquele que trabalha é alguém que tem responsabilidade, é cumpridor de suas tarefas e está fora do mundo da marginalidade". Esta maneira de enxergar o trabalho naturaliza e encobre os riscos do trabalho infantil, cedendo lugar à concepção de que a criança que trabalha se torna um adulto mais preparado e responsável para o mercado de trabalho. Esta avaliação do programa, na concepção dos pais, retrata o caráter compensatório dos programas sociais estabelecidos, de forma geral, em toda a

América Latina. Verificou-se que o benefício é importante para as famílias, mas é também insuficiente para complementar a renda familiar.

Em relação à avaliação do programa, na concepção das crianças e dos adolescentes, esta pesquisa revelou que a predominância do trabalho infantil entre os entrevistados encontra-se na faixa etária de 11 a 12 anos e que as principais atividades exercidas estão fora do ambiente familiar e longe da proteção dos pais, constituindo-se, assim, na maioria das vezes, em atividades com altos índices de acidentes de trabalho, visto que as oportunidades de trabalho vigentes no município estão nas indústrias de pesca. Percebeu-se, ainda, que há, por parte destas crianças e dos adolescentes, uma valorização das relações sociais que se estabelecem na 'rua', destacada como um lugar de formação e aprendizado da vida real, além de gerar uma satisfação na criança quando a família trabalha unida, reforçando assim, os vínculos afetivos de solidariedade entre os membros da família e amigos.

As crianças e os adolescentes enfatizaram a importância do brincar como elemento fundamental para serem felizes, evidenciando-se assim que a criança que não brinca, como indicam muitos estudiosos, compromete o seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e intelectual. Além da privação do brincar, foram constatados também os diversos riscos que estas crianças e adolescentes enfrentam, como o assédio moral que humilha e constrange a criança, acarretando prejuízo emocional.

Em relação ao trabalho e à escola, as crianças manifestaram a dificuldade em conciliar o trabalho e os estudos, devido ao cansaço produzido pela atividade laborativa. Entretanto, afirmaram que, com o ingresso no PETI, o rendimento escolar melhorou, sendo que não poderiam ir mais para as ruas e teriam que participar da Jornada Ampliada. Quanto à avaliação sobre a Jornada Ampliada, as crianças e os adolescentes expressaram sua vontade de ter acesso a mais duas atividades: natação e computação, além daquelas que já são oferecidas.

A valorização da rua, sendo considerado como um lugar de desenvolvimento e aprendizado das relações sociais; o reconhecimento do trabalho prazeroso, quanto este é realizado juntamente com seus familiares; e a importância do brincar, refletem a questão que 'ser criança' é um período da vida que precisa ser vivenciado

de forma efetiva, no qual o brincar é uma condição essencial para a criança ser feliz. Dallari (1986, p. 21) ressalta ainda que “é preciso reconhecer e não esquecer em momento algum, que, pelo simples fato de existir, a criança já é uma pessoa e por essa razão merecedora de respeito que é devido exatamente na mesma medida a todas as pessoas”.

A avaliação do programa, na concepção dos gestores públicos no Município de Itajaí, indicou que todos percebem o trabalho infantil como uma atividade que interfere negativamente na vida da criança e do adolescente, ressaltando a importância de diferenciação entre trabalho doméstico e o trabalho infantil de caráter exploratório.

O trabalho infantil doméstico ainda é uma realidade pouco pesquisada, devido ao fato de ser um trabalho oculto, isto é, uma atividade realizada na obscuridade de casas fechadas, muitas vezes na condição de empregadas domésticas. Esta forma de trabalho se torna difícil de ser combatida, à medida que há uma certa aceitação na sociedade de que os afazeres domésticos são de responsabilidade das meninas. Desta forma, as famílias pobres acabam aceitando este trabalho, dimensionando de forma minimizada os serviços do lar prestados a terceiros como uma possibilidade de uma renda complementar, além de possibilitar uma qualificação para a criança e uma oportunidade de ascensão social.

O que ocorre na realidade, com este tipo de trabalho, é que estas crianças acabam se tornando mão-de-obra barata, com uma jornada de trabalho abusiva, sendo privadas do contato com a família, sofrendo por vezes maus tratos e abuso sexual. Apresentando nitidamente um caráter exploratório, o trabalho infantil doméstico necessita de programas sociais específicos, quer por sua invisibilidade (interior das casas de terceiros), quer pela necessidade de uma mudança de mentalidade em relação à aceitação deste trabalho para meninas pobres.

Sobre a compreensão do PETI, os gestores manifestaram conhecer os objetivos do programa, sendo que muitos o idealizam vendo-o como uma política que erradica o trabalho infantil. Em termos de avaliação do programa, os gestores públicos apontam o PETI como uma política que auxilia na conscientização sobre o trabalho infantil, tanto para a sociedade civil quanto para o governo local. Entretanto,

apontaram também que o PETI se tornou uma política paliativa, na medida em que suas ações não amparam a família sob todos os aspectos.

A questão do trabalho infantil transcende a ação de retirar a criança e o adolescente do mercado de trabalho. É um problema radicado nas condições econômicas, sociais e culturais da sociedade. Elaborar uma política pública que atenda à tamanha demanda se torna um desafio para os gestores públicos. Marques (2001, p. 96) ressalta que “torna-se difícil implementar um programa de renda mínima quando as alternativas encontradas pelas famílias, mesmo que transgressoras à lei, possibilitam rendimentos maiores do que as contas apresentadas pelo governo”. Neste sentido, o PETI, como qualquer outro programa social, torna-se ineficiente. Primeiro, porque busca amparar somente um determinado público e, segundo, porque não combate de forma eficaz a causa do problema em questão.

No Município de Itajaí em especial, o trabalho infantil exige, além da retirada da criança e do adolescente do mercado de trabalho, programas voltados à inclusão social, econômica e cultural, isto é, os atores sociais, foco desta análise, necessitam ser inseridos na sociedade não só integralmente, mas de forma digna e humana.

Sobre as dificuldades encontradas para a execução do programa, os gestores indicaram a ausência de medidas operacionais para a realização de seus objetivos propostos, que vão desde recursos financeiros, recursos humanos e também a integração de políticas municipais que atendam a toda família. Em relação aos aspectos positivos, os gestores públicos evidenciaram como fator importante para a execução do programa o repasse da bolsa (benefício) para as famílias assistidas pelo programa.

O repasse da bolsa para estas famílias as instiga a estarem inseridas no programa. Isto se deve ao fato do benefício ser uma contribuição financeira na complementação da renda familiar. Devido o grau de pobreza na qual estão inseridas, o PETI se torna fundamental para a sobrevivência destas famílias. Desta forma, o fato de um programa social repassar um determinado valor monetário às famílias, facilita a execução do programa, muito embora não atenda a todos os objetivos propostos.

No que diz respeito às mudanças no programa, os gestores públicos sugeriram um maior envolvimento do município na sua execução, através da ampliação da capacitação de recursos humanos para a execução das diretrizes do PETI, além de melhorar a qualidade da Jornada Ampliada. Em termos de realização das ações desenvolvidas pelo programa, os gestores públicos concordam que estas são planejadas, muito embora se possa constatar no decorrer da pesquisa a falta de comprometimento da administração pública local na efetuação do programa.

Na realização da pesquisa, foi verificado que, tanto os pais quanto as crianças, os adolescentes e os gestores públicos, manifestaram o desejo de melhorias na realização da Jornada Ampliada. Para os entrevistados, a Jornada Ampliada deveria conter mais cursos e/ou atividades direcionadas a cada faixa etária. Aos adolescentes deveriam ser oferecidos cursos de qualificação profissional; às crianças, atividades lúdicas que promovam a saúde, a comunicação, a imaginação e a criatividade. Quanto ao espaço físico, deveria amparar, em seu interior, locais para a prática desportiva das crianças e dos adolescentes, como por exemplo, quadras de diversos esportes e piscina para natação, já que estas atividades foram sugeridas pelas crianças e pelos adolescentes. Marques reforça ainda que

essas propostas devem ser co-construídas juntamente [...]; não pode ser um 'pacote pronto', encomendado, na maioria das vezes, pelo gabinete de um governo burocrata e paternalista, mas que seja construída de forma participativa e crítica junto com a comunidade interessada. (2001, p. 98).

Em síntese, ressalte-se a importância do gestor público conhecer tanto a realidade quanto os desejos do público a ser beneficiado por um determinado programa social, para que o programa não atue contrário às aspirações do beneficiário, mas amplie as possibilidades de atingir uma inclusão social efetiva.

Ao se tratar dos adolescentes egressos do PETI, não houve concordância nas respostas dos gestores públicos quanto à existência de políticas sociais que amparassem estes adolescentes recém-saídos do PETI. Os gestores públicos que afirmaram haver algum programa desconhecem a realidade do seu município, bem como as políticas sociais existentes nele.

O mesmo ocorreu em relação à compreensão dos gestores públicos sobre a erradicação do trabalho infantil através do PETI. Para alguns gestores, o PETI erradica o trabalho infantil no Município de Itajaí; para outros, o PETI sozinho não consegue erradicar, devido à ausência de uma equipe técnica em número e qualificação adequada, para dar andamento eficaz a todos os trâmites do programa.

Como o PETI é um programa criado a partir de uma concepção de gestão intersetorial e intergovernamental, articulado nas três esferas do governo, o programa obedece as diretrizes pré-estabelecidas por estes órgãos, cujo principal objetivo é retirar as crianças e os adolescentes de 7 a 15 anos do mercado de trabalho. Para que isso ocorra, o PETI atua em três eixos: a concessão da bolsa, a manutenção da Jornada Ampliada e o trabalho realizado junto às famílias. Com tais propósitos, o PETI foi transformado num dos principais instrumentos de combate à exploração do trabalho infantil.

Ressalte-se a importância do PETI para o combate à exploração do trabalho precoce, cuja finalidade primeira seria a permanência de crianças e adolescentes nas escolas, com a participação na Jornada Ampliada, na qual estas crianças e adolescentes têm acesso a atividades recreativas, esportivas e culturais.

O que se constata para a realidade de Itajaí é que o PETI não tem um impacto relevante na vida dos seus beneficiários, pois não consegue transformar as condições sociais em que estas famílias se encontram. O benefício e a Jornada Ampliada são formas paliativas de minimizar as carências familiares, isto é, são ações temporárias que não terão efeitos expressivos de superação econômica e social.

Nesta pesquisa verificou-se, ainda, que o PETI no Município de Itajaí, no que diz respeito à concessão das bolsas, trouxe insatisfação às famílias assistidas pelo programa, em decorrência dos atrasos do repasse do benefício, chegando este há quatro meses²¹.

²¹ Segundo a coordenadora do Programa este atraso foi devido à integração do PETI com o Programa Bolsa-Família. Pelo PETI, cada família recebe R\$ 40,00 por menino ou menina retirada do trabalho infantil na área urbana e R\$ 25,00 no campo. No Bolsa-Família, cada grupo familiar recebe um benefício básico fixo de R\$ 50,00 e mais R\$ 15,00 por criança ou adolescente, podendo chegar a R\$ 95,00. Com a mudança, os repasses ficam da seguinte forma: As famílias

Em relação ao desenvolvimento da Jornada Ampliada (ação educativa complementar a escola), tanto na opinião dos pais quanto das crianças e de alguns gestores públicos, o PETI deixa a desejar no que diz respeito à implantação de cursos profissionalizantes para os adolescentes e na realização de atividades diversificadas para as crianças. Os cursos oferecidos pela Jornada Ampliada nem sempre atendem às expectativas dos bolsistas, havendo indicação da necessidade de diversificar a oferta em relação ao que vem sendo oferecido até o presente momento.

As atividades realizadas junto às famílias pelo PETI de Itajaí evidenciaram sua fraqueza em termos de ações sócio-educativas (palestras educativas) e profissionalização para a família, constatando-se que o programa não realiza atividades de integração com a família, conforme determina a Cartilha do PETI²².

Em se tratando de um programa que deveria executar ações que viabilizassem a geração de renda²³ para as famílias assistidas pelo PETI, o programa no município de Itajaí, atualmente, não incorpora esta diretriz no desenvolvimento de suas ações, verificando-se, assim, uma completa ausência de mecanismos que possam contribuir para a inserção social dessas famílias e minimizar as desigualdades sociais.

que têm renda per capita mensal igual ou inferior a R\$ 100,00 que hoje recebem a bolsa do *PETI* para manter suas crianças longe do trabalho infantil serão transferidas para o Bolsa-Família e terão o benefício anterior cancelado. Permanecem no PETI aquelas com renda superior a R\$ 100,00 e cuja transferência implique em redução do valor do benefício recebido através deste programa. Para esses casos – que o MDS estima em 10% a 15% do um milhão de famílias beneficiadas atualmente – serão mantidos no orçamento do Programa R\$ 50,00 milhões, a serem usados para o pagamento das bolsas. Todas as crianças em situação de trabalho, inseridas no *PETI* ou no Bolsa-Família, têm como condicionalidade para receber a bolsa a frequência à escola e às ações sócio-educativas e de convivência.

²² Apesar de o Programa visar à retirada das crianças e dos adolescentes do trabalho perigoso, penoso, insalubre e degradante, o alvo de atenção é a família, que deve ser trabalhada por meio de ações sócio-educativas e de geração de trabalho e renda que contribuam para o seu processo de emancipação, para sua promoção e inclusão social, tornando-as protagonistas de seu próprio desenvolvimento social. (CARTILHA DO PETI, 2004, p. 04).

²³ O Programa objetiva criar mecanismos estruturados e sustentáveis para facilitar o acesso ao mercado de trabalho da população inserida no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, por meio de qualificação, requalificação e acesso a microcréditos para que possam iniciar e ou fomentar seu negócio e também incentivar o cooperativismo e o associativismo, tendo em vista as transformações do mercado de trabalho. (CARTILHA DO PETI, 2004, p. 10).

Quanto à participação da sociedade, em termos de mobilização e controle social, conforme as diretrizes do programa, entende-se que poderia ser concretizada através dos Conselhos de Assistência Social, Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares e das Comissões de Erradicação do Trabalho Infantil. Muito embora no Município de Itajaí haja os respectivos conselhos, até o presente momento não abriga a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil, fato este que compromete a eficácia do programa devido às atribuições citadas anteriormente que cabem à referida comissão.

Apesar da inexistência da Comissão, o programa é atualmente mantido por duas funcionárias que tentam atendê-los em todos os seus objetivos. Não se pode deixar de registrar a importância da existência de uma equipe técnica²⁴ no desenvolvimento do programa, cujos resultados poderiam apresentar mais qualidade, com impacto positivo do programa na vida das crianças e dos adolescentes assistidos e de suas famílias.

O controle social do PETI, realizado por meio de conselhos gestores de políticas públicas constituiu, conforme lembra Tatagiba (2005), como uma das principais experiências de democracia participativa no Brasil. Tendo como objetivo ampliar o diálogo entre o governo e a sociedade, os conselhos funcionam como articulador entre as demandas da sociedade e as ações governamentais. Para que os conselhos realizem esta atuação, é necessário que haja uma participação da sociedade nas decisões políticas de seu município, produzindo desta forma uma gestão participativa através, como salienta Nogueira (2004), do controle do governo pela sociedade.

²⁴ O PETI deve contar com equipes técnicas multidisciplinares, compostas por assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e outros profissionais, dependendo dos serviços que se fizerem necessários. Essas equipes não precisam necessariamente estar sediadas nas instalações da Jornada Ampliada e sua atuação pode não ser exclusiva no PETI, mas sempre que solicitadas devem estar disponíveis. As equipes técnicas devem apoiar e orientar o trabalho para assegurar a melhoria do atendimento às crianças e aos adolescentes. As equipes técnicas devem executar, em conjunto com os monitores, programas de atendimento (individual ou grupal) destinados às crianças, aos adolescentes e às famílias que necessitem de atenção específica. Os monitores devem fornecer informações e subsídios técnicos sobre os dados e as atividades desenvolvidas no âmbito da jornada ampliada, enviando relatórios regulares aos gestores do PETI em âmbito municipal. Os monitores devem colaborar em todos os procedimentos necessários para permanência, frequência e sucesso das crianças e dos adolescentes na jornada ampliada, podendo para tanto recorrer à família, sensibilizando-a e mobilizando-a quando for necessário. (CARTILHA DO PETI, 2004, p. 18).

Considerando-se a ausência de uma Comissão para Erradicação do Trabalho Infantil no Município de Itajaí, a falta de ações sócio-educativas e a inexistência de uma equipe técnica que, forneça a informação às famílias e à comunidade sobre os danos do trabalho infantil, restringe-se a participação da sociedade na fiscalização e no controle das ações da administração pública municipal quanto ao combate ao trabalho infantil.

Ao analisar o programa na sua totalidade, confere-se a falta de sensibilização e comprometimento da Administração Pública local em relação ao trabalho infantil. Verificou-se que o PETI foi implantado no município e que ocorre legalmente o repasse do benefício às famílias assistidas. Porém, no que diz respeito às ações sociais direcionadas para a criança e para as famílias assistidas, o programa não apresenta eficácia na erradicação do trabalho infantil, pois não atinge a família em sua totalidade.

No Município de Itajaí, faz-se necessário refletir sobre as ações das políticas sociais, que estão exigindo a urgência de políticas governamentais para a supressão das desigualdades sociais, tendo em vista as condições de pobreza de uma grande parcela da população local.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo investigar a característica do trabalho infantil no Município de Itajaí/SC, refletindo e discutindo acerca da eficácia do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e das políticas públicas existentes no município para a erradicação deste trabalho.

Considerou-se a construção histórica da infância, desde a sua concepção de um adulto ‘apequenado’ até a sua condição de sujeito de direito, para contextualizar e compreender quem são as crianças e adolescentes – atores sociais desta investigação. Através do ECA, instrumento jurídico que regulamenta as diretrizes em relação à infância e à adolescência brasileira, o Estado brasileiro passou a criar políticas públicas de amparo às crianças e aos adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Dentre essas políticas, o governo criou o PETI, que tem como principal objetivo retirar crianças e adolescentes de 7 a 15 anos do mercado de trabalho.

O PETI, no Município de Itajaí, muito embora represente uma política social que minimize as condições de carências da família, não erradica o trabalho infantil, na medida em que não cria mecanismos que ampare a família em sua plenitude. Desta forma, pela ausência de instrumentos que viabilizem a inserção social das famílias, a criança, mesmo assistida pelo programa, corre o risco de retornar ao mundo do trabalho, apoiada por suas famílias, que continuam apresentando carências e necessidades em relação ao sustento do grupo familiar.

Desde a operacionalização do programa, da qualidade da Jornada Ampliada, até o repasse do benefício para as famílias, o PETI, no Município de Itajaí, apresentou dificuldades provenientes de uma regular administração pública. Se por um lado o PETI indica entre as suas diretrizes a criação de uma Comissão para Erradicação do Trabalho Infantil, na prática se constatou a inexistência desta comissão, dificultando, assim, todos os objetivos do programa. Em decorrência deste fator, são encontrados os demais obstáculos as serem otimizados pela gestão municipal, dentre eles, a implantação de uma relevante Jornada Ampliada e a integração de políticas sociais que atendam a todas as demandas da família.

Diante de todas as irregularidades vigentes no PETI no Município de Itajaí, torna-se necessário apresentar algumas considerações/sugestões sobre a realidade em análise.

Primeiramente, cabe ao município em estudo a implantação, em caráter de emergência, da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil, para que sejam realizados e colocados em prática todos os objetivos do programa, desde o levantamento de dados quantitativos e qualitativos, até o monitoramento e a fiscalização das famílias assistidas pelo programa. Em se tratando de levantamentos de dados, sugere-se uma parceria entre a Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), que desenvolve trabalhos deste nível, com a Secretaria da Criança e do Adolescente/Prefeitura Municipal, para que se amplie e se efetive a participação da sociedade civil.

A Jornada Ampliada deve levar em conta os desejos das crianças e dos adolescentes em realizarem determinadas tarefas, pois estes anseiam também por atividades que os façam sentirem incluídos socialmente, como as crianças privilegiadas economicamente. Portanto, antes de promoverem determinadas atividades, esta comissão/equipe deve realizar pesquisas, com o propósito de identificar os desejos e anseios da população-alvo, tornando-se, assim, a frequência à Jornada Ampliada não somente proveitosa, mas também prazerosa. Em outros termos, devem-se conferir as demandas dos atores sociais objeto do Programa e não o processo inverso: oferecer cursos cuja mão-de-obra se encontra disponível no órgão público.

Poder-se-ia, ainda, executar atividades que vão ao encontro das necessidades das famílias assistidas pelo programa, atividades estas não apenas sócio-educativas, mas ações de complementação de renda familiar; programas de geração de trabalho e renda; serviços especializados de apoio psicossocial às famílias em situações de extrema vulnerabilidade (desemprego, alcoolismo, maus tratos); como também atividades de lazer e cultura. Desta forma, a família será incluída socialmente e economicamente na sociedade.

A sociedade civil poderá ser envolvida no programa através de ações que sejam desenvolvidas primeiramente nas escolas. Como no Brasil existe uma relação

entre os programas sociais de combate às desigualdades e à pobreza com a educação, a escola passa a ser um dos principais instrumentos de intervenção social para a erradicação do trabalho infantil. As escolas, principalmente as públicas, poderiam em seu projeto pedagógico centrar a discussão em torno da formação ética, moral e política, como também sobre as desigualdades e as injustiças sociais. Ao elucidar a questão do trabalho infantil nas escolas, pode-se ampliar a visão das crianças e dos adolescentes sobre a própria realidade e os danos deste trabalho, reproduzindo esta discussão, por sua vez, para o restante da família. Torna-se relevante ressaltar, também, que a educação deve constituir, para o sucesso de qualquer política pública, um investimento a ser priorizado em qualquer município do país.

A participação da sociedade civil também tem papel fundamental na erradicação do trabalho infantil. Uma das formas que ela pode atuar, além dos conselhos, jff.0859p672(a)7970T(b)(E)6j72893.07d (f)j62647500T2d(r)j329623490T5(a)Tj6

Estas sugestões de mudanças no PETI no Município de Itajaí são relevantes, tendo em vista as condições de pobreza que muitas famílias estão condicionadas. É preciso refletir sobre a implantação de programas sociais que promovam não apenas uma cidadania amparada, mas que apresentem uma assistência provida de direitos sociais pautada na emancipação dos sujeitos. De imediato, estes programas sociais deveriam estar orientados não só para a eliminação do pauperismo, mas especialmente para o resgate da dignidade e dos direitos de cidadania de todos os cidadãos.

REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, Miriã Alves Ramos de; BASTOS, Ana Cecília de Sousa; SANTOS, José Eduardo Ferreira. *In*. CARVALHO, Ana Maria Almeida; KOLLER, Silvia Helena; LORDELO, Eulina da Rocha (Orgs). **Infância Brasileira e Contextos de Desenvolvimento**. São Paulo: Universidade Federal da Bahia, 2002.

ALEXANDRE, Naldir da. **As múltiplas Facetas do Trabalho Infantil**: Necessidades X Cidadania. 2005. 150 f. Dissertação (Mestrado Profissionalizante em Gestão de Políticas Públicas) – Centro de Educação de Ciências Jurídicas, Políticas e Sociais, Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, 2005.

ALMEIDA, Danielle Barbosa Lins de. Sobre brinquedos e infância: aspectos da experiência e da cultura do brincar. **Educação & Sociedade**. Campinas, v. 27, n. 95, 2006.

ALVES, Giovanni; ANTUNES, Ricardo. As Mutações no Mundo do Trabalho na Era da Mundialização do Capital. **Educação e Sociedade**. Campinas, vol. 25, n. 87, p. 335-351, maio/ago. 2004.

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho**: Ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

_____. **A Rebelião do Trabalho – O Confronto Operário no ABC Paulista**: as greves de 1978/80. 2. ed. São Paulo: UNICAMP, 1992.

_____. **O caracol e sua concha**: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005.

ANTUNIASSI, Maria Helena Rocha. **Trabalhador Infantil e Escolarização no Meio Rural**. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

ARAÚJO, Josenilson Guilherme de. Trabalho Doméstico e Socialização: estudo exploratório sobre o tema em Brasília (DF). **Sociedade e Estado**. Brasília, v. 20, n. 1, p. 257-279, jan./abr. 2005.

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

ARRETCHE, M.T. S. Tendências no Estudo sobre Avaliação. *In*: RICO, Elizabeth Melo (Org.). **Avaliação de Políticas Sociais**: Uma questão em debate. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

BAQUERO, Marcello. Construindo uma outra sociedade: o capital social na estruturação de uma cultura política participativa no Brasil. **Revista de Sociologia e Política**. Curitiba, n. 21, 2003.

BAUER, Martin W; GASKELL, George; ALLUM, Nicholas C. Qualidade, quantidade e interesses do conhecimento. *In*: BAUER, Martin W.; GASKELL, George (Org.).

Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

BLOEMER, Neusa Maria Sens. **Brava Gente Brasileira: migrantes italianos e caboclos nos campos de Lages.** Florianópolis: Cidade Futura, 2000.

BORGES, Livia de Oliveira. As concepções do trabalho: um estudo de análise de conteúdo de dois periódicos de circulação nacional. **RAC – Revista de Administração Contemporânea.** v. 3, n. 3, p. 81-107, set/dez. 1999.

BRUSCHINI, Cristina. Trabalho doméstico: inatividade econômica ou trabalho não remunerado? **Revista Brasileira de Estudos de População.** São Paulo, v. 23, n. 2, p. 331-353, jul/dez. 2006.

BRUSCHINI, Cristina; LOMBARDI, Maria Rosa. A Bipolaridade do Trabalho Feminino no Brasil Contemporâneo. **Cadernos de Pesquisa.** n. 110, p. 67-104, jul. 2000.

BUSS, Paulo Marchiori; HARTZ, Zulmira Maria de Araújo; MINAYO, Maria Cecília de Souza. Qualidade de vida e saúde: um debate necessário. **Ciência & Saúde Coletiva,** v. 5, n. 1, p. 7-18, 2000.

CAMPOS, Herculano Ricardo; FRANCISCHINI, Rosângela. Trabalho infantil produtivo e desenvolvimento humano. **Psicologia em Estudo,** Maringá, v. 8, n. 1, 2003.

CARVALHO, Naiá Maria Moreira de. Algumas Lições do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. **São Paulo em Perspectiva.** v. 18, n. 4, p. 50-61, 2004.

CORSINO, Patrícia. **Infância, linguagem e letramento: Educação Infantil na rede municipal de ensino do Rio de Janeiro.** 2003. 289f. Tese (Doutorado em Educação), Departamento de Educação do Centro de Teologia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003.

CRUZ, Lílian; HILLESHEIM, Betina; GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima. Infância e políticas públicas: um olhar sobre as práticas psi. **Psicologia & Sociedade,** Porto Alegre, v. 17, n. 3, 2005.

CRUZ NETO, Otávio; MOREIRA, Marcelo Rasga. Trabalho infanto-juvenil: motivações, aspectos legais e repercussão social. **Cadernos de Saúde Pública,** Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, 1998.

D'ÁVILA, Edson. **Pequena História de Itajaí.** Itajaí: Dehon, 1982.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Comentário do Art. 4º ECA. *In.* CURY, Munir (Org.). **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado: comentários jurídicos e sociais.** 6. ed. São Paulo: Malheiros Editores LTDA, 2003, p. 38-39.

_____. Os direitos da criança. *In:* DALLARI, Dalmo de Abreu; KORCZAK, Janusz. **O direito da criança ao respeito.** v. 28, 2. ed. São Paulo: Summus, 1986.

DA MATTA, Roberto. **Carnavais, malandros e heróis.** Rio de Janeiro, Zahar: 1981.

_____. **A casa e a rua**. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan: 1991.

FACCHINI, Luiz Augusto *et al.* Trabalho infantil em Pelotas: perfil ocupacional e contribuição à economia. **Ciências & Saúde Coletiva**. v. 8, n. 1, p. 953-961, 2003.

FERREIRA, Marcos Artemio Fischborn. Trabalho infantil e produção acadêmica nos anos 90: tópicos para reflexão. **Estudos de Psicologia**. Natal: v. 6, n. 2, 2001.

FONSECA, Cláudia. Mãe é uma só? Reflexões em torno de alguns casos brasileiros. **Revista de Psicologia**. São Paulo, v. 13, n. 2, 2002.

_____. A outra família brasileira: antropologia, desigualdade e diferença. *In*: **Caminhos da adoção**. São Paulo: Cortez, 1995.

FONSECA, Maria Teresa da; RIZZINI, Irma. **Bibliografia sobre a História da Criança no Brasil**. Marília: UNESP, 2001.

FRANCO, Maria A. Ciavatta. O trabalho como princípio educativo da criança e do adolescente: uma discussão necessária. **Tecnologia Educacional**. Rio de Janeiro, v. 21, n. 105-106, p. 25-30, mar/jun. 1992.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Trabalho precoce e educação profissional: trabalho precoce e formação: a questão da incorporação de adolescentes no mercado de trabalho. **O Social em questão**. Rio de Janeiro, v. 3, n. 3, 1999.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

GOMES, Mônica Araújo; PEREIRA, Maria Lúcia Duarte. Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, 2005.

HENRIQUES, Ricardo (Org). **Desigualdade e Pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.

HÖFLING, Eloisa de Mattos. Estado e Políticas (Públicas) Sociais. **Cadernos Cedec**. n. 55, nov. 2001.

INSTITUTO LATINO AMERICANO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA PREVENÇÃO DO DELITO E TRATAMENTO DO DELINQUENTE – ILANUD – Proteção Integral. *In*: Comentando o ECA. Disponível em: <http://www.riosolidaria.org.br/vivalei/ent_eca>. Acesso em: 29 jan 2007.

LENZI, Rogério Marcos (Org). **Itajaí: outras histórias**. Itajaí: ISAEC Editoria Sinodal, 2002.

MANCEBO, Deise *et al.* Consumo e subjetividade: trajetórias teóricas. **Estudos de Psicologia**, v. 7, n. 2, p. 325-332, 2002.

MARCHI, Rita de Cássia. **Os sentidos (paradoxais) da infância nas Ciências Sociais**: um estudo de sociologia da Infância crítica sobre a “não-criança” no Brasil. 2007. 308 f. Tese (Doutorado em Sociologia Política) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

MARCONDES, Willer Baumgartem; MORENO, Claudia Roberta de Castro; PORTELA, Luciana Fernandes; ROTENBERG, Lúcia. O Peso do Trabalho "Leve" Feminino à Saúde. **São Paulo em Perspectiva**. v. 17, n. 2, p. 91-101, 2003.

MARQUES, Walter Ernesto Ude. **Infâncias (Pre)Ocupadas: Trabalho Infantil, Família e Identidade**. Brasília: Plano, 2001.

MARTINEZ, Albertina Mitjans. Trabajo Infantil y Subjetividad: una perspectiva necesaria. **Estudos de Psicologia**, v. 6, n. 2, p. 235-244, 2001.

MARTINS, José de Souza. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 1997.

_____. **O Massacre dos Inocentes: A criança sem infância no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1993.

MELO, M. A. As sete vidas da agenda pública brasileira. *In*: RICO, Elizabeth Melo (Org.). **Avaliação das Políticas Sociais: Uma Questão em Debate**. São Paulo: Cortez, 1998.

MENDES, Thaí Botelho Corrêa & CARVALHO, Denise Boitempo Birche de. A representação social sobre o trabalho elaborada a partir do discurso dos adolescentes em processo de formação profissional. **Anais do VII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**. Brasília: ABEPSS, v. 4, p. 429-436, 2000.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O Conceito de Representações Sociais dentro da Sociologia Clássica. *In*: GUARESCHI, Pedrinho A.; JOVCHELOVICTH, Sandra (Org.). **Textos em Representações Sociais**. Rio de Janeiro: Vozes, 1995, p. 89-111.

_____. (Org.). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 19. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

MINAYO-GOMEZ, Carlos; MEIRELLES, Zilah Vieira. Crianças e adolescentes trabalhadores: um compromisso para a saúde coletiva. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 13, 1997.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: Cartilha do PETI**. Brasília, 2004.

MORASTONI, Volnei José. **Itajaí cada vez melhor!**. Itajaí, 2007. Disponível em <http://www.itajai.sc.gov.br/artigos_opiniao_1st.php>. Acesso em: 08 fev 2007.

MOSCOVICI, Serge. **Representações Sociais: investigações em psicologia social**. Petrópolis: Vozes, 2003.

NEVES, Delma Pessanha. **A perversão do trabalho infantil: lógicas sociais e alternativas de prevenção**. Niterói: Intertexto, 1999.

NOBRE, Letícia Coelho da Costa. Trabalho de crianças e adolescentes: os desafios da intersectorialidade e o papel do Sistema Único de Saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 8, n. 1, p. 963-971, 2003.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Um Estado para a Sociedade Civil**. São Paulo: Cortez, 2004.

OLIVEIRA, Beatriz Rosana Gonçalves; ROBAZZI, Maria Lúcia do Carmo Cruz. O trabalho na vida dos adolescentes: alguns fatores determinantes para o trabalho precoce. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**. v. 9, n. 3, p. 83-89, maio. 2001.

OLIVEIRA, Denize Cristina de (Org). Futuro e liberdade: o trabalho e a instituição escolar nas representações sociais de adolescentes. **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 6, n. 2, 2001.

OLIVEIRA, Maria Coleta; PINTO, L. G. Exclusão social e demografia: elementos para uma agenda. *In*: OLIVEIRA, Maria Coleta (Org). **Demografia da Exclusão Social**: temas e abordagens. Campinas: Unicamp/NEPO, 2001.

PAUGAM, Serge. **A Desqualificação Social**: ensaio sobre a nova pobreza. São Paulo: Educ/Cortez, 2003.

PEDROZA, Regina Lúcia Sucupira. Aprendizagem e Subjetividade: uma construção a partir do brincar. **Revista do Departamento de Psicologia**. Niterói, v. 17, n. 2, 2005.

PRIORE, Mary Del. **História da criança no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Contexto, 1998.

QUINTEIRO, Jucirema. **Infância e Escola**: uma relação marcada por preconceitos. 2000. 286 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas à Educação), Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, 2000.

RAICHELIS Raquel. Gestão Pública e a Questão Social na Grande Cidade. **Lua Nova**. São Paulo, n. 69, p. 13-48, 2006.

RIBEIRO, Rosa. **A Percepção sobre o Trabalho Infantil na Sociedade Brasileira**: primeiros resultados da Pesquisa de Opinião IBOPE 2004/2006. Disponível em: <www.fnpeto.org.br>. Acesso em: 18 jan 2007.

RIZZINI, Irene. Crianças e menores: do pátrio poder ao pátrio dever. *In*: PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene. **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Amais, 1995.

_____. **A criança e o Adolescente no Mundo do Trabalho**. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula/Amais Livraria e Editora, 1996.

_____. **O Século Perdido**: raízes Históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. Rio de Janeiro: Petrobras/MinC/ Editora Universitária Santa Úrsula/Amais Livraria e Editora, 1997a.

_____. (Org.). **Olhares sobre a Criança no Brasil: Séculos XIX e XX**. Rio de Janeiro: Amais, 1997b.

_____. Infância e Globalização. **Sociologia: Problemas e Práticas**, n. 44 jan/abr. 2004.

ROCHA, E. Infância e Pedagogia: dimensões de uma intrincada relação. **Perspectiva**, Florianópolis, v.15, n. 28, p.21-33, jul/dez. 1997.

ROCHA, Sônia. Pobreza e indigência no Brasil: algumas evidências empíricas com base na PNAD 2004. **Nova Economia**. Belo Horizonte, v. 16, n. 2, p. 265-299, maio/ago. 2006.

ROSA, Denis. Ação de Governo Local e o Dilema Efetividade-Eqüidade. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 22, p. 217-221, jun. 2004.

SALAMA, Pierre. **Pobreza e exploração do trabalho na América Latina**. São Paulo: Boitempo, 1999.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitanismo multicultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SANTOS, Milton. **O Espaço do Cidadão**. 5. ed. São Paulo: Sentido Nobel, 2000.

SARTI, Cynthia Andersen. **A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres**. Campinas: Autores Associados, 1996.

SARTORI, Elisiane. Trabalho infantil em Franca: um laboratório das lutas sociais em defesa da criança e do adolescente. **Cadernos Pagu**, n. 26, p. 253-278, jan/jun. 2006.

SCHWARTZMAN, Simon. **Trabalho Infantil no Brasil**. Brasília: OIT, 2001. Disponível em: <http://www.oit.org.pe/ipec/documentos/trabajoifantil_no_brasil.pdf>. Acesso em: 15 jan 2007.

SEVERINO, José Roberto. **Itajaí e a identidade açoriana: a maquiagem possível**. Itajaí: UNIVALI, 1999.

SEYFERTH, G. A representação do “trabalho alemão” na ideologia étnica teuto-brasileira. **Boletim do Museu Nacional**. Rio de Janeiro, n. 37, p. 1-33, 1982.

SILVA, Léa Stahlschmidt *et al.* O brincar como portador de significados e práticas sociais. **Revista do Departamento de Psicologia**. Niterói: UFF, v. 17, n. 2, 2005a.

SILVA, Maria Liduina de Oliveira e. O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Menores: descontinuidade e continuidades. **Serviço Social e Sociedade**, n. 83, p. 30-48, 2005b.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, n.16, 2006.

SOUZA, Marli Palma. Crianças e adolescentes: absoluta prioridade? **Revista Katálysis**: Família e Sociedade, Florianópolis: UFSC, n. 2, 1998.

STEINBERG, S. R.; KINCHELOE, J. L. **Cultura Infantil**: a construção corporativa da infância. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

TAKASHIMA, Geny M. K. O desafio do Serviço Social na construção da cidadania: criança, adolescente e família. **Revista Katálysis**: Família e Sociedade, Florianópolis: UFSC, n. 2, 1998.

TATAGIBA, Luciana. Conselhos gestores de políticas públicas e democracia participativa: aprofundando o debate. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 25, 2005.

TELLES, Antonia M. V. Pesquisa sobre o Universo Infanto-Juvenil e a Instituição Religiosa Protestante. **ANAIS DO VII SEMINÁRIO FAZENDO GÊNERO**, Florianópolis, 2006.

TIENE, Izalene. **Mulher moradora na rua**: entre vivências e políticas sociais. Campinas: Alínea, 2004.

TOALDO, Mariângela Machado. Sob o signo do consumo: status, necessidades e estilos. **Revista FAMECOS**. Porto Alegre, n. 7, 1997.

TRINDADE, Judite Maria Barboza. O Abandono de Crianças ou a Negação do Óbvio. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, vol.19, n. 37, set. 1999.

VIVARTA, Veet. **Crianças Invisíveis**: o enfoque da imprensa sobre o Trabalho Infantil Doméstico e outras formas de exploração. São Paulo: Cortez, 2003.

VOGEL, Arno; MELLO, Marco A. S. Da casa à rua: a cidade como fascínio e descaminho. *In*: FAUSTO, A. e CERVINI, R. (Orgs). **O trabalho e a rua**: crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80. São Paulo: Cortez, 1996.

ZALUAR, Alba. Exclusão Social e violência. *In*: **Violência e Educação**. São Paulo: Cortez, 1992.

_____. Drogas, Violência: questão social ou institucional? *In*: OLIVEIRA, Nilson Vieira (Org.). **Insegurança Pública**: reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana. São Paulo: Nova Alexandria, 2002. p. 75-85.

APÊNDICE A
ROTEIRO DE ENTREVISTAS COM OS PAIS DAS CRIANÇAS E
ADOLESCENTES QUE FREQUENTAM A JORNADA AMPLIADA DO PETI

1. Pai () ou Mãe ()
2. Idade: ___/___/___
3. Há quanto tempo mora aqui? _____
4. Onde morava antes de vir para cá? _____
5. Profissão: _____
6. Local de residência:
Rua: _____ B Pfiissão: _____ i _

14. O programa ajudou na vida da sua família? Ou não melhorou?

15. Relate para mim o que você entende por trabalho infantil:

APÊNDICE B
ROTEIRO DE ENTREVISTAS COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE
FREQÜENTAM A JORNADA AMPLIADA DO PETI

1. Idade: _____ anos

2. Qual o tipo de trabalho que você fazia antes de entrar para o PETI?

3. O que você achou de bom neste trabalho? E o que era ruim? Por quê?

4. Por que você começou a trabalhar?

5. Você trabalhava e estudava ()? ou só trabalhava ()?

6. Como era a sua vida estudando e trabalhando ao mesmo tempo? O que era mais difícil?

7. Você passou a aprender melhor depois que entrou para o PETI ou ficou a mesma coisa?

8. O que você faz na Jornada Ampliada? Que tipo de trabalho?

9. Qual o trabalho que você mais gosta? Por quê?

10. O que você acha que deveria ter na Jornada Ampliada e que ainda não tem?

APÊNDICE C
ROTEIRO DE ENTREVISTAS COM OS GESTORES PÚBLICOS ENVOLVIDOS
COM O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI

1. Primeiramente, o que você compreende por trabalho infantil?

2. Qual o objetivo principal do PETI?

3. O que você conhece sobre o programa?

4. Como você avalia o programa?

5. Quais os aspectos que dificultam a execução do programa?

6. Quais os aspectos que facilitam a execução do programa?

7. O que você sugere de mudanças?

8. As ações desenvolvidas com as crianças e adolescentes são planejadas? De que forma?

9. Existe algum programa no município para adolescente que saem do PETI?
Sim () Não ()

10. Em sua opinião, o PETI contribui de forma eficaz para a erradicação do trabalho infantil em Itajaí?

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)